



Ano CVI da IOE
108ª da República
Nº 28.630

DIÁRIO OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

Belém, Sexta-feira,
09 de janeiro de 1998

NESTA EDIÇÃO

03 cadernos / 24 páginas
18 páginas eletrônicas
06 páginas convencionais

PODER EXECUTIVO



IMPORTANTE

Lei

A Lei nº 6.101, de 07 de janeiro de 1998, determina que as Câmaras Municipais sejam notificadas da liberação de recursos estaduais para os respectivos municípios. O prazo para a notificação pelos órgãos da administração estadual direta e indireta é de dois dias.

(Caderno 3. Pág. 7)

Prefeituras

A Prefeitura de Rio Maria avisa sobre a Tomada de Preços nº 003/97 para pavimentação da Avenida Paulo Fonteles de Lima. A abertura das propostas será no dia 27 de janeiro. A prefeitura de Benevides já colocou à disposição o Edital da Tomada de Preços nº 001/98 para aquisição de gêneros alimentícios. No dia 26 de janeiro, em Goiânia do Pará, será realizada a Tomada de Preços nº 001/98 para compra de combustível e lubrificantes.

(Caderno 3. Págs. 6 e 7)



Imprensa Oficial do Estado
<http://www.prodepa.gov.br/ioe>
E-mail: ioe@prodepa.gov.br

Iterpa homologa doações de terrenos em Bragança

Obras de ampliação no aeroporto de Monte Alegre



A construtora Esplanada Ltda. vai realizar as obras de ampliação do aeroporto de Monte Alegre. O Contrato de Prestação de Servi-

ços nº 52/97, com a Secretaria de Transportes, tem valor de R\$ 1,02 milhão e prazo de 150 dias.

(Caderno 3. Pág. 4)

Setran transfere direitos de operação de linhas de ônibus



A Secretaria de Transportes assinou com as empresas Transbrasiliana Ltda. e Autoviária Bragantina Ltda o Termo de Cessão e Transferência de Direitos nº 06/97. Ficou estabelecido que a Autoviária vai operar linhas de ônibus de Belém para Bragança, Para-

gominas, Gurupizinho, Nova Esperança do Piriá, IPIXUNA, Cametá - via PA-140, Cametá - via Arapari, Piriá, São José do Gurupi, Tacajós e Jacundá; de Bragança para Boca Nova, Viseu, Gurupi e Boa Vista, entre outras linhas.

(Caderno 3. Pág. 4)

Sead divulga limites de licitações para janeiro



A Sead, através da Portaria nº 0072, divulga as dispensas e os limites de licitações no mês de janeiro de 1998. A Portaria considerou os valores estabelecidos nos Artigos 23 e 24 da Lei 8.666, corrigidos de acordo com o IGPM de dezembro. Ficam dispen-

sadas as licitações para obras e serviços de engenharia com valor até R\$ 8,2 mil e compras até R\$ 2,05 mil. Serão realizadas concorrências para obras com preço acima de R\$ 1,6 milhão e compras com custo acima de R\$ 658,2 mil.

(Caderno 1. Pág. 3)

Através de Atos Administrativos, o Instituto de Terras do Pará homologa as sentenças dos autos de doações de 134 lotes de terra. Os processos são de 1996 e 1997 e todos os lotes ficam no município de Bragança, com áreas que medem entre 9 e 48 hectares.

(Caderno 3. Págs. 5 e 6)

Convênios da Seteps



A Seteps assina convênios com cartórios para atuação conjunta no Programa Cidadania e Justiça Itinerante.

(Caderno 1. Pág. 8 e

Caderno 2. Págs. 1 a 3)

Auditoria na Cosanpa

A empresa Walter Heuer Auditores Independentes foi contratada pela Cosanpa para executar os serviços de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia e do Projeto Una. O Contrato nº 05/98 tem valor de 34,2 mil.

(Caderno 2. Pág. 6)

**ALMIR GABRIEL**

Governador do Estado

HÉLIO GUEIROS JÚNIOR

Vice-Governador do Estado

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado
LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOSPresidente do Tribunal de Justiça do Estado
ROMÃO AMOÉDO NETTOProcurador Geral de Justiça
MANOEL SANTINO DO NASCIMENTO JÚNIORProcurador Geral do Estado
JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHOConsultor Geral do Estado
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTEProcurador Geral da Defensoria Pública
ÍTALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR**SECRETARIADO**Administração
ROSA MARIA LIMA DE FREITASJustiça
CLODOMIR ASSIS ARAÚJOFazenda
PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIROObras Públicas
HAROLDO COSTA BEZERRASaúde Pública
VITOR MANUEL JESUS MATEUSEducação
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIROAgricultura
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNESSegurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARAPlanejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON DE OLIVEIRA JATENEDesenvolvimento Estratégico
JOSÉ AUGUSTO AFFONSOCultura
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDESIndústria, Comércio e Mineração
CARLOS JEHÁ KAYATHTrabalho e Promoção Social
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIELTransportes
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAUCiência, Tecnologia e Meio Ambiente
NILSON PINTO DE OLIVEIRACasa Militar da Governadoria do Estado
CEL. PM ROBERTO DA ROCHA KÓSCasa Civil da Governadoria do Estado
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRAComandante Geral da Polícia Militar
CEL. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPESComandante Geral de Corpo de Bombeiros Militar
CEL. QOBM JOSÉ CUPERTINO CORREA**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPECIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o Estado do Pará, através da Governadoria do Estado e a Fundação Christiano Ottoni.

RESUMO DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Originário a contar de 01.01.1998 a 31.12.1998.

VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao exercício de 1998, orçadas em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), correrá a cargo do Projeto: 03.009.0043.1052 (Programa de Qualidade Total); ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), emitida oportunamente a respectiva nota de empenho.

SIGNATÁRIOS E DATA DA ASSINATURA: PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA, Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado CPF/MF nº 017.503.212-20, pelo CONTRATANTE e ALCIO FREITAS LIRA, CPM/MF nº 117.962.946-91, pela CONTRATADA, 31 de dezembro de 1997.

**SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO**Secretário: Carlos Jehá Kayath
Av. Pres. Vargas, 1020 - (091) 241-4500**FÉRIAS**

PORTARIA Nº 003 DE 08.01.98

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados 30 (trinta) dias de férias regulamentares:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Elizen Mendes Figueira	97/98	02.02 a 03.03.98
Gilson Conceição dos Santos	97/98	02.02 a 03.03.98
Paulo Rubens Ribeiro Pereira	96/97	02.02 a 03.03.98
Maria Luisa Trindade Ramos	97/98	02.02 a 03.03.98
Raul da Rocha Tavares	96/97	02.02 a 03.03.98
Silvia Kátia Costa de Souza	97/98	02.02 a 03.03.98

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 08 de janeiro de 1998.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

PORTARIAS DE DISPENSA E DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 001 de 08.01.98

NOMES: JOÃO GILBERTO PEREIRA ALVES
LUCIANA PINTO DE SOUZA CASTELO BRANCO
CLAUDIA MARIA PAES LIMA
TABAJARA NORAT DE VASCONCELOS

MOTIVO: DISPENSADOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO.

PORTARIA Nº 002 de 08.01.98

NOMES: JOÃO GILBERTO PEREIRA ALVES
VANJA MARIA LEÃO DE ARAÚJO RODRIGUES
CLAUDENIR JOSÉ MARQUES FIGUEIRACARGOS: AUXILIAR TÉCNICO
ADMINISTRADORA
TÉC. DE PLANEJAMENTOImprensa Oficial do Estado
ioe@prodepa.gov.br**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco
Belém - Pará
PABX: 246-7888, FAX: 226-0078 e 226-0556Diretor Presidente
JOSÉ NÉLIO PALHETADiretor Administrativo e Financeiro
ANA CLÁUDIA MEDEIROSDiretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JÚNIORDiretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

MOTIVO: DESIGNADOS PARA SOB A PRESIDÊNCIA DO PRIMEIRO COMPONEM A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO.

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA**Secretário: Hildegardo de Figueiredo Nunes
Trav. do Chaco, 2232 - (091) 226-1363

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL PUBLICADO NO D.O.E. EM 18/01/94.

CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Agricultura e Garibaldi Oliveira.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual

VIGÊNCIA: de 01/01/98 à 31/12/98

FORO: Belém - Pará

DATA DA ASSINATURA: 30 dezembro de 1997

ASSINATURAS: Hildegardo de Figueiredo Nunes
Secretário de Estado de Agricultura
Garibaldi Oliveira
Locador.**APOSTILA**

Retifico o valor total da locação constante na cláusula segunda do contrato de R\$ 3.253,00 (três mil duzentos e cinquenta e cinco reais) para o valor correto de R\$ 4.065,00 (quatro mil e sessenta e cinco reais)

Hildegardo de Figueiredo Nunes
Secretário de Estado de Agricultura

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições, decide tornar sem efeito a publicação do extrato referente ao Contrato de número 027/97 - SAGRI, publicado no D.O.E. nº 28.561 do dia 02/10/97.

Hildegardo de Figueiredo Nunes
Secretário de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 092/97 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1997

Nome: HILDENER HELBER DE AGUIAR FRANCO

Cargo: Engº Agrº

Numeros de Dias de Licença Especial: 60 Dias

Triênio: 02/01/85 à 01/01/88

PORTARIA Nº 02/98 - Data: 08/01/98

O Secretário de Estado de Agricultura, no uso de Competência Delegada Através do Decreto Nº 2.235 DE 16/07/97, e

CONSIDERANDO, o conteúdo do Ofício nº 244/97 - Gab.

RESOLVE:

Ceder a Prefeitura Municipal de São João da Ponta, o servidor, CELSO BARRETO DUARTE, matrícula nº 0014508-016, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, Código, GEP B 05 AA AE CEB, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura-SAGRI, com ônus para o Órgão de Origem, no prazo de 1 Ano, a contar de 05/01/98.

PORTARIA Nº 03/98 - Data: 05/01/98

O Secretário de Estado de Agricultura, Usando de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do ofício nº 244/97-Gab. da P.M. de S. João da Ponta.

RESOLVE:

Dispensar, o servidor, CELSO BARRETO DUARTE, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, matrícula nº 0014508-016, da função de Secretário do Departamento Financeiro, símbolo FG-3 do Quadro das Funções Gratificadas desta Secretaria de Estado de Agricultura-SAGRI, a contar de 05/01/98.

TABELA**ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES****ASSINATURA TRIMESTRAL**Na capital: R\$ 25,00
Outros Estados
e municípios: R\$ 78,00**PUBLICAÇÕES**Centímetro: R\$ 14,00
Preço por página:
R\$ 2.772,00**COMPOSIÇÃO**

(centímetro): R\$ 2,00

FOTOLITO

(centímetro): R\$ 1,00

PREÇO DO EXEMPLAR

R\$ 0,40

RECLAMAÇÕES24 horas após a circulação
do Diário e 8 dias nos
Municípios e outros Estados.**OFÍCIOS ou MEMORANDOS**Devem acompanhar as
publicações**PAGAMENTOS**Em Cheque Nominat à
IMPRESSA OFICIAL DO
ESTADO**OBSERVAÇÃO**As assinaturas do
DIÁRIO OFICIAL
não dão direito ao
recebimento de
CADERNOS ESPECIAIS,
elaborados exclusivamente
para distribuição aos órgãos
interessados.As matérias para publicação
serão recebidas, no máximo,
até as 16 horas.O TEXTO DA CAPA DO DIÁRIO OFICIAL JÁ ESTÁ DISPONÍVEL NA INTERNET: <http://www.prodepa.gov.br/loa>

PORTARIA Nº 04/98 - DATA: 05/01/98

O Secretário de Estado de Agricultura, Usando de suas atribuições legais, e RESOLVE:

Dispensar, o servidor, ARTUR SECÇO DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Agente de Atividade Agropecuária, matrícula nº 0013145-013, da função de Chefe do Setor de Serviço Administrativo, símbolo FG-2 do Quadro das Funções Gratificadas desta Secretaria de Estado de Agricultura-SAGRI, a contar de 12/12/97

PORTARIA Nº 06/98 - DATA: 08/01/98

O Secretário de Estado de Agricultura, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2.235 de 16/07/97, e

CONSIDERANDO os termos do Of. nº 744/97-SECTAM

RESOLVE:

Revogar, a contar de 09/01/98, a cessão para a Prefeitura Municipal de Belém, ocorrida através da Portaria nº 1353 de 27/03/97, da Servidora VALNÍCIA NAZARÉ DOS SANTOS DANTAS, matrícula nº 0021148-010, ocupante do cargo de Administrador, código GEP D 03 AA AA AAB, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura-SAGRI.

PORTARIA Nº 07/98 - DATA: 08/01/98

O Secretário de Estado de Agricultura, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2.235 de 16/07/97, e

CONSIDERANDO os termos do Of. nº 744/97-SECTAM

RESOLVE:

Revogar, a contar de 09/01/98, a cessão para a Câmara Municipal de Belém, ocorrida através da Portaria nº 0661 de 07/02/96, o Servidor CLÁUDIO NONATO MARTINS DA SILVA, matrícula nº 0012599-011, ocupante do cargo de Economista, código GEP B 05 AD AA AAB, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura-SAGRI.

PORTARIA Nº 08/98 - DATA: 08/01/98

O Secretário de Estado de Agricultura, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2.235 de 16/07/97, e

CONSIDERANDO os termos do Of. nº 744/97-SECTAM

RESOLVE:

Revogar, a contar de 09/01/98, a cessão para a Prefeitura Municipal de Barcarena, ocorrida através da Portaria nº 1950 de 30/04/97, o Servidor PEDRO DA COSTA DUARTE FILHO, matrícula nº 0011150-022, ocupante do cargo de Contador, código GEP D 05 AA AA AAB, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura-SAGRI.

PORTARIA Nº 09/98 - DATA: 08/01/98

O Secretário de Estado de Agricultura, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2.235 de 16/07/97, e

CONSIDERANDO os termos do Of. nº 744/97-SECTAM

RESOLVE:

Revogar, a contar de 09/01/98, a cessão para a Universidade Federal do Pará, ocorrida através da Portaria nº 2788 de 01/03/86, a Servidora ORLANDINA NYLANDER BRITO OHASHI, matrícula nº 0023159-012, ocupante do cargo de Engº Agrº, código GEP D 04 AA AB AAB, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura-SAGRI.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Secretária: Rosa Maria Lima de Freitas
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (091) 212-8758

PORTARIA Nº 4377 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts. 140, inciso III, 131, § 1º, inciso IX, 114, § 2º da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 8º da Lei nº 5020/82, MARIANA MARCELIANO HALLBERG, Mat. nº 0028240-019, na função de Técnico "D", nível 09, lotada no Instituto de Desenvolvimento Econômico - Social do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de dezembro de 1997

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.792 de 16.12.97

APOSTILA

Considerando o teor das decisões prolatadas pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal e Tribunal de Justiça do Estado do Pará, reitifico, de ofício, o ato de aposentadoria da servidora MARIANA MARCELIANO HALLBERG, para retirar dos proventos a parcela correspondente a Gratificação de Escolaridade, incidente sobre o vencimento do cargo em comissão, GEP-DAS-011.6.

Belém, 08 de janeiro de 1997.

SONIA MARIA RATOL FERREIRA

Resp.p/Diretoria de Recursos Humanos da SEAD

PORTARIA Nº 4382 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual arts. 140, inciso III, 131, § 1º, inciso X e 114, § 2º da Lei nº 5810/94, combinado com o Decreto nº 6668/90, art. 142 da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 18, inciso I e art. 3º, inciso I do Decreto nº 2595/94, alterado pelo Decreto nº 2950/94, CLEONICE DE MIRANDA NOVAES, Mat. nº 0050113-010, no cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, código GEP-TAF-501, Ref. III, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda-SEFA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de dezembro de 1997

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.792 de 16.12.97

APOSTILA

Considerando o teor das decisões prolatadas pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal e Tribunal de Justiça do Estado do Pará, reitifico, de ofício, o ato de aposentadoria da servidora CLEONICE DE MIRANDA NOVAES, para retirar dos proventos a parcela correspondente a Gratificação de Escolaridade, incidente sobre o vencimento do cargo em comissão, GEP-DAS-011.4.

Belém, 08 de janeiro de 1997.

SONIA MARIA RATOL FERREIRA

Resp.p/Diretoria de Recursos Humanos da SEAD

PORTARIA Nº 4261 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts. 140, inciso III, 131, § 1º, inciso IX e 130, § 1º e 114, § 2º da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 8º da Lei nº 5020/82, MARIA ISABEL FERREIRA DOS REIS, Mat. nº 0025690-019, na função de Técnico "D", nível 7, lotada no Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de novembro de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.796 de 16.12.97

APOSTILA

Considerando o teor das decisões prolatadas pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal e Tribunal de Justiça do Estado do Pará, reitifico, de ofício, o ato de aposentadoria da servidora MARIA ISABEL FERREIRA DOS REIS, para retirar dos proventos a parcela correspondente a Gratificação de Escolaridade, incidente sobre o vencimento do cargo em comissão, GEP-DAS-011.4.

Belém, 08 de janeiro de 1997.

SONIA MARIA RATOL FERREIRA

Resp.p/Diretoria de Recursos Humanos da SEAD

PORTARIA Nº 0072 DE 07 DE JANEIRO DE 1998

O SECRETÁRIO ADJUNTO/SEAD, usando de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO os valores referidos nos arts. 23 e 24 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, corrigidos de acordo com o Índice Geral de Preços de Mercado - IGPM, de dezembro/97, conforme disposto no art. 120 da Lei nº 8.883, de 08 de Junho de 1994,

RESOLVE:

I - Divulgar as dispensas e os limites de licitação no mês de janeiro de 1998, os quais observarão os parâmetros seguintes:

1.1.0. É dispensável a licitação:

1.1.1. Para obras e serviços de engenharia até R\$ 8.229,00

1.1.2. Para compras, alienações e outros serviços até R\$ 2.059,50

1.2.0. Será realizada a licitação, na modalidade Convite:

1.2.1. Para obras e serviços de engenharia com preço global até R\$ 164.563,00

1.2.2. Para compras e outros serviços com preço até R\$ 41.141,50

1.3.0. Será realizada a licitação, na modalidade Tomada de Preços:

1.3.1. Para obras e serviços de engenharia com preço global até R\$ 1.645.598,50

1.3.2. Para compras e outros serviços com preço até R\$ 658.240,50

1.4.0. Será realizada a licitação, na modalidade Concorrência:

1.4.1. Para obras e serviços de engenharia com preço acima de R\$ 1.645.598,50

1.4.2. Para compras e outros serviços com preço acima de R\$ 658.240,50

II - De-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 07 de janeiro de 1998

AUGUSTO CESAR BILLO

Secretário Adjunto/SEAD

TABELA DE VALORES LIMITES PARA DISPENSA E LICITAÇÕES

ÍNDICE: IGPM DEZEMBRO/97 - 0,84%

Válidos para Janeiro de 1998

DISCRIMINAÇÃO	OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	COMPRAS E OUTROS SERVIÇOS
DISPENSA	ATÉ R\$ 8.229,00	ATÉ R\$ 2.059,00
M O D A L I D A D E	CONVITE	ATÉ R\$ 41.141,50
	TOMADA DE PREÇOS	ATÉ R\$ 658.240,50
	CONCORRÊNCIA	ACIMA DE R\$ 1.645.598,50
		ACIMA DE R\$ 658.240,50

OBS.: 1) Conforme a Lei nº 8.666, de 21 de Jun/93, publicada no D.O.U. de 22/Junho/93 e Lei nº 8.883, de 08/Junho/94, publicada no D.O.U. de 09/Junho/94.



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Secretário: João de Jesus Paes Loureiro
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO REVOGAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação /SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pela Subsecretária de Estado de Educação Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME, no âmbito de suas atribuições legais resolve

REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 060/97-CPL/SEDUC, referente ao processo Nº 69.881/97, com fundamento no art. 49 da lei nº 8.666/93.

Belém, 08 de janeiro de 1998.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 047/97
FIRMA(VENCEDORA): NETWORK ENG. E CONSTRUÇÃO LTDA.
ÍTEM: SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE GRUPOS GERADORES
PRESIDENTE: RAIMUNDO BEZIERRA CORRÊA
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 07.01.98
Belém, 07 de janeiro de 1998.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 037/97
FIRMA(VENCEDORA): SERVISIEL-EMPRESA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA ÍTEM: 01 e 02.
FIRMA(VENCEDORA): NORSETEL VIGILÂNCIA E TRANSP. DE VALORES LTDA ÍTEM: 03
PRESIDENTE: LENA MÁRCIA MACHADO GONÇALVES
Belém, 07 de janeiro de 1998.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º. TERMO ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 097/97 - SEDUC INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/97-CPL/SEDUC.
PARTES: SEDUC/ MARILDETE FREIRE DE SOUZA.
OBJETO: Destina-se o presente instrumento a alterar a Cláusula Quinta do Contrato Original, por conveniência administrativa, visando resguardar os pagamentos relativos ao exercício financeiro do corrente ano.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 01.01. até 31.03.98.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QUE-98.(004)Meta:0206.Ação:01.Códigos:16.101.08.042.0188.1.010.3490.36.
DATA DA ASSINATURA: 01.01.98.
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME/Subsecretária de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º. TERMO ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 095/97 - SEDUC INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/97-CPL/SEDUC.
PARTES: SEDUC/ HITOSHI KISHI.
OBJETO: Destina-se o presente instrumento a alterar a Cláusula Quinta do Contrato Original por conveniência administrativa, visando resguardar os pagamentos relativos ao exercício financeiro do corrente ano.

Edição eletrônica

DO PRAZO DE VIGÊNCIA : 01.01. até 06.04.98.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QE-98(004).
 Meta:0206.Ação:01.Códigos:16.101.08.042.0188.1.010.3490.36.
 DATA DA ASSINATURA : 01.01.98.
 Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL:Dr. ROSINELI GUERREIRO
 SALAME/Subsecretária de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º. TERMO ADITIVO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº096/97-SEDUC
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº006/97-CPL/SEDUC.
 PARTES: SEDUC/ MERCEDES CARVALHO DE OLIVEIRA.
 OBJETO: Destina-se o presente instrumento a alterar a Cláusula Quinta do Contrato Original, por conveniência administrativa, visando respaldar os pagamentos relativos ao exercício financeiro do corrente ano.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA : 01.01. até 31.03.98.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QE-98.(004).
 Meta:0206.Ação:01.Códigos:16.101.008.042.0188.1.010.3490.36.
 DATA DA ASSINATURA : 01.01.98.

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL:Dr. ROSINELI GUERREIRO
 SALAME/Subsecretária de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º. TERMO ADITIVO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 147/97-SEDUC
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº006/97-CPL/SEDUC.
 PARTES: SEDUC/ NÍSSIA NEVES SABBÁ.

OBJETO: Destina-se o presente instrumento a alterar a Cláusula Quinta do Contrato Original, por conveniência administrativa, visando respaldar os pagamentos relativos ao exercício financeiro do corrente ano.
 DO PRAZO DE VIGÊNCIA : 01.01. até 05.06.98.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QE-98.(004).Meta: 0206.Ação:01.Códigos:16.101.008.042.0188.1.010.3490.36.
 DATA DA ASSINATURA : 01.01.98.

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL:Dr. ROSINELI GUERREIRO
 SALAME/Subsecretária de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º. TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 123 /97-SEDUC

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/97-CPL/SEDUC.

PARTES: SEDUC/ FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA-FADESP.

OBJETO: Destina-se o presente instrumento a alterar a Cláusula Quarta do Contrato original, por conveniência administrativa, visando respaldar os pagamentos relativos ao exercício financeiro do corrente ano.
 DO PRAZO DE VIGÊNCIA : 01.01. até 03.06.98.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QE-98.(004).
 Meta:.....Ação:.....Códigos:16.101.08.042.0188.2.027.3490.39.
 DATA DA ASSINATURA : 01.01.98.

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL:Dr. ROSINELI GUERREIRO
 SALAME/Subsecretária de Estado de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º. TERMO ADITIVO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/97-CPL/SEDUC.

PARTES: VIVENDA ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO/SEDUC.

OBJETO: Destina-se o presente instrumento a alterar a Cláusula Sexta do Contrato original, por conveniência administrativa, visando respaldar os pagamentos relativos ao exercício financeiro do corrente ano.
 DO PRAZO DE VIGÊNCIA : 01.01. até 31.10.98.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:OE/98.(007). Meta: 0635. Ação:02. Códigos:16.101. 08. 007. 0021.2.037. 3490.39.
 DATA DA ASSINATURA : 01.01.98.

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO
 SALAME/Subsecretária de Estado de Educação.

4º. TERMO ADITIVO

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº169 /97-SEDUC

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/97-CPL/SEDUC.

PARTES: SEDUC/ .COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO-CONAB.

OBJETO: Considerando o conteúdo do memorando nº 204/97-DAE/ SEDUC de 29.12.97,as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo,com objetivo de reduzir o quantitativo em 6.047.72 Kg. Peixe seco salgado.Caixa de papelão até 20 Kg.Embalagem plástica a vácuo até 2 Kg., do Anexo I, Item 20, bem como prorrogar a vigência do instrumento original, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 31.12.97.
 VIGÊNCIA :31.12.97 até 31.03.98.

DATA DA ASSINATURA : 31.12.97

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr.ROSINELI GUERREIRO
 SALAME/Secretária de Estado de Educação em Exercício.

ERRATA

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE 006/97-SEDUC/ Sr.LÉLIS DA SILVA GONZAGA. PUBLICADO NO D.O.E.Nº 28.629.DO DIA 8.01.98.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DE CONTRATO

LEIA-SE

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

ERRATA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº11/97- SEDUC/SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA. PUBLICADO NO D.O.E. Nº 28.629.DO DIA 8.01.98.

ONDE SE LÊ:

CONVÊNIO Nº 11/97-SEDUC

LEIA-SE

CONVÊNIO 117/97-SEDUC.

ERRATA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº278/97-SEDUC/FIRMA FIS. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.PUBLICADO NO D.O.E. Nº 28.629.DO DIA 8.01.98.

ONDE SE LÊ:

OBJETO: É aquisição dos gêneros alimentícios abaixo especificados:

ITEM 1- 7.200 Kg.Sal refinado iodado.Marca Lebre.

VALOR: O valor Global é de R\$-1.800,00(Um Mil,Oitocentos Reais)

LEIA-SE

OBJETO: É aquisição dos gêneros alimentícios abaixo especificados:

ITEM 1- 7.200 Kg. Sal refinado iodado.Marca Lebre.

ITEM 2- 9.000 Kg. Açúcar Cristal, Marca Itamarati.

VALOR:O valor Global é de R\$-7.110,00(Seis Mil, Cento e Dez Reais).

ERRATA

EXTRATO DE CONTRATO Nº278/97-SEDUC/FIRMA ELO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES,IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA.PUBLICADO NO D.O.E. Nº 28.629.DO DIA 8.01.98.

ONDE SE LÊ:

OBJETO: É aquisição dos gêneros alimentícios abaixo especificados:

ITEM 1- 9.000 Kg.açúcar Cristal,Marca Cana Doce.

ITEM 2- 27.000 Kg. Frango ao molho de tomate com legumes.Marca CELLIER.

VALOR:O valor Global é de 128.970,00(Cento e Vinte e Oito Mil,Novecentos e Setenta Reais).

LEIA-SE

OBJETO: É aquisição dos gêneros alimentícios abaixo especificados:

ITEM 1- 27.000 Kg. Frango ao molho de tomate com legumes.Marca CELLIER.

VALOR:O valor Global é de R\$-123.660,00 (Cento e Vinte e Três Mil,Seiscentos e Sessenta Reais).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º. TERMO ADITIVO

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 005/97-SEDUC.

CARTA CONVITE Nº 184/97-CPL/SEDUC.

PARTES: SEDUC/FIRMA PARABELÉM AUTOMÓVEIS LTDA.

OBJETO: Destina-se o presente instrumento a alterar a Cláusula Quarta Contrato original, por conveniência administrativa, visando respaldar os pagamentos relativos ao exercício financeiro do corrente ano.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA : 01.01. até 28.01.98.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OE/98.(007). Meta: 0635. Ação:02. Códigos:16.101. 008. 042. 0188. 2.037. 3490.39.
 DATA DA ASSINATURA : 01.01.98.

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL:Dr.ROSINELI GUERREIRO
 SALAME/Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º. TERMO ADITIVO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 271/97- SEDUC.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº015 /97-CPL/SEDUC.

PARTES: SEDUC/SÔNIA MARIA PAES BARRETO DE MORAES.

OBJETO: Destina-se o presente instrumento a alterar a Cláusula Quinta. Contrato original, por conveniência administrativa, visando respaldar os pagamentos relativos ao exercício financeiro do corrente ano.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA : 01.01. até 14.12.98.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QE-98.(004).
 Meta:0206.Ação:01.Códigos:16.101.08.042.0188.1.010.3490.36.
 DATA DA ASSINATURA : 01.01.98.

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO

SALAME/Subsecretária de Estado de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º. TERMO ADITIVO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº270/97-SEDUC.
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº015 /97-CPL/SEDUC.
 PARTES: SEDUC/HELOTANA MARIA COELHO MORAES.

OBJETO: Destina-se o presente instrumento a alterar a Cláusula Quinta Contrato original, por conveniência administrativa, visando respaldar os pagamentos relativos ao exercício financeiro do corrente ano.

VIGÊNCIA : 01.01. até 14.12.98.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QE-98.(004).Meta:0206.Ação:01.Códigos:16.101.08.042.0188.1.010.3490.36.
 DATA DA ASSINATURA : 01.01.98.

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO
 SALAME/Subsecretária de Estado de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº001/98-SEDUC.

TOMADA DE PREÇO Nº054 /97-CPL/SEDUC.

PARTES: SEDUC/FIRMA AUTO POSTO AÇAI LTDA.

OBJETO: Tem por objeto o fornecimento pela CONTRATADA de:

ITEM 01- 500 litros de Alcool

ITEM 2- 5.000 Litros Diesel.

ITEM 03- 9.120 Litros de Gasolina.

VIGÊNCIA : 01.01. até 30.06.98.

VALOR:O valor Global importa em R\$-9.706,14(Nove Mil,Setecentos e Seis Reais e Quatorze Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OE-98.(007).

Meta:126.Ação:01.Códigos:16.101.08.007.0021.2.296.3490.30.

DATA ASSINATURA : 01.01.98.

FORO: Belém/Pa.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO
 SALAME/Subsecretária de Estado de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO

CONVÊNIO Nº075/97-SEDUC.

COM FUNDAMENTO NA LEI 5.965 DE 25.05.96.

PARTES: SEDUC/CASA DO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO DO PARÁ.

OBJETO: Os partícipes em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com objetivo de prorrogar a vigência do Convênio original, por mais 60 dias, por conveniência administrativa.

VIGÊNCIA : 31.12.97. até 01.03.98.

DATA ASSINATURA : 01.01.98.

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do instrumento original,que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO
 SALAME/Secretária de Estado de Educação em Exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 257/96-SEDUC.

TOMADA DE PREÇO Nº 057/96-CPL/SEDUC.

PARTES: SEDUC/VALE REFEIÇÃO LTDA.

OBJETO: Destina-se o presente Termo Aditivo a alterar a Cláusula Quarta do 5º Termo Aditivo, por conveniência administrativa, visando respaldar os pagamentos relativos ao exercício do corrente ano, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

VIGÊNCIA : 01.01. até 18.01.98.

DATA ASSINATURA : 01.01.98.

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do instrumento original,que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO
 SALAME/Subsecretária de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 001/96-SEDUC.

TOMADA DE PREÇO Nº 002/97-CPL/SEDUC.

PARTES: SEDUC/FIRMA BIS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.

OBJETO: Destina-se o presente INSTRUMENTO a alterar a Cláusula Terceira do 4º Termo Aditivo, por conveniência administrativa, visando respaldar os pagamentos relativos ao exercício financeiro do corrente ano.

VIGÊNCIA : 01.01. até 17.03.98.

DATA ASSINATURA : 01.01.98.

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do instrumento original,que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO
 SALAME/Subsecretária de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 004/97-SEDUC.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/97-CPL/SEDUC.

PARTES: SEDUC/Sr. ROBERTO DA CUNHA SIMÕES.

OBJETO: Destina-se o presente instrumento a alterar a Cláusula Quin-

ta do Convênio original, por conveniência administrativa, visando res-
palidar os pagamentos relativos ao exercício financeiro do corrente ano.
VIGÊNCIA : 01.01. até 14.03.98.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O.E/98.(007). Meta:0635.
Ação:02.Códigos:16.101.008.007.021.2.037.3490.36.
DATA ASSINATURA : 01.01.98.
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do
instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO
SALAME/Subsecretária de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA-FINANCEIRA Nº
155/96-SEDUC.
COM FUNDAMENTO NA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES
DA LEI Nº 8.883/94.
PARTES: SEDUC/SEJU/SUSIPE.
OBJETO: Destina-se o presente instrumento a alterar a Cláusula Quin-
ta do 1º Termo Aditivo, por conveniência administrativa, visando res-
palidar os pagamentos relativos ao exercício financeiro do corrente ano.
VIGÊNCIA : 31.12.97 até 30.06.98.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O.E/98. (007). Meta:0635.
Ação:02.Códigos:16.101.008.007.021.2.037.3490.39..
DATA ASSINATURA : 01.01.98.
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do
instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO
SALAME/Subsecretária de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº257/97-SEDUC.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006 /97-CPL/SEDUC.
PARTES: SEDUC/ANTONIA VIEIRA DE ARAÚJO.
OBJETO: Destina-se o presente instrumento a alterar a Cláusula Quinta
Contrato original, por conveniência administrativa, visando res-
palidar os pagamentos relativos ao exercício financeiro do corrente ano.
VIGÊNCIA : 01.01. até 30.11.98.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/98.(004).
Meta:0206.Ação:01.Códigos:16.101.08.042.0188.1010.3490.36.
DATA DA ASSINATURA : 01.01.98.
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do
contrato original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO
SALAME/Subsecretária de Estado de Educação.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 13073/97 DE 10.12.97
NOME: MARIA IRENE MACHADO GAMA
MATRICULA: 5665051.018
CARGO/LOTAÇÃO: MEREND./EE. JOAQUIM VIANA/
ANANIND
PERÍODO 13.09.97 A 29.09.97

PORTARIA Nº 13075/97 DE 10.12.97
NOME: FRANCISCO JOSE DOS SANTOS VASCONCELOS
MATRICULA: 0570761.019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. JOAQUIM VIANA/ ANANIND
PERÍODO 09.09.97 A 07.11.97

PORTARIA Nº 13076/97 DE 10.12.97
NOME: ALIRIO GOMES DA SILVA
MATRICULA: 0290823.016
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/ EE. LUIZ N. DIREITO/
ANANINDEU
PERÍODO 13.10.97 A 19.10.97

PORTARIA Nº 13077/97 DE 10.12.97
NOME: ROLANGE NAZARE CARDOSO RIBEIRO
MATRICULA: 0399183.015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. LAURO SODRÉ/ BELEM
PERÍODO 29.09.97 A 03.10.97

PORTARIA Nº 13070/97 DE 10.12.97
NOME: PAULA DA SILVA VIEIRA
MATRICULA: 0318809.012
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM./EE. JOSE VERISSIMO/ BELEM
PERÍODO 03.11.97 A 02.12.97

PORTARIA Nº 13072/97 DE 10.12.97
NOME: ROSALIA MARIA XAVIER RAMOS
MATRICULA: 6303307.026
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. JOAQUIM VIANA/ ANANIND
PERÍODO 01.08.97 A 31.08.97

PORTARIA Nº 13282/97 DE 16.12.97
NOME: RAIMUNDA SANTANA SIQUEIRA
MATRICULA: 5406226.012

CARGO/LOTAÇÃO: MEREND./EE. PAULINO DE BRITO/
BELEM
PERÍODO 09.09.97 A 23.09.97

PORTARIA Nº 13281/97 DE 16.12.97
NOME: NAZARE CORREA DE LIMA CASTRO
MATRICULA: 0238694.011
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. MONS. AZEVEDO/ BELEM
PERÍODO 11.09.97 A 26.09.97

PORTARIA Nº 13280/97 DE 16.12.97
NOME: MARIA IDALGINA MAGNO
MATRICULA: 0338079.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. RUTH DOSSANTOS/ ANANIND
PERÍODO 23.09.97 A 27.09.97

PORTARIA Nº 13279/97 DE 16.12.97
NOME: MARIA CONSUELO LISBOA CUNHA
MATRICULA: 0752703.013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. RUTH DOS S. ALMEIDA/
ANANINDEUA
PERÍODO 17.09.97 A 16.10.97

PORTARIA Nº 13277/97 DE 16.12.97
NOME: IVANILDE DE SOUSA PARAGUASSU
MATRICULA: 0675563.013
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. SANTOS DUMONT/BELEM
PERÍODO 16.09.97 A 30.10.97

PORTARIA Nº 13275/97 DE 16.12.97
NOME: JUREMA RAMOS MACIEL
MATRICULA: 0443654.013
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. MONS. AZEVEDO/ BELEM
PERÍODO 22.09.97 A 28.09.97

PORTARIA Nº 13274/97 DE 16.12.97
NOME: DIVA CARMO DA SILVA
MATRICULA: 0320927.013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ERC. SANTO AFONSO/ BELEM
PERÍODO 19.08.97 A 20.09.97

PORTARIA Nº 13272/97 DE 16.12.97
NOME: ALZIRA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA
MATRICULA: 0398136.029
CARGO/LOTAÇÃO: SUP. ESCOLAR/ EE. VILHENA ALVES/BL
PERÍODO 03.11.97 A 12.12.97

PORTARIA Nº 13278/97 DE 16.12.97
NOME: MARIA ANA PINHEIRO MIRANDA
MATRICULA: 5555067120.017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ERC. SAL. TRABALHO/BELEM
PERÍODO 25.08.97 A 08.09.97

PORTARIA Nº 12997/97 de 09.12.97
NOME: VERA MARIA SOARES DA ROCHA
MATRICULA: 0446157.011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. D. MORA GUIMARÃES/
BENEVIDES
PERÍODO 18.09.97 A 22.10.97

PORTARIA Nº 12992/97 DE 09.12.97
NOME: IRAIDES DA COSTA COELHO
MATRICULA: 02734139.014
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. BELARMINA SOARES/
RUROPOLIS
PERÍODO 10.09.97 A 19.09.97

PORTARIA Nº 12993/97 DE 09.12.97
NOME: ADELAIDE TELES ALVES
MATRICULA: 0284424.016
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. BRIG. H. VELOSO/
JACAREACANGA
PERÍODO 24.09.97 A 28.09.97

PORTARIA Nº 12991/97 DE 09.12.97
NOME: SONIA MARIA BARBOSA DE SOUSA
MATRICULA: 0283363.014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. ALICE CARNEIRO/ ITAITUBA
PERÍODO 08.09.97 A 27.09.97

PORTARIA Nº 12994/97 DE 09.12.97
NOME: ELZIRA DE LIMA CASTRO
MATRICULA: 0595268.012
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. MURUNIM/ BENEVIDES
PERÍODO 01.09.97 A 30.10.97

PORTARIA Nº 12995/97 DE 09.12.97
NOME: PANTALINA TEIXEIRA RODRIGUES
MATRICULA: 52222377463.019
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. ARACY MARQUES/
SALINOPOLIS
PERÍODO 09.09.97 A 07.11.97

PORTARIA Nº 12999/97 DE 09.12.97
NOME: MARIA VALENTINA MOREIRA DA SILVA
MATRICULA: 0593907.016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. PADUA COSTA/STA. BARBARA
PERÍODO 26.08.97 A 23.11.97

PORTARIA Nº 12998/97 DE 09.12.97
NOME: EDNA CARVALHO SAMPAIO
MATRICULA: 0418544.013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. WILSON DE JESUS/ TOME AÇU
PERÍODO 11.08.97 A 25.08.97

PORTARIA Nº 12990/97 DE 09.12.97
NOME: ZENILDA RODRIGUES BEZIERA
MATRICULA: 5461154.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ERC. CASTELO BRANCO/
ITAITUBA
PERÍODO 18.09.97 A 17.10.97

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 13289/97 DE 16.12.97
NOME: MARIA RITA ALMEIDA
MATRICULA: 0628492.015
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. R. A CRUZ/ BELEM
PERÍODO 01.09.97 A 27.09.97
PORTARIA Nº 13287/97 DE 16.12.97
NOME: SANDRA MARIA BARBOSA MACHADO
MATRICULA: 0419478.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. SANTA LUZIA/ BELEM
PERÍODO: 21.09.97 A 19.12.97
Nº DE DIAS: 120

PORTARIA Nº 13290/97 DE 16.12.97
NOME: MARIA ANA PINHEIRO MIRANDA
MATRICULA: 5067120.017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ERC. SAL. TRABALHO/ BELEM
PERÍODO 24.09.97 A 22.11.97

PORTARIA Nº 13291/97 DE 16.12.97
NOME: MARIA ANA PINHEIRO MIRANDA
MATRICULA: 5067120.017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ERC. SAL. DO TRABALHO/ BELEM
PERÍODO 09.09.97 A 23.09.97

PORTARIA Nº 13015/97 DE 09.12.97
NOME: RAIMUNDO BARANDA MONTEIRO FILHO
MATRICULA: 5250080.010
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/ EE. A FIGUEIREDO/ ORIXIMINA
PERÍODO 12.10.97 A 10.12.97

PORTARIA Nº 13003/97 DE 09.12.97
NOME: DOMINGOS SARMENTO DO NASCIMENTO
MATRICULA: 0494836.019
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/ EE. PTE. KENNEDY/MARACANA
PERÍODO 08.09.97 A 06.12.97

PORTARIA Nº 13004/97 DE 09.12.97
NOME: JOÃO NUNES DE MOURA
MATRICULA: 0272418.016
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/ EE. EURICO VALE/RUROPOLIS
PERÍODO 30.08.97 A 28.09.97

LICENÇA ASSISTENCIA

PORTARIA Nº 13067/97 DE 10.12.97
Nº DE DIAS 016
NOME: ROLANGE NAZARE CARDOSO RIBEIRO
MATRICULA 0399183.015
CARGO/LOTAÇÃO PROF./EE. LAURO SODRÉ/BELEM
PERÍODO: 03.10.97 A 18.10.97

PORTARIA Nº 13285/97 DE 16.12.97
Nº DE DIAS 030
NOME: ANABELA FIGUEIREDO EDWDS VIEIRA
MATRICULA 0753521.015
CARGO/LOTAÇÃO PROF./EE. RUTH DOS S. ALMEIDA/ ANANIND
PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97

PORTARIA Nº 13284/97 DE 16.12.97
Nº DE DIAS 015
NOME: NELMA SUELY NIEVES SOARES
MATRICULA 0532045.011
CARGO/LOTAÇÃO PROF./EE. R. A CRUZ/ BELEM
PERÍODO: 03.09.97 A 17.09.97

PORTARIA Nº 13002/97 DE 09.12.97
Nº DE DIAS 008
NOME: ILZA TENORIO DO NASCIMENTO
MATRICULA 0591955.014
CARGO/LOTAÇÃO AG. ADM./EE. ACY DE JESUS PEREIRA/
MARACANA
PERÍODO: 16.09.97 A 23.09.97

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº 018/97 DE 06.01.98

Nº DE DIAS: 060

NOME: ROSANGELA MARIA RIBOUÇAS BARBOSA

MATR: 0730858.010

CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. SANTANA MARQUES/

ANANIND

PERIODO: 04.05.98 A 02.07.98

TRIENIO: 13.05.91 A 12.05.94

PORTARIA Nº 13089/97 DE 10.12.97

Nº DE DIAS: 120

NOME: MARIA JOSE LIMA MOTA

MATR: 0264431.013

CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT./EE. MARIA U MARTINS/SANTAREM

PERIODO: 02.01.98 A 02.03.98/ 03.03.98 A 01.05.98

TRIENIO: 21.11.84 A 20.11.87/ 21.11.87 A 20.11.90

LICENÇA REPOUSO A GESTANTE

PORTARIA Nº: 009/98 DE 06.01.98

NOME: MARIA PARENTE E SILVA

MATRICULA: 0756202.017

CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. MONS. AZEVEDO / BELEM

PERIODO: 11.10.97 A 07.02.98

Nº DE DIAS: 120

PORTARIA Nº: 13457/97 DE 29.12.97

NOME: MARCIA PINHEIRO DA SILVA

MATRICULA: 5048613.025

CARGO/LOTAÇÃO: ORIENT. EDUC./INST. EDUC. DO PARÁ

PERIODO: 22.09.97 A 19.01.98

Nº DE DIAS: 120

PORTARIA Nº: 13115/97 DE 10.12.97

NOME: MARIA DO SOCORRO MIRANDA DA SILVA

MATRICULA: 5585996.018

CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ERC. DENTINHO DE LEITE/S.

MIGUEL DO GUAMA

PERIODO: 10.11.97 A 09.03.98

Nº DE DIAS: 120

PORTARIA Nº: 13001/97 DE 09.12.97

NOME: HILDA MARIA FERREIRA SOUSA

MATRICULA: 6032079.012

CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. ANTONIO BRASIL/TOMEAÇU

PERIODO: 18.11.97 A 17.03.98

Nº DE DIAS: 120

RETIFICAR

PORTARIA Nº 13065/97 DE 10.12.97

NOME: MARIA DULCIRENE DA COSTA E SILVA

MATRICULA: 0510858.017

CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. LEANDRO DA SILVA/

BRAGANÇA

RETIFICAR NA PORT. 8845/96 DE 14.06.96 DE LIC. ESPECIAL

O PERIODO DE 01.08.96 A 29.09.96 PARA 01.12.97 A 29.01.98,

CORRESP. AO TRIENIO DE 31.03.90 A 30.03.93

ERRATA

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 13468/97 DE 29.12.97

NOME: SANDRA ELYKAN N. NASCIMENTO

MATRICULA: 0314943.011

CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. MARIO CHEROMONT/BELEM

PERIODO 16.10.97 A 24.12.97

ONDE SE LÊ: PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

LEIA - SE: LICENÇA SAÚDE

RETIFICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DIÁ-

RIO OFICIAL Nº 28629 DE 08.01.98.

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 766/97 DE 03.11.97

NOME: ANTONIA CLEIDE ANDRADE DA COSTA

MATRICULA: 0555819.016

CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. JAPIM/ VISEU

PERIODO 03.11.97 A 17.11.97

PORTARIA Nº 052/97 DE 17.12.97

NOME: JOSE MARIA CABRAL

MATRICULA: 0547352.019

CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. OSORIO/ CAMETÁ

PERIODO 08.11.97 A 06.01.98

PORTARIA Nº 753/97 DE 20.11.97

NOME: RISONILDE ROCHA GOMES

MATRICULA: 0678880.014

CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. ARGENTINA PEREIRA/

BRAGANÇA

PERIODO 03.11.97 A 02.12.97

PORTARIA Nº 729/97 DE 31.10.97

NOME: JOSEFA MARIA QUADROS GOMES

MATRICULA: 0506281.016

CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. LUIZ GONZAGA/ BRAGANÇA

PERIODO 08.10.97 A 06.11.97

PORTARIA Nº 784/97 DE 09.12.97

NOME: JOÃO BATISTA BRITO RODRIGUES

MATRICULA: 0507288.011

CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. MONSINHO MANCIO/

BRAGANÇA

PERIODO 14.11.97 A 13.12.97

PORTARIA Nº 754/97 DE 20.11.97

NOME: JOÃO BATISTA DE BRITO RODRIGUES

MATRICULA: 0507288.011

CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. MONSINHO MANCIO/

BRAGANÇA

PERIODO 08.10.97 A 06.11.97

PORTARIA Nº 731/97 DE 31.10.97

NOME: SILVIA MARQUES GOMES QUADROS

MATRICULA: 6317499.025

CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ERC. STA. TEREZINHA/BRAGANÇA

PERIODO 16.10.97 A 14.11.97

PORTARIA Nº 786/97 DE 09.12.97

NOME: EDITH LUZ DUARTE

MATRICULA: 0509663.013

CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. MARILDA NUNES/

TRACATEUA

PERIODO 01.12.97 A 30.12.97

PORTARIA Nº 048/97 DE 23.10.97

NOME: MARIA CATARINA MEDEIROS DE CASTRO

MATRICULA: 0548197.014

CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. GENERAL OSORIO/ CAMETÁ

PERIODO 08.09.97 A 23.09.97

PORTARIA Nº 616/97 DE 18.09.97

NOME: MARIANA RIBEIRO RIBEIRO

MATRICULA: 0601985.019

CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. DIONISIO HAGE/

ABAETETUBA

PERIODO 11.11.97 A 25.12.97

PORTARIA Nº 615/97 DE 18.11.97

NOME: ANANILZA BATISTA MARTINS

MATRICULA: 0601055.010

CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. SÃO JOÃO/ ABAETETUBA

PERIODO 10.11.97 A 24.11.97

PORTARIA Nº 582/97 DE 22.10.97

NOME: MARIA IVANILDA RODRIGUES GOMES

MATRICULA: 0601268.010

CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. N.SRA. DA PAZ/ ABAETETUBA

PERIODO 17.10.97 A 14.11.97

PORTARIA Nº 193/97 DE 03.12.97

NOME: BENEDITA ALCENIRA GIL DE LIMA

MATRICULA: 0474924.016

CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM./EE. GODIM LINS/ANAND

PERIODO 13.11.97 A 28.11.97

PORTARIA Nº 180/97 DE 05.11.97

NOME: CASILDA SOARES PEREIRA

MATRICULA: 0459003.012

CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. GASPAR VIANA/

MEDICILANDIA

PERIODO 21.08.97 A 19.09.97

PORTARIA Nº 181/97 DE 05.11.97

NOME: DENILZE TEREZINHA FAES

MATRICULA: 0473626.010

CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. RUI BARBOSA/MEDICILANDIA

PERIODO 11.09.97 A 10.10.97

PORTARIA Nº 192/97 DE 03.12.97

NOME: DIGNA MARIA COVRE CARDOSO

MATRICULA: 0474673.014

CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. FUND. JOSE DE ALENCAR/ALT

PERIODO 16.11.97 A 15.12.97

PORTARIA Nº 13321/97 DE 17.12.97

NOME: SUELY SIQUEIRA

MATRICULA: 5269016.014

CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. ZARAH DE SOUZA/

MARAPANIM

PERIODO 20.11.97 A 04.12.97

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 13325/97 DE 17.12.97

NOME: ROSA DAS GRAÇAS ABREU SILVA

MATRICULA: 6017509.010

CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. MENDONÇA FURTADO/

ALMERIM

PERIODO 06.11.97 A 20.11.97

LICENÇA REPOUSO A GESTANTE

PORTARIA Nº: 667/97 DE 12.11.97

NOME: DOMINGAS DO SOCORRO DA COSTA FERREIRA

MATRICULA: 5240220.010

CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. CRISTO REDENTOR/

ABAETETUBA

PERIODO: 01.12.97 A 30.03.98

Nº DE DIAS: 120

PORTARIA Nº: 668/97 DE 12.10.97

NOME: SEVERIANA CARVALHO FERREIRA

MATRICULA: 5286670.015

CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. BASILIO DE CARVALHO/

ABAETETUBA

PERIODO: 18.11.97 A 17.03.98

Nº DE DIAS: 120

PORTARIA Nº: 607/97 DE 06.11.97

NOME: ELIANA MARIA MARQUES

MATRICULA: 5500915.018

CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. LUIS VARELA/ ABAETETUBA

PERIODO: 01.10.97 A 28.01.98

Nº DE DIAS: 120

PORTARIA Nº: 611/97 DE 10.11.97

NOME: ROSIANE DE NAZARE CARDOSO MAUÉS

MATRICULA: 5527317.019

CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ERC. MUNDO DA CRIAÇA/ABAETIE

PERIODO: 03.11.97 A 02.03.98

Nº DE DIAS: 120

PORTARIA Nº: 583/97 DE 22.10.97

NOME: NILZA DO SOCORRO XAVIER DA SILVA

MATRICULA: 5735530.012

CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. JOÃO XXIII/ ABAETETUBA

PERIODO: 01.10.97 A 28.01.98

Nº DE DIAS: 120

PORTARIA Nº: 612/97 DE 13.11.97

NOME: REGINA DO SOCORRO DINIZ FONSECA

MATRICULA: 5685818.014

CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ERC. IRMÃS BARROS/ IGARAPÉ

AÇU

PERIODO: 01.09.97 A 29.12.97

Nº DE DIAS: 120

PORTARIA Nº: 619/97 DE 19.11.97

NOME: NOEMI ALMADA DA TRINDADE

MATRICULA: 5663245.012

CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. TEREZINHA DE JESUS/

ABAETETUBA

PERIODO: 01.12.97 A 30.03.98

Nº DE DIAS: 120

PORTARIA Nº: 608/97 DE 06.11.97

NOME: CLAUDIOSI DOS SANTOS MAFRA

MATRICULA: 5542030.019

CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. EVANGELICO/ ABAETETUBA

PERIODO: 03.11.97 A 02.03.98

Nº DE DIAS: 120

PORTARIA Nº: 780/97 DE 09.12.97

NOME: SIMONE DE NAZARE SOUSA MATOS

MATRICULA: 5658322.012

CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. AUGUSTO CORREA/

BRAGANÇA

PERIODO: 02.10.97 A 29.01.98

Nº DE DIAS: 120

PORTARIA Nº: 026/97 DE 05.12.97

NOME: MARINA RODRIGUES BATISTA

MATRICULA: 6306870.012

CARGO/LOTAÇÃO: PROF./2º URI DO MUNIC. DE CAMETÁ

PERIODO: 03.12.97 A 01.04.98

Nº DE DIAS: 120

PORTARIA Nº: 732/97 DE 31.10.97

NOME: MARIA DO SOCORRO FERREIRA RODRIGUES

MATRICULA: 6317286.026

CARGO/LOTAÇÃO: PROF./1º URE DO MUNIC. DE BRAGANÇA

PERIODO: 16.10.97 A 12.02.98

Nº DE DIAS: 120

PORTARIA Nº: 779/97 DE 01.12.97

NOME: CLARA ORMINDA DA SILVA MATOS

MATRICULA: 0521205.019

CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. BOLIVAR BORDALLO/

BRAGANÇA

PERÍODO: 24.11.97 A 23.03.98
Nº DE DIAS: 120

PORTARIA Nº: 191/97 DE 27.11.97
NOME: CLIDEANE FERREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 5740584.014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. FUND. D. DA FONSECA/ ATM.
PERÍODO: 05.10.97 A 01.02.98
Nº DE DIAS: 120

PORTARIA Nº: 033/97 DE 07.11.97
NOME: LEILA MARCIA PANTOJA DE SANTANA
MATRÍCULA: 5182980.020
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ERC.DOM BOSCO/CASTANHAL
PERÍODO: 08.10.97 A 04.02.98
Nº DE DIAS: 120

LICENÇA ASSISTENCIA
PORTARIA Nº 781/97 DE 09.12.97
Nº DE DIAS: 030
NOME: MARIA DE JESUS HENRIQUE MARQUES
MATRÍCULA 0510378.012
CARGO/LOTAÇÃO PROF./ERC. STA. TEREZINHA/
BRAGANÇA
PERÍODO:

PORTARIA Nº 138/97 DE 29.08.97
Nº DE DIAS: 015
NOME: MARIA OLINTA DA SILVA LIMA
MATRÍCULA 0482447.018
CARGO/LOTAÇÃO AG.PORT./EE. MARIA MATIAS/ ALT/PÁ
PERÍODO: 18.08.97 A 01.09.97

PORTARIA Nº 188/97 DE 25.11.97
Nº DE DIAS: 042
NOME: ROSA LUCIA DUARTE MACIEL
MATRÍCULA 6302823.014
CARGO/LOTAÇÃO PROF./EE. GASPAR VIANA/
MEDICILANDIA
PERÍODO: 21.10.97 A 01.12.97

LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA Nº 13492/97 DE 30.12.97
Nº DE DIAS: 180
NOME: MARIA ESTER BRASIL DE SOUZA
MATR: 0647667.016
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. RUI BARBOSA/ ANAJAS
PERÍODO: 02.01.98 A 02.03.98/ 03.03.98 A 01.05.98/ 02.05.98 A 30.06.98
TRIÊNIO: 29.11.83 A 28.11.86/ 29.11.86 A 28.11.89/ 29.11.92 A 28.11.95

PORTARIA Nº 13490/97 DE 30.12.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: CELIA REGINA NASCIMENTO
MATR: 0588210.012
CARGO/LOTAÇÃO: INSPALUNOS/EE. L. SCOTT/ MAE DO RIO
PERÍODO: 19.02.98 A 19.04.98
TRIÊNIO: 13.04.87 A 12.08.90

PORTARIA Nº 13491/97 DE 30.12.97
Nº DE DIAS: 120
NOME: ANDREILINA RODRIGUES SALGADO
MATR: 0580732.010
CARGO/LOTAÇÃO: AG. PORT./ 17 URE DO MUNIC. DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PERÍODO: 02.01.98 A 02.03.98 / 03.03.98 A 01.05.98
TRIÊNIO: 01.03.86 A 28.02.89/ 01.03.89 A 28.02.92

PORTARIA Nº 13424/97 DE 29.12.97
Nº DE DIAS: 120
NOME: WHILA SOUZA SILVA MILHOMEN
MATR: 0629618.013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. JORCELI SESTA/ SANT. DO ARAGUAIA
PERÍODO: 15.01.98 A 15.03.98/ 16.03.98 A 14.05.98
TRIÊNIO: 01.02.85 A 31.01.88/ 01.02.88 A 31.01.91

PORTARIA Nº 13425/97 DE 19.12.97
Nº DE DIAS: 240
NOME: FRANCISCO DAS CHAGAS JESUS DA CRUZ
MATR: 0217506.011
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT./EE. ANGELO NASCIMENTO/
MUANA
PERÍODO: 01.10.97 A 29.11.97/ 30.11.97 A 28.01.98/ 29.01.98 A 29.03.98/ 30.03.98 A 28.05.98
TRIÊNIO: 01.03.82 A 28.02.85/ 01.03.85 A 28.02.88/ 01.03.88 A 28.02.91 A 01.03.94 A 28.02.97

PORTARIA Nº 13482/97 DE 29.12.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: ANGELA MARIA DA SILVA DE OLIVEIRA

MATR: 0555371.019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. RUI BARATA/ANANINDEUA
PERÍODO: 09.02.98 A 09.04.98
TRIÊNIO: 01.12.94 A 30.11.97

PORTARIA Nº 13456/97 DE 23.12.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DAS GRAÇAS SALES NICOLAU
MATR: 0352608.011
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT./ERC.N.SRA. DO O/BELÉM
PERÍODO: 02.01.98 A 02.03.98
TRIÊNIO: 27.07.90 A 26.07.93

RETIFICAR
PORTARIA Nº 0534-B/97 DE 29.12.97
NOME: ROSARIO DE FATIMA PANTOJA DA SILVA
MATRÍCULA: 0213225.012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ERC. SÃO JERONIMO/ICOARACI
RETIFICAR NA PORT. 17435/96 DE 06.12.96, QUE CONC. LIC. ESPECIAL O PERÍODO DE 02.12.96 A 30.01.96 PARA 13.10.97 A 11.12.97, CORRISP. AO TRIÊNIO DE 01.02.91 A 31.01.94

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
MUNICÍPIO: RURÓPOLIS
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: LUIZA AGUIAR E SILVA
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 280 H
VIGÊNCIA: 06.01.98 A 04.07.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Secretário: Paulo de Tarso Ramos Ribeiro
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 222-5720

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD
TORNAR SEM EFEITO
Port nº 0001 de 06.01.98-Memº nº 144/97/ASLIC de 12.12.97
TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 1448 de 31.12.97, publicada no DOE nº 28.627 de 06.01.98, que designou a servidora GRACIETE FERREIRA SANTOS, Auxiliar Técnico, Matrícula nº 3251128-016, para presidir a Comissão Especial de Licitação, objetivando a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Higiene, Conservação e Limpeza para esta Secretaria.

LICITAÇÃO
Port nº 0002 de 06.01.98-Memº nº 144/97/ASLIC de 12.12.97
DESIGNAR, os servidores IARA JÁNDARA SOARES DE ARAÚJO, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula nº 3198588-014, IZANETE LOPES DA SILVA, Auxiliar Técnico, Matrícula nº 5149487-012 e JAIRO MESCOUTO DA SILVA, Agente de Portaria, Matrícula nº 5149665-016, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Especial de Licitação, objetivando a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Higiene, Conservação e Limpeza para esta Secretaria.

DIÁRIAS
Portaria nº 0003 de 06.01.97 - P.V. Nº 048/97/DFI, encaminhado através do Ofício nº 167/97/DFI datado de 30.12.97.
Nome dos servidores: Claudio Sebastião Favatto e Tadeu de Jesus Santos de Souza
Nº de Diárias: 04 para cada participante
Período: 13 a 16.01.98
Objetivo: Intercâmbio sobre a experiência e critérios empregados na Fiscalização e Programação Fiscal sobre minérios
Local: Vitória

Portaria nº 0004 de 06.01.97 - P.V. Nº 089/97/DAIF.
Nome do servidor: Admilson Benedito C. Pena de Moraes
Nº de Diárias: 15
Período: 08 a 22.01.98
Objetivo: Supervisionar Notas Fiscais do Projeto Fronteira
Local: Conceição do Araguaia

ERRATA
Portaria nº 7615 de 24.12.97/GAB-SEC, publicada no DOE nº 28.624 de 31.12.97.
Nome da servidora: Marina de Souza Oliveira
Onde se lê : 14ª Região Fiscal
Leia-se : Inspetoria Fazendária do Gurupi

Portaria nº 7666 de 30.12.97/GAB-SEC, publicada no DOE nº 28.627 de 06.01.98.
Nome do servidor: João Sérgio Marques e Silva
Onde se lê : 0002960-019
Leia-se : 0002950-019



SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Haroldo Costa Bezerra
Trav. do Chaco, 2158 - (091) 226-4351

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - 1ª FASE
DA HABILITAÇÃO DA TP - Nº 24/97-NLC/SEOP
EMPRESAS HABILITADAS:
J.B.M. CONSTRUTORA LTDA.
ZUCA TELLI EMPREENDIMENTOS AUTOMOTORES LTDA.
IMPACTO ENGENHARIA LTDA.
ETAL ENGENHARIA RODRIGUES & BARROS LTDA.
BURLI COM. REPRES. CONSIG. SERVIÇOS LTDA.
RAVANI & LIMA LTDA-ME
O.A.M. CONSTRUTORA LTDA.
TECHNIQUE ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA.

EMPRESAS INABILITADAS:
LOOP SERVIÇOS LTDA.
CONSTRUTORA LIMA MATOS LTDA.
P.A. CONSTRUÇÕES LTDA.
MARTHA TAVARES ENGENHARIA
R.H. CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA PROJETOS LTDA.
AB - ARTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
PISOLAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
BALIZA CONSTRUÇÕES LTDA.
LUIZ MAIA CONSTRUÇÕES
O.H.M. ENGENHARIA LTDA.
INJEPEL ENGENHARIA LTDA.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO - 1º (PRIMEIRO)
CONVÊNIO ORIGINÁRIO Nº 01/96
PARTES - SEOP X SEJU/SUSIPE
OBJETO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
VIGÊNCIA - 02/01/98 A 02/01/2000
FORO - BELÉM
DATA - 02/01/98
ORDENADOR RESPONSÁVEL - ENGº PEDRO A. T. DO CARMO.

RESUMO DE PORTARIAS
DISPENSA
PORTARIA Nº 001, DE 06.01.98:
NOME: Antonio Benício Lima da Rocha
Função: Servente
Matrícula: 0016543-022
A contar: de 01 de janeiro de 1998

A DISPOSIÇÃO
PORTARIA Nº 495, DE 16.12.1997
NOME : José Garcia Amorim da Silva
CARGO: Agente de Artes Práticas
MATRÍCULA: 0005657-017
ÓRGÃO DE DESTINO: Assembleia Legislativa do Estado
ÔNUS: Órgão de Origem
A PARTIR: de 01/01/98, até ulterior deliberação
Engº HAROLDO COSTA BEZERRA
Secretário de Estado de Obras Públicas



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Secretário: Vitor Manoel Jesus Maleus
Av. Cons. Furlado, 1597 - (091) 223-1257

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 29/95
PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e Xerox do Brasil Ltda.
OBJETO: Prorrogação do Prazo Contratual
VIGÊNCIA: 31.12.97 a 30.12.99
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional 13.007.0021, Atividade: 2112, Natureza da Despesa: 34.90.39, Fonte 001.
VALOR: R\$ 1.694.124,24 (Um milhão, seiscentos e noventa e quatro mil, cento e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos)
DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 1997
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Clarice Oliveira Magalhães Alves

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 91/97
PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e a Fundação Nacional de Saúde
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo tem por objetivo a "Cessão de Uso" do(s) veículo(s) relacionado(s) no "Termo de Responsabilidade" em anexo, todos de propriedade da CISSIDENTE, com a exclusiva finalidade de sua utilização pela CISSIONÁRIA, na erradicação do Aedes aegypti nos municípios relacionados a seguir:

- Conceição do Araguaia;
- Redenção;
- Rio Maria;
- Xinguara.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo terá vigência pelo prazo de 03 (três) anos, contados a partir da data de sua publicação, admitida sua prorrogação mediante "Termo Aditivo".

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Belém, Estado do Pará. Belém, 31 de Dezembro de 1997.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública

FRANCISCO ALVES ALMEIDA

Chefe do Distrito de Conceição do Araguaia/FNS

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 92/97

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e a Fundação Nacional de Saúde

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objetivo a "Cessão de Uso" do(s) veículo(s) relacionado(s) no "Termo de Responsabilidade" em anexo, todos de propriedade da CEDENTE, com a exclusiva finalidade de sua utilização pela CESSIONÁRIA, na erradicação do Aedes aegypti nos municípios relacionados a seguir:

- Cametá;
- Tucuruí;
- Abaetetuba;
- Barcarena;
- Brejo Branco;
- Goianésia;
- Igarapé-Miri.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo terá vigência pelo prazo de 03 (três) anos, contados a partir da data de sua publicação, admitida sua prorrogação mediante "Termo Aditivo".

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Belém, Estado do Pará. Belém, 31 de Dezembro de 1997.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública

JOÃO BOSCO COHEN

Chefe do Distrito de Cametá/FNS

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 93/97

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e a Fundação Nacional de Saúde

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objetivo a "Cessão de Uso" do(s) veículo(s) relacionado(s) no "Termo de Responsabilidade" em anexo, todos de propriedade da CEDENTE, com a exclusiva finalidade de sua utilização pela CESSIONÁRIA, na erradicação do Aedes aegypti nos municípios relacionados a seguir:

- Marabá;
- Rondon do Pará;
- São Geraldo do Araguaia;

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo terá vigência pelo prazo de 03 (três) anos, contados a partir da data de sua publicação, admitida sua prorrogação mediante "Termo Aditivo".

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Belém, Estado do Pará. Belém, 31 de Dezembro de 1997.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública

RAIMUNDO JORGE PINTO FREIRE

Chefe do Distrito de Marabá/FNS

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 95/97

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e a Fundação Nacional de Saúde

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objetivo a "Cessão de Uso" do(s) veículo(s) relacionado(s) no "Termo de Responsabilidade" em anexo, todos de propriedade da CEDENTE, com a exclusiva finalidade de sua utilização pela CESSIONÁRIA, após a devida montagem das bombas termonebulizadoras na erradicação do Aedes aegypti.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo terá vigência pelo prazo de 03 (três) anos, contados a partir da data de sua publicação, admitida sua prorrogação mediante "Termo Aditivo".

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Belém, Estado do Pará. Belém, 31 de Dezembro de 1997.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública

EMANUEL DE SOUZA PATRICIO

Coordenador Regional da Fundação Nacional de Saúde/PA.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 79/97

Partes: Secretaria de Estado de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Brejo...

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. Este termo de convênio tem por objeto estabelecer competências no que concerne as atividades da Vigilância Sanitárias dos Alimentos, Drogas e Medicamentos, na forma do art. 6º, I, da Lei 8080/90.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO:

O presente termo de convênio entra em vigor na data de sua celebração.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO:

Fica eleito o foro da Cidade de Belém, Estado do Pará.

Belém, 31 de dezembro de 1997

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública

GERVÁSIO BANDEIRA FERREIRA

Prefeito Municipal de Breves

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Portaria nº10 de 30 de dezembro de 1997

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite, no uso legal de suas atribuições; e considerando:

Os Termos da Resolução de nº 72, de 13 de novembro de 1996. Capítulo V. Parágrafo Único. Publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, da Comissão Intergestores Bipartite/ Colegiado de Secretários Municipais de Saúde - COSEMS/PA / Secretaria Estadual de Saúde Pública - SIESPA. Resolve:

Nomear os membros titulares e suplentes da Comissão Intergestores Bipartite (CIB) Regional do Estado do Pará - Correspondentes ao 2º CRS - Santa Isabel do Pará.

SESPA: Representantes:

- Titular: Raimundo Nonato Bitencourt de Sena
- Suplente: Marilena de Jesus Araújo Rodrigues

- Titular: Elianete do Socorro Marques Nascimento.
- Suplente: Irismar de Almeida Machado

- Titular: Ivonete Firmino de Abreu
- Suplente: Odany Martins de Souza

COSEMS - Representantes:

- Titular: Mário Oscar Nogueira - Secretário de Saúde de Santa Isabel do Pará.
- Suplente: Emílio da Silva Barbosa Júnior - Secretário de Saúde de Acará

- Titular: Silvestre Ítalo Savino Priante - Secretário de Saúde de Bujaru
- Suplente: Joselina Ravena - Secretária de Saúde de Tomé - açú

- Titular: José Augusto Dominguez Menezes - Secretário de Saúde de Santo Antônio do Tauá
- Suplente: Manuel Moreira Campos - Secretário de Saúde de Colares.

Belém, 05 de Janeiro de 1998

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite



SECRETARIA DE ESTADO DE
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretária: Maria do Socorro França Gabriel
Av. Gov. José Malcher, 652 - (091) 224-1412

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº 203/97

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório de Registro Civil do Único Ofício de Faro

Objetivo: Atuação conjunta dos convenientes a execução do Programa Cidadania e Justiça Itinerante, através de Registro e emissão de Certidões as pessoas carentes do Município de Faro.

Dotação Orçamentária: 23.101.15.081.0486.1076 - 3.4.90.3900 Fonte de Recursos: 001

Valor: R\$ 2.418,00 - estimado

Vigência: 31.12.97 a 30.06.98

Data de Assinatura: 31.12.97

Convênio nº 204/97

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório Santos - Único Ofício - Curuá

Objetivo: Atuação conjunta dos convenientes a execução do Programa Cidadania e Justiça Itinerante, através de Registro e emissão de Certidões as pessoas carentes do Município de Cametá, na faixa de 0 a 17 anos.

Dotação Orçamentária: 23.101.15.081.0486.1076 - 3.4.90.3900 Fonte de Recursos: 001

Valor: R\$ 3.000,00 - estimado

Vigência: 31.12.97 a 30.06.98

Data de Assinatura: 31.12.97

Convênio nº 205/97

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório da Cidade de Bannach - Comarca de São Félix do Xingu - Município de Bannach.

Objetivo: Atuação conjunta dos convenientes a execução do Programa Cidadania e Justiça Itinerante, através de Registro e emissão de Certidões

as pessoas carentes do Município de Cametá, na faixa de 0 a 17 anos. Dotação Orçamentária: 23.101.15.081.0486.1076 - 3.4.90.3900 Fonte de Recursos: 001
Valor: R\$ 939,00 - estimado
Vigência: 31.12.97 a 30.06.98
Data de Assinatura: 31.12.97

Convênio nº 206/97

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório do Único Ofício de Serviço Notarial - Floresta do Araguaia.

Objetivo: Atuação conjunta dos convenientes a execução do Programa Cidadania e Justiça Itinerante, através de Registro e emissão de Certidões as pessoas carentes do Município de Cametá, na faixa de 0 a 17 anos.

Dotação Orçamentária: 23.101.15.081.0486.1076 - 3.4.90.3900 Fonte de Recursos: 001

Valor: R\$ 5.280,00 - estimado

Vigência: 31.12.97 a 30.06.98

Data de Assinatura: 31.12.97

Convênio nº 209/97

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório do 2º Ofício - Itaituba.

Objetivo: Atuação conjunta dos convenientes a execução do Programa Cidadania e Justiça Itinerante, através de Registro e emissão de Certidões as pessoas carentes do Município de Cametá, na faixa de 0 a 17 anos.

Dotação Orçamentária: 23.101.15.081.0486.1076 - 3.4.90.3900 Fonte de Recursos: 001

Valor: R\$ 12.390,00 - estimado

Vigência: 31.12.97 a 30.06.98

Data de Assinatura: 31.12.97

Convênio nº 210/97

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório do Único Ofício de Jacareacanga.

Objetivo: Atuação conjunta dos convenientes a execução do Programa Cidadania e Justiça Itinerante, através de Registro e emissão de Certidões as pessoas carentes do Município de Cametá, na faixa de 0 a 17 anos.

Dotação Orçamentária: 23.101.15.081.0486.1076 - 3.4.90.3900 Fonte de Recursos: 001

Valor: R\$ 1.035,00 - estimado

Vigência: 31.12.97 a 30.06.98

Data de Assinatura: 31.12.97

Convênio nº 211/97

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório do Único Ofício de Jacareacanga.

Objetivo: Atuação conjunta dos convenientes a execução do Programa Cidadania e Justiça Itinerante, através de Registro e emissão de Certidões as pessoas carentes do Município de Cametá, na faixa de 0 a 17 anos.

Dotação Orçamentária: 23.101.15.081.0486.1076 - 3.4.90.3900 Fonte de Recursos: 001

Valor: R\$ 7.803,00 - estimado

Vigência: 31.12.97 a 30.06.98

Data de Assinatura: 31.12.97

Convênio nº 212/97

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório do Único Ofício de Paragominas.

Objetivo: Atuação conjunta dos convenientes a execução do Programa Cidadania e Justiça Itinerante, através de Registro e emissão de Certidões as pessoas carentes do Município de Cametá, na faixa de 0 a 17 anos.

Dotação Orçamentária: 23.101.15.081.0486.1076 - 3.4.90.3900 Fonte de Recursos: 001

Valor: R\$ 3.285,00 - estimado

Vigência: 31.12.97 a 30.06.98

Data de Assinatura: 31.12.97

Convênio nº 213/97

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório Único de Santa Maria das Barreiras.

Objetivo: Atuação conjunta dos convenientes a execução do Programa Cidadania e Justiça Itinerante, através de Registro e emissão de Certidões as pessoas carentes do Município de Cametá, na faixa de 0 a 17 anos.

Dotação Orçamentária: 23.101.15.081.0486.1076 - 3.4.90.3900 Fonte de Recursos: 001

Valor: R\$ 4.449,00 - estimado

Vigência: 31.12.97 a 30.06.98

Data de Assinatura: 31.12.97

Convênio nº 214/97

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório Frutuoso & Silva - Único Ofício - São João do Araguaia.

Objetivo: Atuação conjunta dos convenientes a execução do Programa Cidadania e Justiça Itinerante, através de Registro e emissão de Certidões as pessoas carentes do Município de Cametá, na faixa de 0 a 17 anos.

Dotação Orçamentária: 23.101.15.081.0486.1076 - 3.4.90.3900 Fonte de Recursos: 001

Valor: R\$ 3.531,00 - estimado

Vigência: 31.12.97 a 30.06.98

Data de Assinatura: 31.12.97

CONTINUA NO CADERNO 2



Ano CVI da IOE
108ª da República
Nº 28.630

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 2

Sexta-feira,
09 de janeiro de 1998

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ



SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretária: Maria do Socorro Franga Gabriel
Av. Gov. José Malcher, 652 - (091) 224-1412

Convênio nº 215/97

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório do 1º Ofício - Trairão.

Objetivo: Atuação conjunta dos convenientes a execução do Programa Cidadania e Justiça Itinerante, através de Registro e emissão de Certidões as pessoas carentes do Município de Cametá, na faixa de 0 a 17 anos. Dotação Orçamentária: 23.101.15.081.0486.1076 - 3.4.90.3900 Fonte de Recursos: 001

Valor: R\$ 1.959,00 - estimado
Vigência: 31.12.97 a 30.06.98
Data de Assinatura: 31.12.97

Convênio nº 216/97

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório de Registro Civil - Nova Ipixuna.

Objetivo: Atuação conjunta dos convenientes a execução do Programa Cidadania e Justiça Itinerante, através de Registro e emissão de Certidões as pessoas carentes do Município de Cametá, na faixa de 0 a 17 anos. Dotação Orçamentária: 23.101.15.081.0486.1076 - 3.4.90.3900 Fonte de Recursos: 001

Valor: R\$ 165,00 - estimado
Vigência: 31.12.97 a 30.06.98
Data de Assinatura: 31.12.97

T.A ao Conv. 124/97

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório do Único Ofício S. Negão - Tailândia

Objetivo: Alterar as Cláusulas Terceira e Quarta Convênio Original, acrescentando 948 certidões e valor para R\$ 2.844,00 a ser integralizado. Data de Assinatura: 19.12.97

T.A ao Conv. 172/97

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório Agripino Freitas - Portel

Objetivo: Alterar as Cláusulas Terceira, Quarta e Oitava do Convênio Original, acrescentando 848 certidões e valor para R\$ 2.529,00 a ser integralizado. Prazo de Vigência: 31.12.97 a 30.06.98. Data de Assinatura: 31.12.97

T.A ao Conv. 182/97

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório do 3º Ofício, Registro Civil - Cametá

Objetivo: Alterar as Cláusulas Terceira, Quarta e Oitava do Convênio Original, acrescentando 212 certidões e valor para R\$ 636,00 a ser integralizado. Prazo de Vigência: 31.12.97 a 30.06.98. Data de Assinatura: 31.12.97

T.A ao Conv. 139/97

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório do Único Ofício de Dom Eliseu.

Objetivo: Alterar as Cláusulas Terceira e Quarta do Convênio Original, acrescentando 276 certidões e valor para R\$ 828,00 a ser integralizado. Data de Assinatura: 19.12.97

T.A ao Conv. 125/97

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório do 3º Ofício, J. Ferreira - Abaetetuba

Objetivo: Alterar a Cláusula Nona do Convênio Original, prorrogando o prazo de vigência para 30.06.98. Data de Assinatura: 31.12.97

T.A ao Conv. 097/97

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório do Único Ofício de Acará

Objetivo: Alterar a Cláusula Oitava do Convênio Original, prorrogando o prazo de vigência para 30.06.98. Data de Assinatura: 31.12.97

T.A ao Conv. 178/97

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório de Registro Civil de Xinguara - Município de Água Azul do Norte

Objetivo: Alterar a Cláusula Oitava do Convênio Original, prorrogando o prazo de vigência para 30.06.98.

Data de Assinatura: 31.12.97

T.A ao Conv. 017/97

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório Bentes - 2º Ofício - Alenquer

Objetivo: Alterar a Cláusula Oitava do Convênio Original, prorrogando o prazo de vigência para 30.06.98.

Data de Assinatura: 31.12.97

T.A ao Conv. 200/97

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório Guerra - Almeirim.

Objetivo: Alterar a Cláusula Oitava do Convênio Original, prorrogando o prazo de vigência para 30.06.98.

Data de Assinatura: 31.12.97

2º T.A ao Conv. 102/97

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório do 3º Ofício de Altamira.

Objetivo: Alterar a Cláusula Oitava do Convênio Original, prorrogando o prazo de vigência para 30.06.98.

Data de Assinatura: 31.12.97

T.A ao Conv. 188/97

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório Guimarães - Anajás.

Objetivo: Alterar a Cláusula Oitava do Convênio Original, prorrogando o prazo de vigência para 30.06.98.

Data de Assinatura: 31.12.97

T.A ao Conv. 114/97

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório do Único Ofício de Pacajá - Município de Anapó

Objetivo: Alterar a Cláusula Oitava do Convênio Original, prorrogando o prazo de vigência para 30.06.98.

Data de Assinatura: 31.12.97

T.A ao Conv. 131/97

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório do Único Ofício de Aurora do Pará

Objetivo: Alterar a Cláusula Nona do Convênio Original, prorrogando o prazo de vigência para 30.06.98.

Data de Assinatura: 31.12.97

T.A ao Conv. 196/97

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório do Único Ofício de Aveiro

Objetivo: Alterar a Cláusula Oitava do Convênio Original, prorrogando o prazo de vigência para 30.06.98.

Data de Assinatura: 31.12.97

T.A ao Conv. 154/97

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório do Único Ofício de Bagre.

Objetivo: Alterar a Cláusula Oitava do Convênio Original, prorrogando o prazo de vigência para 30.06.98.

Data de Assinatura: 31.12.97

T.A ao Conv. 170/97

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório da Povoação de Umarizal - Distrito de Joana Peres - Baião

Objetivo: Alterar a Cláusula Oitava do Convênio Original, prorrogando o prazo de vigência para 30.06.98.

Data de Assinatura: 31.12.97

T.A ao Conv. 159/97

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório Distrital de Maturá - Baião

Objetivo: Alterar a Cláusula Oitava do Convênio Original, prorrogando o prazo de vigência para 30.06.98.

Data de Assinatura: 31.12.97

T.A ao Conv. 171/97

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório do Único Ofício Amadeu Santos - Baião

Objetivo: Alterar a Cláusula Oitava do Convênio Original, prorrogando o prazo de vigência para 30.06.98.

Data de Assinatura: 31.12.97

T.A ao Conv. 122/97

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório de 1º Ofício Extrajudicial Agildo da C. Campos - Barcarena

Objetivo: Alterar a Cláusula Nona do Convênio Original, prorrogando o prazo de vigência para 30.06.98.

Data de Assinatura: 31.12.97

T.A ao Conv. 126/97

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório de Registro Civil - 2º Ofício - Belém

Objetivo: Alterar a Cláusula Nona do Convênio Original, prorrogando o prazo de vigência para 30.06.98.

Data de Assinatura: 31.12.97

T.A ao Conv. 100/97

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório de Registro Civil de Brejo Grande do Araguaia

Objetivo: Alterar a Cláusula Oitava do Convênio Original, prorrogando o prazo de vigência para 30.06.98.

Data de Assinatura: 31.12.97

T.A ao Conv. 187/97

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório Matos, 2º Ofício - Breves.

Objetivo: Alterar a Cláusula Oitava do Convênio Original, prorrogando o prazo de vigência para 30.06.98.

Data de Assinatura: 31.12.97

T.A ao Conv. 179/97

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório de Noias e Registro Civil de Bujará.

Objetivo: Alterar a Cláusula Oitava do Convênio Original, prorrogando o prazo de vigência para 30.06.98.

Data de Assinatura: 31.12.97

T.A ao Conv. 189/97

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório de Registro Civil da Vila de Juabá - Cametá.

Objetivo: Alterar a Cláusula Oitava do Convênio Original, prorrogando o prazo de vigência para 30.06.98.

Data de Assinatura: 31.12.97

T.A ao Conv. 177/97

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório de Registro Civil de Vila do Carmo - Cametá.

Objetivo: Alterar a Cláusula Oitava do Convênio Original, prorrogando o prazo de vigência para 30.06.98.

Data de Assinatura: 31.12.97

T.A ao Conv. 199/97

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório do Único Ofício Antonio dos Prazeres Pinheiro - Cametá.

Objetivo: Alterar a Cláusula Oitava do Convênio Original, prorrogando o prazo de vigência para 30.06.98.

Data de Assinatura: 31.12.97

T.A ao Conv. 101/97

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório Damasceno do 3º Ofício - Capanema.

Objetivo: Alterar a Cláusula Nona do Convênio Original, prorrogando o prazo de vigência para 30.06.98.

Data de Assinatura: 31.12.97

T.A ao Conv. 016/97

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório Souza - Castanhal.

Objetivo: Alterar a Cláusula Oitava do Convênio Original, prorrogando o prazo de vigência para 30.06.98.

Data de Assinatura: 31.12.97

T.A ao Conv. 087/97

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório do Único Ofício de Colares.
Objetivo: Alterar a Cláusula Oitava do Convênio Original, prorrogando o prazo de vigência para 30.06.98.
Data de Assinatura: 31.12..97

T.A ao Conv. 202/97

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório do Único Ofício de Conceição do Araguaia.
Objetivo: Alterar a Cláusula Oitava do Convênio Original, prorrogando o prazo de vigência para 30.06.98.
Data de Assinatura: 31.12..97

T.A ao Conv. 095/97

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório de Casamentos e Óbitos Valdete Carmo – Concórdia do Pará.
Objetivo: Alterar a Cláusula Oitava do Convênio Original, prorrogando o prazo de vigência para 30.06.98.
Data de Assinatura: 31.12..97

T.A ao Conv. 156/97

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório de Notas e Registro Civil Tibúrcio de Oliveira Neto – Cumarú do Norte.
Objetivo: Alterar a Cláusula Oitava do Convênio Original, prorrogando o prazo de vigência para 30.06.98.
Data de Assinatura: 31.12..97

T.A ao Conv. 169/97

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório Ofício Notarial e de Registros de Curalinho.
Objetivo: Alterar a Cláusula Oitava do Convênio Original, prorrogando o prazo de vigência para 30.06.98.
Data de Assinatura: 31.12..97

2º T.A ao Conv. 139/97

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório do Único Ofício de Dom Eliseu.
Objetivo: Alterar a Cláusula Nona do Convênio Original, prorrogando o prazo de vigência para 30.06.98.
Data de Assinatura: 31.12..97

T.A ao Conv. 184/97

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório Lobato - Gurupá.
Objetivo: Alterar a Cláusula Oitava do Convênio Original, prorrogando o prazo de vigência para 30.06.98.
Data de Assinatura: 31.12..97

T.A ao Conv. 113/97

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório do Único Ofício de Igarapé - Açú.
Objetivo: Alterar a Cláusula Nona do Convênio Original, prorrogando o prazo de vigência para 30.06.98.
Data de Assinatura: 31.12..97

T.A ao Conv. 111/97

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório 2º Ofício Alda Nery - Igarapé Miri.
Objetivo: Alterar a Cláusula Nona do Convênio Original, prorrogando o prazo de vigência para 30.06.98.
Data de Assinatura: 31.12..97

T.A ao Conv. 138/97

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório Ferreira Pinheiro - Vila Maiutá - Igarapé Miri.
Objetivo: Alterar a Cláusula Oitava do Convênio Original, prorrogando o prazo de vigência para 30.06.98.
Data de Assinatura: 31.12..97

T.A ao Conv. 140/97

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório Manoel Fernandes da Costa - Rio Meruú - Igarapé Miri.
Objetivo: Alterar a Cláusula Oitava do Convênio Original, prorrogando o prazo de vigência para 30.06.98.
Data de Assinatura: 31.12..97

T.A ao Conv. 137/97

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório Silva - Vila Menino de Deus - Igarapé Miri.
Objetivo: Alterar a Cláusula Oitava do Convênio Original, prorrogando o prazo de vigência para 30.06.98.
Data de Assinatura: 31.12..97

T.A ao Conv. 129/97

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório do Único Ofício de IPIXUNA do Pará.
Objetivo: Alterar a Cláusula Nona do Convênio Original, prorrogando o prazo de vigência para 30.06.98.
Data de Assinatura: 31.12..97

T.A ao Conv. 115/97

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório Reis Souza - Irituia.
Objetivo: Alterar a Cláusula Nona do Convênio Original, prorrogando o prazo de vigência para 30.06.98.
Data de Assinatura: 31.12..97

T.A ao Conv. 015/97

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório do Único Ofício de Jurui.
Objetivo: Alterar a Cláusula Oitava do Convênio Original, prorrogando o prazo de vigência para 30.06.98.
Data de Assinatura: 31.12..97

T.A ao Conv. 190/97

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório do Único Ofício Dias - Limoeiro do Ajurú.
Objetivo: Alterar a Cláusula Oitava do Convênio Original, prorrogando o prazo de vigência para 30.06.98.
Data de Assinatura: 31.12..97

T.A ao Conv. 173/97

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório do Único Ofício da Providência - Limoeiro do Ajurú.
Objetivo: Alterar a Cláusula Oitava do Convênio Original, prorrogando o prazo de vigência para 30.06.98.
Data de Assinatura: 31.12..97

3º T.A ao Conv. 127/97

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório Licínio Ferreira - Mãe do Rio.
Objetivo: Alterar a Cláusula Nona do Convênio Original, prorrogando o prazo de vigência para 30.06.98.
Data de Assinatura: 31.12..97

T.A ao Conv. 103/97

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório Marques de Lima - Magalhães Barata.
Objetivo: Alterar a Cláusula Nona do Convênio Original, prorrogando o prazo de vigência para 30.06.98.
Data de Assinatura: 31.12..97

T.A ao Conv. 092/97

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório Ofício Único Oacir Ferreira - Maracanã.
Objetivo: Alterar a Cláusula Nona do Convênio Original, prorrogando o prazo de vigência para 30.06.98.
Data de Assinatura: 31.12..97

T.A ao Conv. 084/97

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório Givaldo Araújo - Medicilândia.
Objetivo: Alterar a Cláusula Oitava do Convênio Original, prorrogando o prazo de vigência para 30.06.98.
Data de Assinatura: 31.12..97

T.A ao Conv. 123/97

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório de Registro Civil de Nascimento, Casamento e Óbito da Vila de Mirassolva - Capanema.
Objetivo: Alterar a Cláusula Oitava do Convênio Original, prorrogando o prazo de vigência para 30.06.98.
Data de Assinatura: 31.12..97

T.A ao Conv. 153/97

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório do Único Ofício Gonçalves - Mocajuba.
Objetivo: Alterar a Cláusula Oitava do Convênio Original, prorrogando o prazo de vigência para 30.06.98.
Data de Assinatura: 31.12..97

T.A ao Conv. 019/97

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório do 2º Ofício - Monte Alegre.
Objetivo: Alterar a Cláusula Oitava do Convênio Original, prorrogando o prazo de vigência para 30.06.98.
Data de Assinatura: 31.12..97

T.A ao Conv. 180/97

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais do 2º Ofício - Muaná.
Objetivo: Alterar a Cláusula Oitava do Convênio Original, prorrogando o prazo de vigência para 30.06.98.
Data de Assinatura: 31.12..97

T.A ao Conv. 120/97

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório do Único Ofício Sinião - Nova Timboteua.
Objetivo: Alterar a Cláusula Oitava do Convênio Original, prorrogando o prazo de vigência para 30.06.98.
Data de Assinatura: 31.12..97

T.A ao Conv. 175/97

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório do 3º Ofício Mário Mattei - Novo Progresso.
Objetivo: Alterar a Cláusula Oitava do Convênio Original, prorrogando o prazo de vigência para 30.06.98.
Data de Assinatura: 31.12..97

2º T.A ao Conv. 024/97

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório do Único Ofício de Oeiras do Pará.
Objetivo: Alterar a Cláusula Oitava do Convênio Original, prorrogando o prazo de vigência para 30.06.98.
Data de Assinatura: 31.12..97

T.A ao Conv. 193/97

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório Pedro Martins - Oriximiná.
Objetivo: Alterar a Cláusula Oitava do Convênio Original, prorrogando o prazo de vigência para 30.06.98.
Data de Assinatura: 31.12..97

2º T.A ao Conv. 094/97

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório Corrêa Matos - Ourém.
Objetivo: Alterar a Cláusula Nona do Convênio Original, prorrogando o prazo de vigência para 30.06.98.
Data de Assinatura: 31.12..97

2º T.A ao Conv. 119/97

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório do Único Ofício da Comarca de Ourilândia do Norte.
Objetivo: Alterar a Cláusula Oitava do Convênio Original, prorrogando o prazo de vigência para 30.06.98.
Data de Assinatura: 31.12..97

T.A ao Conv. 118/97

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório do Único Ofício da Comarca de Pacajá.
Objetivo: Alterar a Cláusula Oitava do Convênio Original, prorrogando o prazo de vigência para 30.06.98.
Data de Assinatura: 31.12..97

T.A ao Conv. 157/97

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório Extrajudicial de Notas e do Registro Civil - Pau D'Arco.
Objetivo: Alterar a Cláusula Oitava do Convênio Original, prorrogando o prazo de vigência para 30.06.98.
Data de Assinatura: 31.12..97

T.A ao Conv. 098/97

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório do Único Ofício de Peixe-Boi.
Objetivo: Alterar a Cláusula Oitava do Convênio Original, prorrogando o prazo de vigência para 30.06.98.
Data de Assinatura: 31.12..97

T.A ao Conv. 195/97

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório Único do 1º Ofício de Porto de Moz.
Objetivo: Alterar a Cláusula Oitava do Convênio Original, prorrogando o prazo de vigência para 30.06.98.
Data de Assinatura: 31.12..97

T.A ao Conv. 166/97

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório de Serviços Notariais e de Registro Público do Único Ofício da Comarca de Redenção.
Objetivo: Alterar a Cláusula Oitava do Convênio Original, prorrogando o prazo de vigência para 30.06.98.
Data de Assinatura: 31.12..97

T.A ao Conv. 185/97

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório do Único Ofício de Rio Maria.
Objetivo: Alterar a Cláusula Oitava do Convênio Original, prorrogando o prazo de vigência para 30.06.98.
Data de Assinatura: 31.12..97

T.A ao Conv. 160/97

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório do Único Ofício Felipe Cardoso - Rurópolis - Município de Placas.
Objetivo: Alterar a Cláusula Oitava do Convênio Original, prorrogando o prazo de vigência para 30.06.98.
Data de Assinatura: 31.12..97

T.A ao Conv. 158/97

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório R. Malato - Ponta de Pedras.
Objetivo: Alterar a Cláusula Oitava do Convênio Original, prorrogando o prazo de vigência para 30.06.98.
Data de Assinatura: 31.12..97

T.A ao Conv. 161/97

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório Único Ofício Felipe Cardoso - Rurópolis.
Objetivo: Alterar a Cláusula Oitava do Convênio Original, prorrogando o prazo de vigência para 30.06.98.
Data de Assinatura: 31.12..97

T.A ao Conv. 174/97
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório do Único Ofício de Melgaço.
Objetivo: Alterar a Cláusula Oitava do Convênio Original, prorrogando o prazo de vigência para 30.06.98.
Data de Assinatura: 31.12..97

T.A ao Conv. 098/97
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório de Registro Civil e Notarial de Santa Bárbara do Pará.
Objetivo: Alterar a Cláusula Oitava do Convênio Original, prorrogando o prazo de vigência para 30.06.98.
Data de Assinatura: 31.12..97

T.A ao Conv. 128/97
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório Público de Santa Luzia do Pará.
Objetivo: Alterar a Cláusula Nona do Convênio Original, prorrogando o prazo de vigência para 30.06.98.
Data de Assinatura: 31.12..97

T.A ao Conv. 176/97
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório do Único Ofício de Santana do Araguaia.
Objetivo: Alterar a Cláusula Oitava do Convênio Original, prorrogando o prazo de vigência para 30.06.98.
Data de Assinatura: 31.12..97

2º T.A ao Conv. 018/97
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório Souza Alho - Santarém.
Objetivo: Alterar a Cláusula Oitava do Convênio Original, prorrogando o prazo de vigência para 30.06.98.
Data de Assinatura: 31.12..97

T.A ao Conv. 110/97
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório Corrêa do Único Ofício de Santarém Novo.
Objetivo: Alterar a Cláusula Oitava do Convênio Original, prorrogando o prazo de vigência para 30.06.98.
Data de Assinatura: 31.12..97

T.A ao Conv. 093/97
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório Monteiro - Santo Antonio do Tauá.
Objetivo: Alterar a Cláusula Oitava do Convênio Original, prorrogando o prazo de vigência para 30.06.98.
Data de Assinatura: 31.12..97

T.A ao Conv. 093/97
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório Monteiro - Santo Antonio do Tauá.
Objetivo: Alterar a Cláusula Oitava do Convênio Original, prorrogando o prazo de vigência para 30.06.98.
Data de Assinatura: 31.12..97

T.A ao Conv. 104/97
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório Paranhos Gurijão - São Caetano de Odivelas.
Objetivo: Alterar a Cláusula Oitava do Convênio Original, prorrogando o prazo de vigência para 30.06.98.
Data de Assinatura: 31.12..97

T.A ao Conv. 186/97
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório do Único Ofício de São Félix do Xingu.
Objetivo: Alterar a Cláusula Oitava do Convênio Original, prorrogando o prazo de vigência para 30.06.98.
Data de Assinatura: 31.12..97

T.A ao Conv. 130/97
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório Souza - São Francisco do Pará.
Objetivo: Alterar a Cláusula Nona do Convênio Original, prorrogando o prazo de vigência para 30.06.98.
Data de Assinatura: 31.12..97

T.A ao Conv. 152/97
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório do Único Ofício de Xinguara - Município de São Geraldo do Araguaia.
Objetivo: Alterar a Cláusula Oitava do Convênio Original, prorrogando o prazo de vigência para 30.06.98.
Data de Assinatura: 31.12..97

T.A ao Conv. 132/97
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório

de Registro Civil - São João da Ponta.
Objetivo: Alterar a Cláusula Oitava do Convênio Original, prorrogando o prazo de vigência para 30.06.98.
Data de Assinatura: 31.12..97

T.A ao Conv. 183/97
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório do Único Ofício de São Sebastião da Boa Vista.
Objetivo: Alterar a Cláusula Oitava do Convênio Original, prorrogando o prazo de vigência para 30.06.98.
Data de Assinatura: 31.12..97

T.A ao Conv. 191/97
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório do Único Ofício de Sapucaia.
Objetivo: Alterar a Cláusula Oitava do Convênio Original, prorrogando o prazo de vigência para 30.06.98.
Data de Assinatura: 31.12..97

2º T.A ao Conv. 091/97
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório Ismar Silva - Senador José Porfírio.
Objetivo: Alterar a Cláusula Oitava do Convênio Original, prorrogando o prazo de vigência para 30.06.98.
Data de Assinatura: 31.12..97

T.A ao Conv. 133/97
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório Itôleres - 2º Ofício - Soure.
Objetivo: Alterar a Cláusula Oitava do Convênio Original, prorrogando o prazo de vigência para 30.06.98.
Data de Assinatura: 31.12..97

2º T.A ao Conv. 124/97
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório do Único Ofício S. Negrão - Tailândia.
Objetivo: Alterar a Cláusula Nona do Convênio Original, prorrogando o prazo de vigência para 30.06.98.
Data de Assinatura: 31.12..97

T.A ao Conv. 194/97
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório Orestes D'Antona - Terra Santa.
Objetivo: Alterar a Cláusula Oitava do Convênio Original, prorrogando o prazo de vigência para 30.06.98.
Data de Assinatura: 31.12..97

T.A ao Conv. 088/97
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório Samuel Cruz - Tomé-Açu.
Objetivo: Alterar a Cláusula Oitava do Convênio Original, prorrogando o prazo de vigência para 30.06.98.
Data de Assinatura: 31.12..97

T.A ao Conv. 027/97
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório Antonio Oscar Demétrio - 2º Ofício - Tucuruí - Município de Novo Repartimento.
Objetivo: Alterar a Cláusula Oitava do Convênio Original, prorrogando o prazo de vigência para 30.06.98.
Data de Assinatura: 31.12..97

T.A ao Conv. 028/97
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório Antonio Oscar Demétrio - 2º Ofício - Tucuruí - Município de Breu Branco.
Objetivo: Alterar a Cláusula Oitava do Convênio Original, prorrogando o prazo de vigência para 30.06.98.
Data de Assinatura: 31.12..97

T.A ao Conv. 029/97
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório Antonio Oscar Demétrio - 2º Ofício - Tucuruí - Município de Tucuruí.
Objetivo: Alterar a Cláusula Oitava do Convênio Original, prorrogando o prazo de vigência para 30.06.98.
Data de Assinatura: 31.12..97

T.A ao Conv. 030/97
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório do Único Ofício Extrajudicial Comarca de Tucumã.
Objetivo: Alterar a Cláusula Oitava do Convênio Original, prorrogando o prazo de vigência para 30.06.98.
Data de Assinatura: 31.12..97

2º T.A ao Conv. 116/97
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório Bezerra Uliana - Ulianópolis.
Objetivo: Alterar a Cláusula Nona do Convênio Original, prorrogando o prazo de vigência para 30.06.98.
Data de Assinatura: 31.12..97

T.A ao Conv. 086/97

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório Vilhena do 2º Ofício - Vigia.
Objetivo: Alterar a Cláusula Oitava do Convênio Original, prorrogando o prazo de vigência para 30.06.98.
Data de Assinatura: 31.12..97

T.A ao Conv. 099/97
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório do Único Ofício - Vitória do Xingu.
Objetivo: Alterar a Cláusula Oitava do Convênio Original, prorrogando o prazo de vigência para 30.06.98.
Data de Assinatura: 31.12..97

T.A ao Conv. 181/97
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório do Único Ofício de Xinguara.
Objetivo: Alterar a Cláusula Oitava do Convênio Original, prorrogando o prazo de vigência para 30.06.98.
Data de Assinatura: 31.12..97

T.A ao Conv. 089/97
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório Bezerra Falcão - Ananindeua.
Objetivo: Alterar a Cláusula Oitava do Convênio Original, prorrogando o prazo de vigência para 30.06.98.
Data de Assinatura: 31.12..97

T.A ao Conv. 090/97
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório Bezerra Falcão - Ananindeua - Município de Itaituba.
Objetivo: Alterar a Cláusula Oitava do Convênio Original, prorrogando o prazo de vigência para 30.06.98.
Data de Assinatura: 31.12..97

RESULTADO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 026/97-SETEPS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121.318/97 ÓRGÃO: SETEPS

Objetivo: Aquisição de Materiais de Expediente, para atender as necessidades da SINE/PA.

Firmas Vencedoras:

* INDIANNI PANATTO MÁQUINAS E ACESSÓRIOS LTDA, nos itens: 10, 19, 27, 33, 40, 56, 57, 58 e 67,
TOTAL = R\$ 1.092,00 (hum mil e noventa e dois reais).

* SISTEMAQ - SISTEMAS E MÁQ. COM. SERV. E REP. LTDA, nos itens: 07, 17, 18, 30, 39, 46, 49, 50, 55, 63 e 66,
TOTAL = R\$ 2.113,80 (dois mil, cento e treze reais e oitenta centavos).

* COMERCIAL GUARÁ LTDA, nos itens: 08, 09, 24, 25, 28, 29, 41, 45, 54, 59, 60, 62 e 65,
TOTAL = R\$ 5.087,05 (cinco mil, oitenta e sete reais e cinco centavos).

* V. L. R. DE ARAÚJO COMERCIAL, no item: 68,
TOTAL = R\$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais).

* FADEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, nos itens: 01, 02, 11, 16, 20, 21, 42, 43, 44, 51, 53, 61 e 64,
TOTAL = R\$ 3.997,80 (três mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos).

* MIDAS COMERCIAL LTDA, nos itens: 03, 04, 05, 12, 15, 26, 37, 47 e 48,
TOTAL = R\$ 1.817,92 (hum mil, oitocentos e dezessete reais e noventa e dois centavos).

* SUCESSO COM. SERVIÇOS E REP. LTDA, nos itens: 06, 13, 22, 23, 34, 38 e 52,
TOTAL = R\$ 221,40 (duzentos e vinte e um reais e quarenta centavos).

* MULTINORTE COMERCIAL LTDA, nos itens: 14, 35 e 36,
TOTAL = R\$ 10.445,00 (dez mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais).

* TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO = R\$ 25.029,97 (vinte e cinco mil, vinte e nove reais e noventa e sete centavos).

À Comissão / SETEPS
Belém, 09 de janeiro de 1998

CONVITE Nº 027/97-SETEPS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121.323/97 ÓRGÃO: SETEPS

Objetivo: Aquisição de Materiais de Consumo (Artigos de Limpeza), para atender as necessidades da SINE/PA.

Firmas Vencedoras:

* FIS - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, nos itens: 22, 26 e 37,
TOTAL = R\$ 284,10 (duzentos e oitenta e quatro reais e de centavos).

* VANGUARDA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, nos itens: 10, 17 e 33,
TOTAL = R\$ 300,00 (trezentos reais).

* SISTEMAQ - SISTEMAS E MÁQ. COM. SERV. E REP. LTDA, no item: 36,
TOTAL = R\$1.280,00 (hum mil, duzentos e oitenta reais).

* IRMÃOS ANJOS LTDA, nos itens: 05, 14, 18, 21, 30 e 35,
TOTAL = R\$ 870,85 (oitocentos e setenta reais e oitenta e cinco centavos).

* MIDAS COMERCIAL LTDA, nos itens: 12, 15 e 28,
TOTAL = R\$ 236,50 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).

* COMERCIAL GUARÁ LTDA, nos itens: 03, 04, 08, 13, 16, 19, 20,
23, 27 e 34,
TOTAL = R\$ 1.195,88 (um mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos).

* SUCESSO COM. SERVIÇOS E REP. LTDA, nos itens: 01, 02, 06, 07,
09, 11, 24, 25, 29, 31, 32 e 38,
TOTAL = R\$ 1.905,20 (um mil, novecentos e cinco reais e vinte centavos).

* TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO = R\$ 6.072,53 (seis mil, setenta e dois reais e cinquenta e três centavos).
À Comissão / SETEPS
Belém, 09 de janeiro de 1998

CONVITE Nº 028/97-SETEPS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122.135/97

ÓRGÃO: SETEPS
Objetivo: Aquisição de Móveis para Escritório, para atender as necessidades da SINE/PA.
Propostas Desclassificadas:
* PARAMÓVEIS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
* PROMÁQUINAS LTDA
* J. MAIA COMÉRCIO LTDA
* ALMEIDA E NUNES LTDA
* P. C. EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA

Firmas Vencedoras:

* PAINEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, nos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07,
TOTAL = R\$ 20.685,00 (vinte mil, seiscentos e oitenta e cinco reais).
* TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO = R\$ 20.685,00 (vinte mil, seiscentos e oitenta e cinco reais).
À Comissão / SETEPS
Belém, 09 de janeiro de 1998

CONVITE Nº 029/97-SETEPS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122.133/97

ÓRGÃO: SETEPS
Objetivo: Aquisição de Materiais Permanentes, para atender as necessidades da SINE/PA.
Firmas Vencedoras:
* PROMÁQUINAS LTDA, nos itens: 02 e 05,
TOTAL = R\$ 5.931,00 (cinco mil, novecentos e trinta e um reais).

* CREDIAL COMERCIAL LTDA, nos itens: 01, 03 e 06,
TOTAL = R\$ 9.484,28 (nove mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos).

* MULTINORTE COMERCIAL LTDA, no item: 04,
TOTAL = R\$ 3.520,00 (três mil, quinhentos e vinte reais).

* TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO = R\$ 18.935,28 (dezoito mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos).
À Comissão / SETEPS
Belém, 09 de janeiro de 1998

CONVITE Nº 030/97-SETEPS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122.130/97

ÓRGÃO: SETEPS
Objetivo: Aquisição de Aparelhos de Fax, Guilhotinas e Encadernadoras, para atender as necessidades da SINE/PA.
Firmas Vencedoras:
* INDIANNI PANAYTO MÁQUINAS E ACESSÓRIOS LTDA, no item: 01,
TOTAL = R\$ 8.531,00 (oito mil, quinhentos e trinta e um reais).

* PROMÁQUINAS LTDA, no item: 02,
TOTAL = R\$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais).
* MIDAS COMERCIAL LTDA, no item: 03,
TOTAL = R\$ 4.116,00 (quatro mil, cento e dezesseis reais).
* TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO = R\$ 13.687,00 (treze mil, seiscentos e oitenta e sete reais).
À Comissão / SETEPS
Belém, 09 de janeiro de 1998

CONVITE Nº 031/97-SETEPS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127.317/97

ÓRGÃO: SETEPS
Objetivo: Contratação de Seguro Total de 07 (sete) Veículos de propriedade do Estado do Pará, sob a gestão da SETEPS.
Firma Vencedora:
* PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, no único item:
TOTAL = R\$ 6.548,27 (seis mil, quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e sete centavos).

* TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO = R\$ 6.548,27 (seis mil, quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e sete centavos).
À Comissão / SETEPS
Belém, 09 de janeiro de 1998



SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Secretário: Amaro Barreto da Rocha Klautau
Av. Almirante Barroso, 3639 - (091) 243-3613

Extrato do Convênio de Cooperação nº 19/97.

Partes: SETRAN/PM DE PRAIA

Processo nº 1997/106.409

Objeto: O presente Convênio tem por objetivo único e exclusivo a reforma da ponte sobre o rio JAUARI com extensão de 60 metros e construção de Ponte sobre o Rio Capim com extensão de 40 metros na rodovia PA-254.

PRAZO: 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura do Convênio.
VIGÊNCIA: O Prazo de vigência deste instrumento, terá início na data de sua assinatura e se encerrará quando da conclusão dos serviços.

Valor R\$-76.831,86 (SETENTA E SEIS MIL, OTOCENTOS E TRINTA E HUM REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).

Dotação: 400091.UG:29101;PT: 16.088.0537.1070.0000; FONTE: 002.000000; N. da Despesa: 459051; NE Nº 02428/97 DE 19.12.97

Data da Assinatura: 30.12.97

Eng.º AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Secretário de Estado de Transportes

ERRATA

Extrato do Contrato de Empreitada A Jur. nº 60/97.

Partes: SETRAN/Empresa ESTACON ENGENHARIA S/A

Processo nº 1997/119269

ONDE SE LÊ: NE Nº 02.407/97 DE 19.12.97 NO valor de R\$-1.200.000,00 (HUM MILHÃO E DUZENTOS MIL REAIS).

ENG.º AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Secretário de Estado de Transportes

Extrato do Contrato de Empreitada A Jur. nº 61/97.

Partes: SETRAN/Empresa ENGEPLAN- ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA.

Processo nº 1997/119257.

ONDE SE LÊ: NE Nº 02.405/97 DE 19.12.97 NO VALOR DE 1.200.000,00 (HUM MILHÃO,DUZENTOS E DEZESSEIS MIL, CIENTO E CINCOENTA E CINCO REAIS).

LEIA-SE NE Nº 02407/97 DE 19.12.97 no valor de 1.216.155,00 (HUM MILHÃO, DUZENTOS E DEZESSEIS MIL, CIENTO E CINCOENTA E CINCO REAIS)

Data da ERRATA 07.01.98

ENG.º AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Secretário de Estado de Transportes

Extrato do 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato de Fornecimento A. Jur. nº 30/97.

Partes: SETRAN/Empresa PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A

Processo nº 1997/118276

Objeto: Prorroga por mais 06 (SEIS) meses, o prazo do Contrato A. Jur. 30/97, cujo o objetivo é a contratação da empresa para o fornecimento de produtos Betuminosos, sendo: 880 toneladas de CAP-50/80, 150 toneladas de CM-30 e 1.430 toneladas de CR-250 para Diversos Núcleos Regionais.

Data da Assinatura do Termo: 30/12/97

ENG.º AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Secretário de Estado de Transportes

Extrato do 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato de Empreitada A. Jur. nº 53/96.

Partes: SETRAN/Empresa CONSTRUTORA ESPLANADA LTDA.

Processo nº 1996/76332. Parágrafo Único: É a construção de empresa para execução de serviços e ou fornecimentos, para obras de construção da pista de decolagem do Aeródromo de Soure no Estado do Pará.

Prazo: 60 (sessenta) dias.

Data da Assinatura do Termo: 30/12/97

ENG.º AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Secretário de Estado de Transportes

Extrato do Convênio de Cooperação nº 48/97.

Partes: SETRAN/PM DE ALENQUER.

Processo nº 1997/136247

Objeto: O presente CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO tem por objetivo único e exclusivo a conservação com retirada de pontos críticos do ramal do Cuamba, no Município de Alenquer, com extensão de 60 Km, trecho PA-427/PA-255.

Valor: 89.793,00 (OITENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS).

Dotação: EV: 400091; UG: 29101; PT: 16.088.0538.22177.0000; FONTE: 001.000000; Natureza da Despesa: 45.9051; NE Nº 01644/97 de 01/10/97.

Prazo de Execução: 30 (trinta) dias.

Vigência: O Prazo da vigência deste instrumento, terá início na data da

sua assinatura e se encerrará quando da conclusão dos serviços.
Data da Assinatura do Convênio: 30/12/97
ENG.º AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário de Estado de Transportes

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 041/97

OBJETO: SERVIÇOS DE INFRA / MISO / SUPERESTRUTURA E SINALIZAÇÃO DE UMA PONTE MISTA (AÇO/CONCRETO), SOBRE O RIO ARACI, LOCALIZADA NA RODOVIA PA-408, TRECHO PA-391/GUENIPAUBA - KM 6,50, COM EXTENSÃO DE 26,44M, CLASSE TIPO 45 TON.

Avisamos aos licitantes que as empresas SITEC-ENGENHARIA LTDA. e PAULO BRÍGIDO ENGENHARIA interpuseram recurso contra a decisão desta Comissão de inabilitá-las. Comunicamos, ainda, que os referidos recursos se encontram à disposição dos interessados sala da Comissão de Licitação da SETRAN, sito à Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar. Portanto, a partir da publicação deste Aviso, inicia-se o prazo legal para impugnação dos referidos recursos.

Belém, 09 de janeiro de 1998.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

Secretário: Clodomir Assis Araújo

Av. Nazaré, 582 - (091) 223-2507

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

AVISO DE EDITAL

CONVITE Nº 001/98 - SUSIPE

A Comissão Permanente de Licitação da SUSIPE comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade de Convite, para a contratação de empresa especializada para o abastecimento de combustíveis dos veículos da SUSIPE, conforme abaixo melhor se declara:

CONVITE Nº 001/97 - SUSIPE

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada no abastecimento de combustíveis, com a finalidade de atender às necessidades dos veículos da SUSIPE.

DATA DA ABERTURA: 16.01.98

HORA DA ABERTURA: 10:00 H.

LOCAL DA ABERTURA: Rua 28 de setembro nº 339, na Sala de Licitação da SUSIPE.

OBTENÇÃO DO EDITAL: No mesmo endereço.

Belém, 08 de janeiro de 1998.

Comissão de Licitação da SUSIPE

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 008/98, de 07.01.98 - PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo da sindicância instaurada através da Portaria nº 982/97 para apurar as causas e responsabilidades pela fuga do detento JOSÉ ROBERTO BRITO ARONOVITH.

PORTARIA Nº 009/98, de 07.01.98 - PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo da sindicância instaurada através da Portaria nº 1130/97, para apurar os fatos referentes ao atestado de tempo trabalhado do detento NIVALDO BEZERRA COSTA.

PORTARIA Nº 010/97, de 07.01.98 - PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo da sindicância instaurada através da Portaria nº 1230/97 a fim de apurar as causas e responsabilidades pela tentativa de fuga transformada em rebelião, ocorrida nos dias 11,12 e 13.11.97, na Penitenciária de Americana.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/97

PARTES: Junta Comercial do Estado do Pará - Jucepa e Projil Engenharia Ltda

VIGÊNCIA: 01-01-98 A 31-12-98

VALOR: R\$1.270,03 (um mil, duzentos e setenta reais e três centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

72201.1100700214052 - Gestão Administrativa

3 - Despesas Correntes

4 - Outras Despesas Correntes

90- Aplicações Diretas

39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica

DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 1997

José Roberto Nunes Lopes

Presidente em Exercício

José Maria Sinimbu de Lima

Gerente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/98

PARTES: Junta Comercial do Estado do Pará - Jucepa e Maconfrio

Refrigeração Ltda

OBJETO: Assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva de central e aparelho de ar condicionado
VIGÊNCIA: 02.01.98 a 31.12.98.

VALOR: R\$349,90 (Trezentos e quarenta e nove reais e noventa centavos)
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

72201.1100700214052- Gestão Administrativa
3 - Despesas Correntes
4 - Outras Despesas Correntes
90 - Aplicações Diretas
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 1998

FORO: Belém-Pará

José Roberto Nunes Lopes - Presidente em Exercício

Jaime Borges da Costa - Gerente

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ -UEPA e a Empresa BLB - Eletrônica LTDA.

OBJETIVO: Alterar a cláusula Sexta da vigência, da avenca original

VIGÊNCIA: 01.01.98 a 31.12.98.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0800700214030 - Gestão Administrativa

NATUREZA DA DESPESA: 349039

FONTE: 007

VALOR: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 01.01.98

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Profa MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS

ERRATA, publicada no D.E.O. nº. 28.627 de 06.01.98

onde se lê: 01.08.97

leia-se: 05.11.97

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO Nº 01/98

PARTES: Fundação HEMOPA e PRÓ-SAÚDE - ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE SOCIAL HOSPITALAR

OBJETO: Prestação de Serviços de Hemoterapia

VALOR: Conforme determina a Cláusula Terceira do Instrumento de Convênio.

PRAZO: 02 (DOIS) ANOS, com início a partir da data de assinatura.

ESTATUTO JURÍDICO: Lei Federal nº 8.666/93 e modificações posteriores e Portaria nº 1376, de 19/11/93 do Ministério da Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 1998

FORO: Belém/Pará

COORDENADORA RESPONSÁVEL: Luciana Mª Cunha Maradei Pereira.

Belém/PA, 08 de janeiro de 1998

LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

Fundação HEMOPA

CARLOS ALBERTO ROBINI

Pró-Saúde - Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 02/98

PARTES: Fundação HEMOPA e CLÍNICA PORTO DIAS S/C LTDA

OBJETO: Prestação de Serviços Especializados de Assistência Hemoterápica aos pacientes do Hospital.

VALOR: Conforme determina a Cláusula Terceira do Instrumento de Convênio.

PRAZO: 02 (DOIS) ANOS, com início a partir da data de assinatura.

ESTATUTO JURÍDICO: Lei Federal nº 8.666/93 e modificações posteriores e Portaria nº 1376, de 19/11/93 do Ministério da Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 1998

FORO: Belém/Pará

COORDENADORA RESPONSÁVEL: Luciana Mª Cunha Maradei Pereira.

Belém/PA, 08 de janeiro de 1998

LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

Fundação HEMOPA

ANTÔNIO CARLOS CORREIA DIAS

Clínica Porto Dias S/C Ltda

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 03/98

PARTES: Fundação HEMOPA e MATERNIDADE DO POVO

OBJETO: Prestação de Serviços Especializados de Assistência Hemoterápica aos pacientes do Hospital.

VALOR: Conforme determina a Cláusula Terceira do Instrumento de Convênio.

PRAZO: 02 (DOIS) ANOS, com início a partir da data de assinatura.

ESTATUTO JURÍDICO: Lei Federal nº 8.666/93 e modificações posteriores e Portaria nº 1376, de 19/11/93 do Ministério da Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 1998

FORO: Belém/Pará

COORDENADORA RESPONSÁVEL: Luciana Mª Cunha Maradei Pereira.

Belém/PA, 08 de janeiro de 1998

LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

Fundação HEMOPA

PAULO MOTTA DE CASTRO

Maternidade do Povo

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº Termo Aditivo: 4º T. A.

Contrato Originário: nº 003/95.

Partes: FUNTELPA x Marcos Marcelino & Cia. Ltda.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual.

Vigência: 03.01.98 a 03.07.98.

Valor: R\$ 4.109,70 (Quatro mil cento e nove reais e setenta centavos).

Data: 30.12.97.

Ordenador responsável: Francisco Cezar Nunes da Silva.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº Termo Aditivo: 1º T. A.

Contrato Originário: nº 002/97.

Partes: FUNTELPA x Posto Invenível Ltda.

Objeto: Alteração do parágrafo único da cláusula terceira, cláusula sétima e prorrogação da vigência contratual.

Vigência: 1º.01.98 a 30.06.98.

Valor: R\$ 18.651,60 (Dezoito mil, seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos).

Data: 30.12.97.

Ordenador responsável: Francisco Cezar Nunes da Silva.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº Termo Aditivo: 6º T. A.

Contrato Originário: nº 002/96.

Partes: FUNTELPA x D.M.F. Prestadora de Serviço Ltda.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual.

Vigência: 1º.01.98 a 30.06.98.

Valor: R\$ 16.050,00 (Dezesseis mil e cinquenta reais).

Data: 30.12.97.

Ordenador responsável: Francisco Cezar Nunes da Silva.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01/98

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 004/97

CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Pará

CONTRATADA: Auto Posto Nogueira Ltda

OBJETO: Fornecimento de Combustíveis para as Viaturas do CBM em

Belém/Ananindeua e Marituba.

PRAZO: 12(doze) Meses

VALOR GLOBAL: R\$ 83.665,20

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 300000-340000-349030

DATA DA ASSINATURA: 08 de Janeiro de 1998

FORO: Belém/Pará

ORDENADOR RESPONSÁVEL: CEL QOBM JOSE CUPERTINO

CORREA

BELÉM-PA, 08 DE JANEIRO DE 1998.

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM

CMT GERAL DO CBMPA

CONTRATANTE

AUGUSTO CALADO NOGUEIRA

AUTO POSTO NOGUEIRA LTDA

CONTRATADA

PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO Nº 021/97

PARTES: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e COBRA COMPUTADORIES E

SISTEMAS BRASILEIROS S.A.
OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EQUIP. DE INFORMÁTICA - IMPRESSORAS.

DATA: 30/12/97

VIGÊNCIA: 12 MESES

VALOR GLOBAL: R\$ 27.162,00

FORO: BELÉM

ORDENADOR DE DESPESA: Antonio Moraes da Silveira

TERMO ADITIVO 002-1/98

PARTES: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e UNISYS BRASIL LTDA.

OBJETO: FORNECIMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E CORRELATOS.

DATA: 01/01/98

VIGÊNCIA: 12 MESES

FORO: BELÉM

ORDENADOR DE DESPESA: Antonio Moraes da Silveira

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 155.304/97

CARTA CONVITE Nº 088/97

OBJETO: OBRA DE INFRA-ESTRUTURA ELÉTRICA E LÓGICA NAS DEPENDÊNCIAS DA SEFA

FIRMA VENCEDORA: MULTISERVICE LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 88.071,50

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA DA PRODEPA: HOMOLOGO

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 173.675/97

CARTA CONVITE Nº 089/97

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA DA PRODEPA: REVOGADA

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ

RESULTADO DE JULGAMENTO

TP-DESEG-093/97

Avisamos aos interessados que após apreciação dos Recursos apresentados, foi mantida a inabilitação das empresas: R.B. ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA; KM - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e CONSOLE CONSULTORIA SISTEMAS E REPRESENTAÇÃO LTDA; decisão esta, ratificada pela autoridade competente. Assim, fica marcado o dia 12/01/98 às 15 horas para a abertura das propostas comerciais das empresas habilitadas, no mesmo local previsto no edital.

Esta publicação torna sem efeito a do dia 02/01/98.

Belém, 09 de janeiro de 1998

Departamento de Suprimento

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da CV-DESIM-251/97 - Aquisição de Monoblocos de 12VCC x 100AH, recomendou a Adjudicação à BATBEL DISTRIBUIDORA DE BATERIAS LTDA.

Belém, 09 de janeiro de 1998

Departamento de Suprimento

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

EXTRATO

REVOGAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº 018-97

A Comissão de Licitação da Fundação Carlos Gomes, resolve revogar a Carta Convite nº 018-97, com base no Art. 22, Inciso 3º da Lei Federal nº 8.666, assim como a Resolução nº 14.206 do T.C.E.

Belem - Pa, 08 de Janeiro de 1998.

Presidente da Comissão

CARTA CONVITE Nº 001 - 98

Objeto: Aquisição de passagens Aercas

Abertura: 16.01.98 as 10:00 h.

Local: Fundação Carlos Gomes, sit. Av. Gentil Bitencourt, 909 - Fone-

Fax: 241-0806

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA

PORTARIA Nº 001/98-GP

O Diretor Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de definir e regulamentar o recolhimento dos valores relativo a aquisição de Editais dos diversos processos licitatórios desta Fundação

RESOLUÇÃO:

1- Fixar os valores para aquisição de Editais conforme a tabela abaixo:

- 1.1- Carta Convite-R\$ 10,00(dez reais)
- 1.2- Tomada de Preços-R\$ 20,00(vinte reais)
- 1.3- Concorrência-R\$ 30,00(trinta reais)

2- O recolhimento será efetuado diretamente à Coordenadoria de Recursos Financeiros, mediante guia, por ela expedida em 03(três) vias, devidamente autenticadas, sendo a 1ª(primeira) do licitante, a 2ª(segunda) para anexação no processo e a 3ª(terceira) que ficará de posse da referida Coordenadoria de Recursos Financeiros.

3- Recolhido o valor correspondente à modalidade da licitação e de posse das guias comprobatórias, o licitante deverá dirigir-se a Comissão Permanente de Licitação-CPL, onde entregará a 2ª(segunda) via, para anexá-la ao processo e receberá os termos do Edital.

4- Revogar a Portaria nº 192/97-GP, publicada no DOE nº 28.543 que determinou a suspensão da cobrança dos Editais a partir de 08 de setembro de 1997.

5- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

6- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 08 de janeiro de 1998.

Hélio Franco de Macedo Junior

Presidente da FSCMPa

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO S/N - 93

PARTES: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (Contratante) e D. Rocha - Serviços gerais Ltda.(Contratada),

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de conservação, limpeza e higienização hospitalar por mais quatro(04) meses, em virtude de encontrar-se em andamento processo de licitação, modalidade Tomada de Preços nº 012/97;

VALOR: R\$ 185.375,00 (Cento e oitenta e cinco mil, trezentos e setenta e cinco reais), global ou R\$ 46.343,75 (Quarenta e seis mil, trezentos e quarenta e três reais, setenta e cinco centavos), mensais;

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, § 4º, da Medida Provisória nº 1.531, de 26 de março de 1997, que alterou a Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional e programática 13007 0021 4070, gestão administrativa no elemento de despesa 349037, fonte 001.00

VIGÊNCIA - 04(quatro) meses, de 12.01.98 a 11.05.98;

FORO - Belém - Pará;

DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 1998;

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Hélio Franco de Macedo Júnior
Pres.da FSCMPa

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE ADIAMENTO - C. Pública nº 004/97

A COHAB-PA, torna público que adiará por mais 10 dias, ficando a abertura da Concorrência Pública nº 004/97 marcada para o dia 30.01.98 no mesmo horário e local.

Belém, 08 de janeiro de 1998.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Portaria nº 1035 de 03.12.97, DISPENSAR, a servidora ANTONIA FARID QUEIROZ RIBEIRO, ocupante do Cargo de Técnico, Matrícula nº 5117976-016, lotado no Departamento de Assistência, do Quadro de Pessoal deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a contar de 01.03.94.

Portaria nº 1036 de 03.12.97, DISPENSAR, o servidor ELIAS DAMASCENO FERRIZIA, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 3154939-019, lotado na Coordenadoria Regional, do Quadro de Pessoal deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a contar de 01.11.91.

Portaria nº 1037 de 03.12.97, DISPENSAR, a servidora FRANCIS REGIA ANNECHINO NOGUCHI, ocupante do Cargo de Auxiliar de Administração, Matrícula nº 5130590-019, lotada na Coordenadoria Regional, do Quadro de Pessoal deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a contar de 01.08.92.

Portaria nº 1038 de 03.12.97, DISPENSAR, a servidora GILVANDRA BRITO RODRIGUES, ocupante do Cargo de Auxiliar Técnico, Matrícula

nº 5121574-016, lotada na Coordenadoria Regional, do Quadro de Pessoal deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a contar de 01.10.92.

Portaria nº 1039 de 03.12.97, DISPENSAR, a servidora LILIAN DE CLAIREFONT DIAS RÊGIS, ocupante do Cargo de Técnico, Matrícula nº 3158276-010, lotada no Departamento de Assistência, do Quadro de Pessoal deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a contar de 02.01.90.

Portaria nº 1040 de 03.12.97, DISPENSAR, a servidora MARIA ONILDE CAVALCANTE, ocupante do Cargo de Técnico, Matrícula nº 6121420-017, lotada na Coordenadoria Regional, do Quadro de Pessoal deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a contar de 01.02.93.

Portaria nº 1041 de 03.12.97, DISPENSAR, o servidor PAULO DO CARMO PEREIRA, ocupante do Cargo de Auxiliar Técnico, Matrícula nº 4007980-010, lotado na Assessoria de Cooperação e Acompanhamento, do Quadro de Pessoal deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a contar de 02.01.90.

Portaria nº 1042 de 03.12.97, DISPENSAR, o servidor PAULO ELMER DA MOTA GUEIROS, ocupante do Cargo de Técnico, Matrícula nº 4009444-015, lotado no Gabinete da Presidência, do Quadro de Pessoal deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a contar de 01.03.91.

Portaria nº 1043 de 03.12.97, DISPENSAR, o servidor PEDRO AUGUSTO DE MOURA PALHA BIELLESSI, ocupante do Cargo de Auxiliar Técnico, Matrícula nº 5126045-010, lotado no Departamento de Administração, do Quadro de Pessoal deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a contar de 01.06.91.

Portaria nº 1044 de 03.12.97, DISPENSAR, o servidor RAIMUNDO WALTER DA CONCEIÇÃO, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 3155552-013, lotado no Departamento de Assistência, do Quadro de Pessoal deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a contar de 01.12.91.

Portaria nº 1045 de 03.12.97, DISPENSAR, o servidor WEDSON CÂMARA DE MORAES, ocupante do Cargo de Auxiliar de Administração, Matrícula nº 3157768-013, lotado na Coordenadoria Regional, do Quadro de Pessoal deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a contar de 01.02.96.

Portaria nº 1046 de 03.12.97, EXONERAR, a servidora ODETE NOGUEIRA PEREIRA FERRIZIA, Matrícula nº 0169749-027, lotada na Coordenadoria Regional, do Cargo em Comissão de Representante Municipal deste Instituto no Município de Viseu, código DAS-01.1. A presente portaria retroagirá os seus efeitos a contar de 02.01.90.

Portaria nº 1048 de 03.12.97, EXONERAR, a servidora RUFINA DE JESUS FERRIZIA, Matrícula nº 0602710-020, lotada na Coordenadoria Regional, do Cargo em Comissão de Representante Municipal deste Instituto no Município de Abaetetuba, código DAS-01.1. A presente portaria retroagirá os seus efeitos a contar de 01.06.91.

Portaria nº 001 de 05.01.98, CONCEDER, a servidora SANDRA LÚCIA BRASIL BACELAR, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Matrícula nº 3152510-010, lotada no Departamento de Previdência, 08(OITO) dias de Licença Nojo, de acordo com o Art. 24, Inciso IV da Constituição Federal, no período de 26.11 a 03.12.97, devendo retornar ao serviço no dia 04.12.97, conforme Certidão de Óbito nº 057.725 de 27.11.97. A presente portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 26.11.97.

Portaria nº 002 de 05.01.98, CONCEDER, a servidora MARIA CLÉA LIMA VIEGAS FREIRE MENDES DOS REIS PINTO MARTINS, ocupante do cargo de Técnico, Matrícula nº 2010160-010, lotada no Departamento de Assistência, 08(OITO) dias de Licença Nojo, de acordo com o Art. 24, Inciso IV da Constituição Federal, no período de 20 a 27.09.97, devendo retornar ao serviço no dia 28.09.97, conforme Certidão de Óbito nº 40.602 de 22.09.97. presente portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 20.09.97.

Portaria nº 003 de 06.01.98, EXCLUIR, o nome do servidor RUI JORGE NASCIMENTO ALVES, ocupante do Cargo de Motorista, Matrícula nº 3156729-010, lotado no Departamento de Administração(DISERG), da Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 02.01.98.

Portaria nº 004 de 06.01.98, CONCEDER, aos servidores JOSÉ DE SOUZA RAMOS, ocupante do Cargo de Motorista, Matrícula nº 6120040-013, lotado no Departamento de Administração(DISERG) e PAULO ROBERTO FIGUEREDO DE LIMA, ocupante do Cargo de Agente de eletricidade, Matrícula nº 0086398-017, lotado no Departamento de Administração(DISERG), Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, correspondente a 70% (SETENTA POR CENTO), sobre os vencimentos dos seus Cargos. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 02.01.98.

Portaria nº 005 de 05.01.98, EXCLUIR, o nome do servidor MÁRIO SARAIVA FILHO, ocupante do Cargo de Técnico, Matrícula nº 6121438-

011, lotado no Departamento de Habitação e Empréstimo, da Portaria Coletiva nº 1116 de 24.12.97, que concedeu 30 (TRINTA) dias de Férias Regulamentares, no período de 02 a 31.01.98, referente ao período aquisitivo de 28.11.96 a 27.11.97. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 02.01.98.

Portaria nº 007 de 06.01.98, NOMEAR, ANTENOR TRINDADE NEVES, para exercer o Cargo em Comissão de Representante Municipal deste Instituto no Município de Marapanim, código DAS-01.1. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 02.01.98.

Portaria nº 008 de 06.01.98, NOMEAR, ABNUDES CAMPOS DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Representante Municipal deste Instituto no Município de Terra Alta, código DAS-01.1. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 02.01.98.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FINAL DA CARTA CONVITE Nº 065/ 97.

FIRMAS VENCEDORAS:

- CIRÚRGICA NORTE LTDA - Venceu os itens: 02, 03, 04 e 06 - Material Médico.

- BOM BONS E DESCARTÁVEIS - Venceu os itens: 01 e 02 - Material Administrativo
À Comissão

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 15 de janeiro de 1998, às 9 horas, em sua sede, a seguinte prestação de contas:

01) Processo nº 961690-00

Responsável : Jorge Alberto Bittencourt Mochel

Origem : Câmara Municipal de Cametá

Assunto : Prestação de contas de 1995

Relator : Conselheiro Alcides Alcantara

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios

do Estado do Pará, em 08 de janeiro de 1998.

a) Antonio Carlos Carvalho

Secretário Geral

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº: 04/98

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 65/97

PARTES: COSANPA: ECOSAN ENGENHARIA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços com o fornecimento de mão-de-obra e material, para assentamento de rede de distribuição de água situadas nas vias públicas da Região Metropolitana de Belém.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR: R\$ 73.266,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da COSANPA

FORO: Belém-Pa

DATA DA ASSINATURA: 08.01.98

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Inácio Koury Gabriel Neto

Diretor Presidente

Luiz Otávio Collyer Pontes

Diretor Adm. e Financeiro

Gilberto da Silva Drago

Diretor de Exploração e Serviços

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº: 05/98

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 16/97

PARTES: COSANPA x WALTER HEUER AUDITORES

INDEPENDENTES.

OBJETO: Execução de serviços de Auditoria Independente, sobre as demonstrações financeiras desta Companhia e do Projeto UNA

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR: R\$ 34.200,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da COSANPA

FORO: Belém-Pa

DATA DA ASSINATURA: 08.01.98

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Inácio Koury Gabriel Neto

Diretor Presidente

Luiz Otávio Collyer Pontes

Diretor Adm. e Financeiro

Belém, 08 de janeiro de 1998

CPL

TERMO DE PRORROGAÇÃO

A Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA, torna público a

prorrogação do prazo de validade do Concurso Público nº 003/96, para provimento de vagas no cargo de Agente de Operação e Agente de Escritório, por igual período de 02 (dois) anos, a partir de 16/01/98. O referido concurso foi realizado nas seguintes localidades: São Caetano de Odivelas, Santa Luzia do Pará, Anajás e São Félix do Xingú.
A Diretoria

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, Dr. JOÃO DIOGO DE SALES MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, resolve:
REMOVER, pelo critério de merecimento, de acordo com o art. 74, § 5º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, SOCORRO DE MARIA PEREIRA GOMES do cargo de Promotor de Justiça de Oeiras do Pará para o cargo de Promotor de Justiça de Benevides.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 07 de janeiro de 1998.
JOÃO DIOGO DE SALES MOREIRA
Procurador-Geral de Justiça,
em exercício

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, Dr. JOÃO DIOGO DE SALES MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, resolve:
REMOVER, pelo critério de antiguidade, de acordo com o art. 74, § 5º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, SANDRO GARCIA DE CASTRO do cargo de Promotor de Justiça de Monte Alegre para o cargo de Promotor de Justiça de Santarém Novo.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 07 de janeiro de 1998.
JOÃO DIOGO DE SALES MOREIRA
Procurador-Geral de Justiça,
em exercício

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, Dr. JOÃO DIOGO DE SALES MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, resolve:
REMOVER, pelo critério de merecimento, de acordo com o art. 74, § 5º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, PAULO RICARDO DE SOUZA BEZERRA do cargo de Promotor de Justiça de Acará para o cargo de Promotor de Justiça de Capitão Poço.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 07 de janeiro de 1998.
JOÃO DIOGO DE SALES MOREIRA
Procurador-Geral de Justiça,
em exercício

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, Dr. JOÃO DIOGO DE SALES MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, resolve:
REMOVER, pelo critério de antiguidade, de acordo com o art. 74, § 5º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ do cargo de Promotor de Justiça de Uruará para o cargo de Promotor de Justiça de Rio Maria.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 07 de janeiro de 1998.
JOÃO DIOGO DE SALES MOREIRA
Procurador-Geral de Justiça,
em exercício

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, Dr. JOÃO DIOGO DE SALES MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, resolve:
REMOVER, pelo critério de merecimento, de acordo com o art. 74, § 5º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, MANOEL VICTOR SIENETI MURRIETA E TAVARES do cargo de Promotor de Justiça de Anajás para o cargo de Promotor de Justiça de Portel.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 07 de janeiro de 1998.
JOÃO DIOGO DE SALES MOREIRA
Procurador-Geral de Justiça,
em exercício

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, Dr. JOÃO DIOGO DE SALES MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, resolve:
REMOVER, pelo critério de antiguidade, de acordo com o art. 74, § 5º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, RODIER BARATA ATAIDE do cargo de Promotor de Justiça de Santa Maria das Barreiras para o

cargo de Promotor de Justiça de Redenção.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 07 de janeiro de 1998.
JOÃO DIOGO DE SALES MOREIRA
Procurador-Geral de Justiça,
em exercício

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, Dr. JOÃO DIOGO DE SALES MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, resolve:
REMOVER, pelo critério de antiguidade, de acordo com o art. 74, § 5º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, BLAINE CASTILHO BRANCO DE SOUZA do cargo de Promotor de Justiça de Santo Antonio do Tauá para o cargo de Promotor de Justiça de Colares.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 07 de janeiro de 1998.
JOÃO DIOGO DE SALES MOREIRA
Procurador-Geral de Justiça,
em exercício

PORTARIA Nº 026/98-PGJ
O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais
CONSIDERANDO o que dispõem os artigos 37, inciso IX e 127 § 2º da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o que dispõem a Lei nº 8.625 de 12.02.1993 e Lei Complementar nº 01 de 10.11.1982;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 30/95;
CONSIDERANDO, ainda a autorização efetivada pelo Decreto nº 973/95, que prorroga os contratos de servidores temporários, tendo em vista a conveniência administrativa em razão de excepcional interesse público.
RESOLVE:
PRORROGAR, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 1º de janeiro de 1998, os contratos de servidores temporários relacionados no Anexo a esta Portaria.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 05 de janeiro de 1998.
JOÃO DIOGO DE SALES MOREIRA
Procurador-Geral de Justiça,
em exercício

CAPITAL:
ALEXANDRE RIBEIRO MOTA
ANA CRISTINA DA SILVA DIAS
ANA PATRICIA DE OLIVEIRA NORONHA
ANTÔNIO BRAZ FERNANDEZ MILÉO
ANTONIO CARLOS TRINDADE DOS SANTOS
ARTHUR DOS SANTOS DA GRAÇA
BRUNO QUEIROZ JATENE
CARLOS CESAR SOARES DIAS
DELMIR FIGUEIRA NUNES
DILERMANDO OLIVEIRA FILHO
DORA MAIA DE BRITO
DULCE FARIAS SILVA
EVERALDO SOUZA DE OLIVEIRA
ÉZIO BARBOSA BRAGA
FLAVIO ROBERTO H. S. DAVID
FRANCINETE CHAVES AMARO
JOÃO VALENTE MONTEIRO
JOSÉ DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES
JOSÉ ADELINO SOARES NORONHA
LEILA DA MOTA MENDES
MARIA ENEILDA FONSECA DOS SANTOS
MARIA JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA
MARIA RAIMUNDA TEIXEIRA GOMES
MÁRIO AUGUSTO DE JESUS SOUZA
NAZARÉ DE JESUS FERREIRA BRITO
OSMARINO LOUREIRO DE SOUZA
PATRICIA MAUÉS HANNA MEIRA
RAFAEL CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
REGINALDO DE MELLO DOS S. COUTO JUNIOR
ROSIVAN MONTEIRO PALHETA
RUI GUILHERME BASTOS MORAES
SIMONE CRISTINA MARQUES

INTERIOR:
ABAETETUBA
EDNA DE SOUZA CARDOSO
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO G. DE OLIVEIRA

ALENQUER
ANA MERCEDE RODRIGUES DA SILVA

ALMEIRIM
JOSIANE PONTES DE SOUSA

ALTAMIRA
ENILDA MARIA UCHOA DE MELO

ANANINDEUA
AMÉRICO ASSUNÇÃO VALE
CARLOS ALBERTO PENA ARAÚJO
CÍLIA MARIA MARTINS DUARTE
CLÁUDIA FONSECA PÓVOA DA SILVA
FÁTIMA DA SILVA FERREIRA
FRANCISCO DIAS DA SILVA
GILSON ALVES COSTA
JOSÉ MARCOS DUTRA DOS SANTOS
OSWALDO IBELONI DE AZEVEDO FILHO
SILVIA MARA CARNEIRO PIMENTEL
SILVIA MARIA DA CUNHA RODRIGUES

BRAGANÇA
MARIA LUCILENE DA COSTA

CAPANEMA
MARIA LUCIA DA SILVA SERRA
MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DAMASCENO

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SAMUEL LEOBINO DANTAS DE OLIVEIRA
VERA LÚCIA GONÇALVES AGUIAR

CURUÇÁ
RITA MARIA GARCIA LOPES

ITAITUBA:
SÔNIA LENYSE DOS SANTOS COUTO

MARABÁ:
CARLOS ALBERTO GONÇALVES
MARIA DE LOURDES DE LIMA
SAMUEL TEIXEIRA GUIMARÃES

ÓBIDOS
OSLIMA RIBEIRO DE SOUZA

PONTA DE PEDRAS
MANOEL DE JESUS MÊLO ARAUJO

REDENÇÃO
LAIZA REZENDE AZEVEDO

SALINÓPOLIS
MAURO FERNANDES SANTA B. DOS SANTOS

SALVATERRA:
MARIA SOLANGE FRANCO DOS REIS

SANTANA DO ARAGUAIA
ALEX AMÉRICO

SANTARÉM:
JULIA TEREZA NOGUEIRA ALMEIDA
LUCIRENE MAIA DA SILVA
MÁRCIA HELENA VALE DE OLIVEIRA
MARIA LUCIENE AMARAL NOGUEIRA
MARIO TORRES DE MEDEIROS
RALDINEL RAMOS REGO
VERA CRISTINA CORRÊA VALE

SOURÊ:
RICATIA BARBOSA CARVALHO

TAILÂNDIA
CARMITA COSTA LIMA

TUCURUÍ
LINDEMBERG SOUTO PEREIRA

VIGIA:
ROSA PATRÍCIA VILHENA SANTANA

PORTARIA Nº 044/98-PGJ
O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
LOTAR o Promotor de Justiça de 1ª Entrância RODIER BARATA ATAIDE na 1ª Promotoria de Justiça de Redenção.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 07 de janeiro de 1998.
JOÃO DIOGO DE SALES MOREIRA
Procurador-Geral de Justiça,
em exercício

COMUNICAÇÃO
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO designada pela Portaria nº 1907/97-PGJ de 02.12.97, por sua Presidente, leva ao conhecimento dos interessados que tendo exaurido o prazo para interposição de recursos contra o julgamento das Propostas Financeiras

referente ao Convite nº 052/97-MP/PA, cujo objeto trata da assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática, que mantém DESCLASSIFICADA a proposta da Empresa CARLOS F.S. MATA (TECNEWS), por não atender o item 7.1 "a" do Convite e CLASSIFICADA como primeira e única, a proposta da Empresa MICROTÉCNICA LTDA., pelo valor global de R\$360,00 (trezentos e sessenta reais) mensais. Tendo em vista a Classificação e Julgamento, a Comissão por unanimidade de seus Membros, decidiu encaminhar os autos ao Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, para homologação e adjudicação da Licitação.

Belém, 08 de janeiro de 1998.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Presidente da Comissão de Licitação

ERRATA

Retificação da Comunicação da Comissão Permanente de Licitação, cuja publicação consta no DOE de 07/01/98, Pág. 5, Cad.2.

ONDE SE LÊ: "Belém, 06 de janeiro de 1997".

LÊIA-SE: "Belém, 06 de janeiro de 1998".

Belém, 08 de janeiro de 1998.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº Termo Aditivo : 1º

Contrato Originário nº : 024/97-MP/PA

Partes : Ministério Público do Estado do Pará e Empresa Ar. Frio da Amazônia S/A.

Objeto : Alteração de Vigência.

Vigência : 01.01.98 a 30.06.98

Dotação

Orçamentária : Atividade-12.101.02.004.0014.2016

Elemento de despesa : 3490-39

Foro : Belém

Data : 30 de Dezembro de 1997.

Ordenador

Responsável : João Diogo de Sales Moreira

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº Termo Aditivo : 6º

Contrato Originário nº : 019/97-MP/PA

Partes : Ministério Público do Estado do Pará e Luiz Pires Maia Junior (Luiz Maia Construções).

Objeto : Alteração de Vigência.

Vigência : 02.01.98 a 11.01.98

Dotação

Orçamentária : Atividade-12.101.02.004.0025..1007

Elemento de despesa : 4590-51

Foro : Belém

Data : 30 de Dezembro de 1997.

Ordenador

Responsável : João Diogo de Sales Moreira

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº Termo Aditivo : 3º

Contrato Originário nº : 002/97MP/PA

Partes : Ministério Público do Estado do Pará e Espólio de Oswaldo Pojucan Tavares.

Objeto : Alteração de Vigência.

Vigência : 02.01.98 a 02.03.98

Dotação

Orçamentária : Atividade-12.101.02.004.0014.2016

Elemento de despesa : 3490-36

Foro : Belém

Data : 30 de Dezembro de 1997.

Ordenador

Responsável : João Diogo de Sales Moreira

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº Termo Aditivo : 2º

Contrato Originário nº : 028/97-MP-PA

Partes : Ministério Público do Estado do Pará e Empresa Construtora Hamad Ltda.

Objeto : Alteração de Vigência.

Vigência : 05.01.98 a 03.02.98

Dotação

Orçamentária : Atividade-12.101.02.004.0025.1007

Elemento de despesa : 4590-51

Foro : Belém

Data : 30 de Dezembro de 1997.

Ordenador

Responsável : João Diogo de Sales Moreira

ERRATA

Errata do Extrato do Termo Aditivo referente ao Convênio Firmado entre o Ministério Público do Estado do Pará e a Fundação Carlos Gomes, publicado no D.O.E. de 08.01.98, Pág. 2, Cad. 3.

ONDE SE LÊ: "Contrato Originário nº: (Convênio)" - "Vigência : 01.01.98 a 30.11.98".

LÊIA-SE : "Convênio s/n" : "Vigência : 01.01.98 a 31.10.98".

Belém, 08 de janeiro de 1998.

JOÃO DIOGO DE SALES MOREIRA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

ERRATA

Errata do Extrato do Termo Aditivo referente ao Convênio de nº002/97-MP/PA, Firmado entre o Ministério Público do Estado do Pará e a Fundação Escola Superior do Ministério Público do Pará, publicado no D.O.E. de 08.01.98, Pág. 2, Cad. 3.

ONDE SE LÊ: "Contrato Originário nº: Convênio - nº002/97 - MP/PA" - "Vigência : 01.01.98 a 30.11.98".

LÊIA-SE : "Convênio nº:002/97-MP/PA" - "Vigência : 01.01.98 a 31.10.98".

Belém, 08 de janeiro de 1998.

JOÃO DIOGO DE SALES MOREIRA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, do dia 13.01.98, TERÇA-FEIRA, com início a partir das 14:00 Horas.

01. PROCESSO TRT RO 4619/97. RECORRENTE: EDIVALDO PEREIRA DA SILVA. Dr. David Cruz Araújo. RECORRIDO: BANCO ITAÚ S/A. Dr. José Barros Khaled. RELATOR: Juiz Janari Rocha. REVISORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. ORIGEM: 7ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Raimundo Freire da Costa.

02. PROCESSO TRT RO 4394/97. RECORRENTE: EDISON JORGE MELO DE FREITAS COSTA. Dra. Adélia Elizabeth Neyrão de Mello. RECORRIDO: COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ - PARAMINÉRIOS. Dr. Mauro César Lisboa dos Santos. RELATOR: Juiz Janari Rocha. REVISORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. ORIGEM: 13ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Raimundo Freire da Costa.

03. PROCESSO TRT REXOFF 4973/97. RECLAMANTE: JOANA DARC DA SILVA AMARAL. Dra. Ruth Helena Oliveira e Oliveira RECLAMADO: MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. RELATOR: Juiz Janari Rocha. REVISORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. ORIGEM: 13ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Raimundo Freire da Costa.

04. PROCESSO TRT RO 5126/97. RECORRENTE: LOJAS ARAPUÁ S/A. Dr. Luizivaldo Costa de Carvalho. RECORRIDO: FERNANDA RODRIGUES CARDOSO. Dr. Cláudio Cesar Nunes Batista. RELATOR: Juiz Janari Rocha. REVISORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. ORIGEM: 7ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Raimundo Freire da Costa.

05. PROCESSO TRT AP 4338/97. AGRAVANTE: ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ. Dra. Iracélia de Oliveira Vaz. AGRAVADO: SINASEFE - SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO FEDERAL DE 1º E 2º GRAUS. Dra. Maria de Fátima P. de Oliveira. RELATOR: Juiz Janari Rocha. REVISORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. ORIGEM: 3ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Raimundo Freire da Costa.

06. PROCESSO TRT RO 5433/97. RECORRENTE: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPARÁ. Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior. RECORRIDO: VALDEMAR MORAES DA SILVA e LOURIVAL DA TRINDADE VASCONCELOS. Dr. Edilson Araújo dos Santos. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. REVISOR: Juiz Fernando Acatauassu Nunes. ORIGEM: 9ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz José De Luca Filho.

07. PROCESSO TRT RO 5577/97. RECORRENTES: CARLOS CELSO BATISTA e OUTROS. Dr. Jair Carmo da Silva. RECORRIDO: ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO DE OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO AVULSO NOS PORTOS DE BELÉM E VILA DO CONDE. Dr. Glaírson Dias Figueiredo. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. REVISOR: Juiz Fernando Acatauassu Nunes. ORIGEM: 3ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz José De Luca Filho.

08. PROCESSO TRT RO 5375/97. RECORRENTE: GERALDO DIAS. Dr. José Heiná Maués. RECORRIDOS: JOÃO DE JESUS MARQUES DA SILVA. Drª Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr. José Ubiraci Rocha Silva. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. REVISOR: Juiz Fernando Acatauassu Nunes. ORIGEM: JCJ de Abetetuba. IMPEDIDO: Juiz José De Luca Filho.

09. PROCESSO TRT RO 5377/97. RECORRENTE: ARNALDO DI SOUZA RABELO FILHO. Dr. Luis Carlos Silva Mendonça. RECORRIDO: TICKET SERVIÇOS, COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA. - DIVISÃO GR. Dr. Ricardo Hachem Thomé Chamié. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. REVISOR: Juiz Fernando Acatauassu Nunes. ORIGEM: 2ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz José De Luca Filho.

10. PROCESSO TRT RO 5494/97. RECORRENTE: DOMINGOS FERRRIRA DE SOUSA. Drª Solange Leite Feitosa. RECORRIDA: COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PARÁ - COSIPAR. Drª Rosalba Fideles Maranhão. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. REVISOR: Juiz Fernando Acatauassu Nunes. ORIGEM: JCJ de Marabá. IMPEDIDO: Juiz José De Luca Filho.

11. PROCESSO TRT RO 4822/97. RECORRENTE: ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A. Dra. Dêbora de Aguiar Queiroz. RECORRIDOS: LUIZ SÉRGIO DOS SANTOS. Dr. Antônio Olívio Rodrigues Serrano e TUCAMESS - TUBULAÇÃO E MANUTENÇÃO - ME. RELATOR: Juiz Janari Rocha. REVISORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. ORIGEM: JCJ de Abetetuba. IMPEDIDO: Juiz Raimundo Freire da Costa.

12. PROCESSO TRT RO 3241/97. RECORRENTES: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SETOR PÚBLICO AGRÍCOLA DO ESTADO DO PARÁ - STAFPA. Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo e EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER. Dr. Francisco Edson Lopes da Rocha Júnior. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Janari Rocha. REVISORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. ORIGEM: 10ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Raimundo Freire da Costa.

13. PROCESSO TRT AP 4927/97. AGRAVANTE: EMPRESA DE TRANSPORTES ESPERANÇA LTDA. Dr. Mário Sérgio Pinto Tostes. AGRAVADO: JOSÉ AGOSTINHO AUTO LOPEZ. Dra. Eliene Gonçalves Lima. RELATOR: Juiz Janari Rocha. REVISORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. ORIGEM: 5ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Raimundo Freire da Costa.

14. PROCESSO TRT RO 4644/97. RECORRENTES: DISTRIBUIDORA NACIONAL DE ALIMENTOS LTDA. - DNA, SUCSSORA DE M. DIAS BRANCO S/A. Dr. Paulo César de Oliveira e JOSÉ ROMUALDO DE OLIVEIRA. Dr. Eliezer Francisco da Silva Cabral. RECORRIDOS: OS MESMOS e LITISCONSORTE: A. P. REBOUÇAS. Dr. Paulo Brito Chermont. RELATOR: Juiz Janari Rocha. REVISORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. ORIGEM: 7ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Raimundo Freire da Costa.

15. PROCESSO TRT REXOFF e RO 4046/97. RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE. Proc. Dra. Zunilde Lira de Oliveira. RECORRIDO: JORGE GONZAGA DA VEIGA. Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo. RELATOR: Juiz Janari Rocha. REVISORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. ORIGEM: 12ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Raimundo Freire da Costa.

16. PROCESSO TRT RO 4860/97. RECORRENTE: SANDRA DO SOCORRO PAES LIMA. Drª Eliene Gonçalves Lima. RECORRIDA: MADEIRAS ACARÁ S/A - MACASA. Dr. José Augusto Potiguar. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. REVISOR: Juiz Fernando Acatauassu Nunes. ORIGEM: 4ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz José De Luca Filho.

17. PROCESSO TRT RO 5483/97. RECORRENTES: HUMBERTO LESSA DE FARIAS. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte e A. C. FILHO. Dr. Antônio Sales Guimarães Cardoso. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. REVISOR: Juiz Fernando Acatauassu Nunes. ORIGEM: JCJ de Óbidos. IMPEDIDO: Juiz José De Luca Filho.

18. PROCESSO TRT RO 4888/97. RECORRENTES: MOISÉS HUMBERTO MORAES E MORAES e OUTRA. Drª Maria Dulce Amaral Mousinho. RECORRIDO: PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA. Dr. Mário Augusto Vieira de Oliveira. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. REVISOR: Juiz Fernando Acatauassu Nunes. ORIGEM: 5ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz José De Luca Filho.

19. PROCESSO TRT RO 5378/97. RECORRENTE: RIO CAPIM CAULIM S/A. Dr. Antônio Olívio Rodrigues Serrano. RECORRIDOS: RUI COSTA NUNES. Drª Mirlene Baitral Franga e ELETROSERV - PRESTADORA DE SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS EM GERAL. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. REVISOR: Juiz Fernando Acatauassu Nunes. ORIGEM: JCJ de Abetetuba. IMPEDIDO: Juiz José De Luca Filho.

20. PROCESSO TRT RO 5602/97. RECORRENTE: FRANCISCA DE ASSIS NUNES. Dr. José Vargas Sobrinho. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Ricardo Henrique Queiroz. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. REVISOR: Juiz Fernando Acatauassu Nunes. ORIGEM: JCJ de Conceição do Araguaia. IMPEDIDO: Juiz José De Luca Filho.

21. PROCESSO TRT RO 5451/97. RECORRENTE: MANOEL DAMASCENO XAVIER. Dra. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. RECORRIDO: JOSÉ GUILHERME CORDEIRO. Dra. Enilda de Freitas Fagundes Rodrigues. RELATOR: Juiz Janari Rocha. REVISORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. ORIGEM: JCJ de Santa Izabel. IMPEDIDO: Juiz Raimundo Freire da Costa.

CONTINUA NO CADERNO 3



Ano CVI da IOE
108ª da República
Nº 28.630

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 3

Belém, Sexta-feira
09 de janeiro de 1998

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

22. PROCESSO TRT RO 5361/97. RECORRENTE: JOSUÉ LOPES DE SOUZA. Dra. Maria Dolores Cajado Brasil. RECORRIDO: EDIFRIGO COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA. Dr. Evandro Diniz Soares. RELATOR: Juiz Janari Rocha. REVISORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. ORIGEM: JCJ de Santarém. IMPEDIDO: Juiz Raimundo Freire da Costa.

23. PROCESSO TRT AP 4582/97. AGRAVANTE: LUANA MARGARIDA VIERA CRUZ BOUTH. Dr. Eliezer Francisco da Silva Cabral. AGRAVADO: MÁRCIO TENTE LINS. Dr. José Augusto Potiguar. RELATOR: Juiz Janari Rocha. REVISORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. ORIGEM: 4ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Raimundo Freire da Costa.

24. PROCESSO TRT RO 4654/97. RECORRENTE: EDIVALDO CARDOSO CARVALHO. Dr. Simão Isaac Benzecry. RECORRIDO: AMAZÔNIA APOIO E REPAROS NAVAIS S/C - ME. Dra. Ivanete do Socorro Chagas Macedo. RELATOR: Juiz Janari Rocha. REVISORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. ORIGEM: 14ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Raimundo Freire da Costa.

25. PROCESSO TRT RO 5412/97. RECORRENTE: ALBERTO SADECK GORAYEB. Dr. Francisco Pompeu Brasil Filho. RECORRIDO: FACEPA - FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S/A. Dr. Manoel José Monteiro Siqueira. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. REVISOR: Juiz Fernando Acatauassu Nunes. ORIGEM: 10ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz José De Luca Filho.

26. PROCESSO TRT RO 5279/97. RECORRENTE: ANTÔNIO BATISTA DE PAULA. Drª Erlene Gonçalves Lima. RECORRIDO: PROMAR PESCA INDUSTRIAL S/A. Dr. Bruno Garcia de Castro. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. REVISOR: Juiz Fernando Acatauassu Nunes. ORIGEM: 7ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz José De Luca Filho.

27. PROCESSO TRT RO 5513/97. RECORRENTE: INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTÁRTICA DA AMAZÔNIA S/A. Drª Simone Cruz Vieira. RECORRIDOS: RAIMUNDO NONATO AMORAS DA CONCEIÇÃO. Drª Ana Carolina dos Santos Ferreira e DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ICOARACI LTDA - DISBEL. Drª Luíza de Marilac Campelo. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. REVISOR: Juiz Fernando Acatauassu Nunes. ORIGEM: 6ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz José De Luca Filho.

28. PROCESSO TRT REXOFF e RO 4305/93. RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - LITISCONORTE. Dr. João Drummond Martins. RECORRIDOS: RAIMUNDO ARAÚJO DA COSTA. Drª Olga Bayna da Costa e FRIGORÍFICOS E MATADOUROS DO PARÁ S/A - FRIMAPA. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. REVISOR: Juiz Fernando Acatauassu Nunes. ORIGEM: 2ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz José De Luca Filho.

29. PROCESSO TRT RO 5217/97. RECORRENTES: MARIA NOEMIA DINIZ CORDEIRO e OUTROS. Dr. Djalma de Lima. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE ITAITUBA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dra. Waneia Azevedo Tertulino de Moraes. RELATOR: Juiz Janari Rocha. REVISORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. ORIGEM: JCJ de Itaituba. IMPEDIDO: Juiz Raimundo Freire da Costa.

30. PROCESSO TRT RO 5002/97. RECORRENTES: RIBAMAR LOPES DE AGUIAR e OUTROS. Dr. Djalma de Lima. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE ITAITUBA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dra. Waneia Azevedo Tertulino de Moraes. RELATOR: Juiz Janari Rocha. REVISORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. ORIGEM: JCJ de Itaituba. IMPEDIDO: Juiz Raimundo Freire da Costa.

31. PROCESSO TRT RO 5052/97 RECORRENTE: ODINEIA BASTOS AMARAL. Dr. Francisco Antônio dos Santos Moya. RECORRIDO: VITALINA PANTOJA. Dra. Giovana Augusta dos Santos Gonçalves. RELATOR: Juiz Janari Rocha. REVISORA: Juíza

Maria Joaquina Rebelo. ORIGEM: 10ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Raimundo Freire da Costa.

32. PROCESSO TRT RO 5272/97. RECORRENTE: JOSÉ ALESSANDRO ASSUNÇÃO PASTANA. Dr. Raimundo Cesar Ribeiro Caldas. RECORRIDO: Y. YAMADA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA. Dr. José Figueiredo de Souza. RELATOR: Juiz Janari Rocha. REVISORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. ORIGEM: 8ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Raimundo Freire da Costa.

33. PROCESSO TRT AI 5620/97. AGRAVANTE: ESCOLA PRÉ-PRIMÁRIA CIRANDINHA LTDA. Dra. Albina de Fátima Barbosa de Souza. AGRAVADO: LOURIVAL FERREIRA. Dr. Paulo Cesar de Oliveira. RELATOR: Juiz Janari Rocha. ORIGEM: 8ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Raimundo Freire da Costa.

Belém, 08 de janeiro de 1998.

NARLIÇELMA SOBRAL SANTOS RAMOS
Secretária da 1ª Turma
em Substituição

PAUTA DE JULGAMENTO DA TERCEIRA TURMA DO
EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA
OITAVA REGIÃO DO DIA 14.01.98 (QUARTA - FEIRA), A
PARTIR DAS 14:00 HORAS.

01. PROCESSO TRT AI 5529/97. AGRAVANTE: ENCOL S.A - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA. Doutora Jêda Lúvia de Almeida Brito e outros. AGRAVADO: MANOEL LUIZ ALMEIDA. Doutora Maria José Cabral Cavalli e outra. RELATOR: Juiz Solon Peralta. ORIGEM: Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

02. PROCESSO TRT AI 5574/97. AGRAVANTE: HORIZONTE MADEIRAS LTDA. Doutor Antônio Carlos da Silva Pantoja. AGRAVADO: IDEVALDO MARTINS BORGES. Doutora Kelli Rangel Vilela. RELATOR: Juiz Solon Peralta. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Marabá.

03. PROCESSO TRT RO 4364/97. RECORRENTE: JORGE TAVARES DA SILVA. Doutor José Marques Pessoa. RECORRIDA: PORTUENSE FERRAGENS S.A. Doutor Tito Eduardo Valente do Couto. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio. REVISORA: Juíza Lygia Oliveira. ORIGEM: Décima Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

04. PROCESSO TRT RO 4599/97. RECORRENTE: EDVALDO BATISTA DOS SANTOS. Doutor Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros. RECORRIDO: D. M. F SERVIÇOS HOTELEIROS E COMERCIAL LTDA. Doutor Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio. REVISORA: Juíza Lygia Oliveira. ORIGEM: Oitava Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

05. PROCESSO TRT RO 4931/97. RECORRENTES: RAIMUNDO SANTOS DA SILVA, JOSÉ WISNE BATISTA DOS SANTOS, SEBASTIÃO ALMEIDA E RUI BARBOSA DE JESUS. Doutor Yguaraci Macambira Santana Lima e outros. RECORRIDA: VARIG AGROPECUÁRIA S.A. Doutor José Durvalino Romão e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio. REVISORA: Juíza Lygia Oliveira. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém.

06. PROCESSO TRT RO 5246/97. RECORRENTES: JUCILEIDE BARROS DO NASCIMENTO, MARIA ANA LUCIA CARVALHO, MARIA MARLENE CARVALHO ENADIR ARAÚJO MAGALHÃES. Doutora Elizabeth Costa Coutinho e outros. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio. REVISORA: Juíza Lygia Oliveira. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Capanema.

07. PROCESSO TRT RO 4133/97. RECORRENTE: SASI - SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTURAIS LTDA. Doutor Juracy Barata Jucá Neto RECORRIDO: JOSÉ LUIZ FRANÇA. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio. REVISORA: Juíza Lygia Oliveira. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Laranjal do Jari.

08. PROCESSO TRT AP 5017/97. AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A - CELPA. Doutor Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes e outros. AGRAVADO: EVANDRO LUIZ XAVIER DA

SILVA. Doutor Antonio Alves da Cunha Neto e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio. REVISORA: Juíza Lygia Oliveira. ORIGEM: Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. IMPEDIDO: Juiz José de Alencar.

09. PROCESSO TRT RO 4345/97. RECORRENTE: JOSÉ AUGUSTO DE MELO ALVES. Doutora Mônica de Melo Alves Ribeiro e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A - CELPA. Doutor Zacarias Augusto Sardinha Corrêa e outros. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira. REVISOR: Juiz Raimundo Cimélio. ORIGEM: Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. IMPEDIDO: Juiz José de Alencar.

10. PROCESSO TRT RO 5413/97. RECORRENTES: MESBLA LOJAS DE DEPARTAMENTOS S.A. Doutora Francedulce Esteves Coelho e outros. LUCIDÉA SANTOS SOUZA E ODITE VILHENA DA SILVA. Doutor Thiago Carlos de Souza Dias e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira. REVISOR: Juiz Raimundo Cimélio. ORIGEM: Oitava Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

11. PROCESSO TRT RO 5058/97. RECORRENTE: ANTONIO CARLOS RIBEIRO DA SILVA. Doutora Maria Luíza da Silva Avila e outros. RECORRIDA: PANIFICADORA DUQUE LTDA. Doutor Raimundo Jorge Santos de Matos e outro. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira. REVISOR: Juiz Raimundo Cimélio. ORIGEM: Décima Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

12. PROCESSO TRT RO 5327/97. RECORRENTE: ABDIAS DOS SANTOS NETO. Doutora Isabel Pereira Cruz e outra. RECORRIDA: MECOMINAS - MECANIZAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA. Doutor Paulo de Tarso Bandeira Pinheiro e outros. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira. REVISOR: Juiz Raimundo Cimélio. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Parauapebas.

13. PROCESSO TRT RO 5496/97. RECORRENTE: IVANETE MARIA DA SILVA. Doutor Antônio Afonso Navegantes. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira. REVISOR: Juiz Raimundo Cimélio. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Capanema.

14. PROCESSO TRT RO 5019/97. RECORRENTE: LUIZ GONZAGA DE SOUZA LIMA. Doutor Rui Guilherme Carvalho de Aquino e outros. RECORRIDO: BANCO DO BRASIL S.A. Doutor José Evilásio Mesquita Valente e outros. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira. REVISOR: Juiz Raimundo Cimélio. ORIGEM: Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

15. PROCESSO TRT RO 5108/97. RECORRENTES: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ - CELPA. Doutor Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes e outros. LUIZ CARLOS DE ASSUNÇÃO VEIGA E ACÁCIO HUMBERTO DE ARAÚJO FRANÇA. Doutor Antonio Alves da Cunha Neto e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira. REVISOR: Juiz Raimundo Cimélio. ORIGEM: Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. IMPEDIDO: Juiz José de Alencar.

16. PROCESSO TRT RO 5388/97. RECORRENTES: ANTONIO MARIA FERREIRA DO NASCIMENTO, ANTONIO REIS RODRIGUES PANTOJA, JOSÉ ARLINDO HUNGRIA DA SILVA E SEBASTIÃO PEREIRA DE ALMEIDA. Doutora Oneide da Silva Pereira e outros. RECORRIDO: ANTONIO RONALDO MAUÉS LOBATO. Doutor Odival Quaresma. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira. REVISOR: Juiz Raimundo Cimélio. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Abaetetuba.

17. PROCESSO TRT RO 5221/97. RECORRENTES: RAILSON PEREIRA GARCIA, ANTONIO CARLOS GONÇALVES SOUSA, ANTONIO GOMES DA SILVA, CARLOS LACERDA MACIEL, CREDSON BARBOSA GONÇALVES, EDSON LOPES E JOSÉ VALCIR LIMA. Doutor Djalma de Lima e outros. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE ITAITUBA - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutora Waneia Azevedo Tertulino de Moraes e outros. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira. REVISOR: Juiz Raimundo Cimélio. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Itaituba.

18. PROCESSO TRT RO 5524/97. RECORRENTE: ADEMPS - ADMINISTRADORA DE EMPRESAS DE PESCA LTDA. Doutor Manoel Chagas Gomes. RECORRIDA: TELMA MONTEIRO CORRÊA. Doutor Paulo de Tarso de Souza Pereira e outros. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira. REVISOR: Juiz Raimundo Cimélio. ORIGEM: Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

19. PROCESSO TRT RO 4392/97. RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S.A. Doutora Susana Pignatari de Barros Coimbra e outros. RECORRIDA: LUCIANA CARDOSO CAVALCANTE. Doutor José Messias Oliveira Favacho e outro. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira. REVISOR: Juiz Raimundo Cimélio. ORIGEM: Décima Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

20. PROCESSO TRT RO 5195/97. RECORRENTES: CAFÉS FINOS BELÉM LTDA. Doutora Albina de Fátima Barbosa de Souza e outros. E JOÃO CÉSAR DA SILVA FILHO. Doutor Evaldo Nogueira Guerreiro. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira. REVISOR: Juiz Raimundo Cimélio. ORIGEM: Décima Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

21. PROCESSO TRT REMESSA EX-OFFÍCIO 5567/97. RECLAMANTE: MARINUNES ARAÚJO PEREIRA. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE ALENQUEIR - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Antonio Eder John de Sousa Coelho e outro. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira. REVISOR: Juiz Raimundo Cimélio. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Óbidos.

22. PROCESSO TRT REMESSA EX-OFFÍCIO 5682/97. RECLAMANTE: VALDENICE CALDERARO ANDRADE. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE OXIMINÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutora Filomena Maria Miléo Guerreiro. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira. REVISOR: Juiz Raimundo Cimélio. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Óbidos.

23. PROCESSO TRT REMESSA EX-OFFÍCIO 5384/97. RECLAMANTE: MARIA HELENA SILVA FERREIRA. Doutora Isilda Martins Campião. RECLAMADO: FUNCAP - FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira. REVISOR: Juiz Raimundo Cimélio. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Abaetetuba. IMPEDIDO: Juiz José de Alencar.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NÚMERO 001/98

A Doutora CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA INSTALADORA FURTADO, em lugar incerto e não sabido, reclamada, nos autos do Processo nº 13J-01715/97, em que é reclamante NEDION JÚNIOR GONÇALVES MONTEIRO, a comparecer na sede desta Junta na Tv. D. Pedro I, nº 750, 3º Bloco - 2º andar às 14:40 horas do dia 30.01.98, para apresentar defesa na audiência inaugural, ficando ciente de que o autor pleiteia as seguintes parcelas: SALDO DE SALÁRIOS, AVISO PRÉVIO, FÉRIAS MAIS 1/3, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL, MULTA RESILITÓRIA, HORAS EXTRAS E REPERCUSSÕES, FGTS MAIS MULTA DE 40%, BAIXA NA CTPS, JCM.

E, para que chegue ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 2º andar, 3º bloco. DADO e passado nesta Cidade de Belém-PA, aos sete dias do mês de janeiro de 1998. Eu, Neucy Rodrigues de Oliveira, Técnica Judiciária, lavrei o presente. E, eu, (MARIA MADALENA FARIAS FARIAS GOMES), Diretora de Secretaria, subscrevo.

À JUÍZA:
CASSANDRA M. JUCÁ FLEXA
Juíza do Trabalho Substituta

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NÚMERO 002/98

A Doutora CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA AGROPECUÁRIA HAKONE S.A., em lugar incerto e não sabido, reclamada, nos autos do Processo nº 13J-01441/97, em que é reclamante ELBERTH EZEQUIEL LAMEIRA DA COSTA FILHO, para tomar ciência de que o processo foi reincluído em pauta, estando com audiência inaugural designada para o dia 02.02.98 às 15:30 horas, Tv. D. Pedro I, nº 750, 3º Bloco, - 2º andar, e que o supracitado reclamante apresente aditamento pleiteando as parcelas de HORAS EXTRAS DE TODO O PERÍODO LABORAL, RETIFICAÇÃO NA CTPS, COMUNICAÇÃO AO DRT E INSS.

O não comparecimento da reclamada à audiência importará no julgamento da questão à revelia e aplicação de pena de confissão quanto a matéria de fato. Nesta audiência deverá a reclamada apresentar as provas que julgar necessárias, constantes de documentos, em ordem cronológica e reunidas em pastas com até 50, e testemunhas estas no máximo de 03 (três).

E, para que chegue ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, que será publicado na IMPRENSA

OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 2º andar, 3º bloco. DADO e passado

nesta Cidade de Belém-PA, aos sete dias do mês de janeiro de 1998. Eu, Neucy Rodrigues de Oliveira, Técnica Judiciária, lavrei o presente. E, eu, (MARIA MADALENA FARIAS FARIAS GOMES), Diretora de Secretaria, subscrevo.

À JUÍZA:
CASSANDRA M. JUCÁ FLEXA
Juíza do Trabalho Substituta

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. Pelo presente EDITAL ficam notificados a empresa UNIÃO EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS a comparecer na audiência inaugural que se realizará no dia 22.01.98 às 12:30 horas, na sede da 3ª JCJ de Belém, situada na Trav. D. Pedro I, 750 - Umarizal, Belém-PA, para abertura da instrução processual, relativo ao processo 3ª JCJ-1787/97, em que figura como reclamante GRACILENE DO SOCORRO BORGES. Nessa audiência deverá V. Sa. oferecer provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de três. Devendo apresentar também, o número de inscrição do estabelecimento no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC) ou número do Cadastro de inscrição de contribuintes (CIC). O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência importará da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. Nessa audiência deverá V. Sa. estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato cujas declarações obrigarão o proponente. Solicitamos a V. Sa. manter seu endereço atualizado durante o decorrer do processo, na Secretaria da Junta. Solicita-se também organizar os documentos apresentados como prova em ordem cronológica e reunidos em pastas com até 50 documentos ou folhas por pasta. Secretaria da 3a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos sete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e oito. AMANACI GIANNACCINI, Juíza do Trabalho Substituta no exercício da Presidência da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. Pelo presente EDITAL fica notificado SR. PÉRICLES RODRIGUES BORGES, que se acha em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo 3ª JCJ-442/97, em que é reclamada PARAENSE TRANSPORTES AÉREOS S/A., a tomar ciência do despacho exarado às fls. 140, dos autos, cujo teor é o seguinte: "AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DA RECLAMADA PASSÍVEIS DE PENHORA". Secretaria da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos sete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e oito. AMANACI GIANNACCINI, Juíza do Trabalho Substituta no exercício da Presidência da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. Pelo presente EDITAL fica notificado SR. JOSÉ MARIA MONTEIRO PEREIRA, que se acha em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo 3ª JCJ-446/97, em que é reclamada PARAENSE TRANSPORTES AÉREOS S/A., a tomar ciência do despacho exarado às fls. 140, dos autos, cujo teor é o seguinte: "AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DA RECLAMADA PASSÍVEIS DE PENHORA". Secretaria da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos sete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e oito. AMANACI GIANNACCINI, Juíza do Trabalho Substituta no exercício da Presidência da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. Pelo presente EDITAL fica notificado SR. RAIMUNDO SEVERINO LEAL, que se acha em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo 3ª JCJ-444/97, em que é reclamada PARAENSE TRANSPORTES AÉREOS S/A., a tomar ciência do despacho exarado às fls. 141, dos autos, cujo teor é o seguinte: "AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DA RECLAMADA PASSÍVEIS DE PENHORA". Secretaria da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos sete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e oito. AMANACI GIANNACCINI, Juíza do Trabalho Substituta no exercício da Presidência da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. Pelo presente EDITAL fica notificado SR. DEMÓCRITO MELO DE AGUIAR, que se acha em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo 3ª JCJ-451/97, em que é reclamada PARAENSE TRANSPORTES AÉREOS S/A., a tomar ciência do despacho exarado às fls. 141, dos autos, cujo teor é o seguinte: "AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DA RECLAMADA PASSÍVEIS DE PENHORA". Secretaria da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos sete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e oito. AMANACI GIANNACCINI, Juíza do Trabalho Substituta no exercício da Presidência da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

VICE-PRESIDÊNCIA - RECURSO DE REVISTA - DESPACHOS
PROCESSO TRT RO Nº 02828/97. RECORRENTE: EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A. - ENASA. Advogados: Dr. Maria da Graça M. Abnader e outros. RECORRIDO: RAMUNDO SANTANA BAIÁ DOS SANTOS. Advogado: Dr. Francisco de Assis C. Rodrigues e outros. DESPACHO: I - O recurso está em ordem, preenche os pressupostos comuns de admissibilidade e fundamenta-se nas alíneas "a" e "c", do art. 896, da CLT. II - Argui, a recorrente, a preliminar de nulidade do V. Acórdão regional, por negativa de tutela jurisdicional. Argumenta que o V. Acórdão recorrido não se manifestou sobre o documento que comprova que o reclamante omitiu informação sobre sua aposentadoria anterior. Também não examinou o aspecto pertinente à nulidade da contratação do reclamante, bem como não ajeitou para a questão do regime jurídico da prestação dos serviços, todos, aspectos de

suma importância para o desfecho da causa. Ocorre que tais argumentos não deixaram de ser apreciados pela r. decisão recorrida, inclusive na apreciação dos embargos declaratórios opostos pela demandada, como se vê no Acórdão de fls. 98/102. Quanto ao exame do documento de fl. 20, em especial, o V. Acórdão TRT 4ª T ED/RO entendeu que seria necessário o prequestionamento da "matéria". Na verdade, exige o Enunciado nº 297/TST que se prequestione matéria ou tese "jurídica", e não matéria fático-probatória. De qualquer modo, o apelo, nesse tópico, encontra óbice no Enunciado nº 126/TST. O inconformismo também é demonstrado quanto à aplicação da multa por terem sido considerados procrastinatórios os seus embargos de declaração. O apelo, no particular, não merece prosperar, porque se trata de matéria de cunho interpretativo, que não dá ensejo ao cabimento do apelo, à luz do Enunciado nº 221/TST. III - Insurge-se a reclamada contra a decisão regional que, afastando a tese de acumulação proibitiva de proventos de aposentadoria com salários no emprego em entidade estatal, reformou a r. sentença de primeira instância, condenando-a ao pagamento das verbas rescisórias pleiteadas na exordial. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. IV - No aspecto da alegada violação, a interpretação razoável dada pelo v. acórdão à questão, obsta o cabimento do apelo com base no Enunciado nº 221/TST. Entretanto, no tocante à divergência jurisprudencial, os arestos trazidos à colação preenchem as exigências contidas na alínea "a", do art. 896, da CLT, eis que conseguem demonstrar o dissenso pretoriano quanto à vedação constitucional que proíbe acumular proventos de aposentadoria com salários da atividade em empresas de sociedade de economia mista, e, assim, justificar a dispensa do empregado sem direito às indenizações trabalhistas. V - Isto posto, dou seguimento ao recurso no seu regular efeito. Intimar. Belém, 19 de dezembro de 1997. VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT AP Nº 03588/97. RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRAN. Procurador: Ibraim José das Mercês Rocha. RECORRIDO: GONÇALO ALVES FEITOSA e outros. Advogados: Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. DESPACHO: I - Por força do r. despacho exarado às fls. 644, pelo Exmº Juiz Presidente da 2ª Turma deste E. Regional, o agravo regimental (fls. 621/629), foi recebido como recurso de revista. Superada a questão e cumpridos os pressupostos comuns de admissibilidade, passo ao exame do apelo. II - Insurge-se o recorrente contra o v. acórdão impugnado, assim ementado: "Não tendo, ainda se iniciado a execução não cabe a interposição de Agravo de Petição, porque incabível na espécie". III - Para melhor esclarecer a matéria, relata o v. acórdão recorrido que "O Juízo a quo, após ter recebido os cálculos elaborados e apresentados pelos ora agravados, determinou que o ora agravante sobre eles se manifestasse, conforme se vê do r. despacho de fls. 563 v. e, o ESTADO DO PARÁ, equivocadamente opôs Embargos à Execução, cuja petição foi recebida como impugnação de cálculo, fls. 567 v. e, nem poderia ser diferente, haja vista que os cálculos não haviam sido homologados". IV - Em sentido contrário, afirma o recorrente que o art. 897 da CLT não permite a interpretação dada pelo v. acórdão recorrido, uma vez que o processo de conhecimento há muito já havia se encerrado, sendo, portanto, de natureza decisória o ato impugnado, profendo no processo de execução, daí considerar cabível a interposição de agravo de petição. V - O apelo não deve prosperar. De acordo com o texto consolidado, somente após a homologação dos cálculos e iniciado o processo executório, podem, exequente e executado, oferecer impugnação à liquidação e embargos à execução (art. 884, da CLT). Até então, ocorre, apenas, a fase preparatória da execução, para a fixação do "quantum debetur". Não estando, ainda, o processo em fase de execução, incabível era o agravo de petição, nos termos do art. 897, "a", da CLT. De qualquer modo, em momento algum de suas razões recursais o recorrente alegou infringência à Constituição Federal, ex-vi do art. 896, § 4º, da CLT, e do Enunciado nº 266/TST. Ora, a interposição de recurso de revista contra decisão que examina agravo de petição, somente é permitida quando vulnerado, pela via direta, preceito constitucional devidamente indicado, o que não é a hipótese dos autos. VI - Isto posto, nego seguimento à revista. Intimar. Belém, 19 de dezembro de 1997. VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT AP Nº 03240/97. RECORRENTE: COMPANHIA TÊXTIL DE CASTANHAL. Advogados: Dr. Maria Rosângela da Silva Coelho de Souza e outros. RECORRIDO: SINDICATO DO TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DO ESTADO DO PARÁ E AMAPÁ. Advogado: Dr. Eliezer Francisco da Silva Cabral. DESPACHO: I - Apelo em ordem e fundamentado nas alíneas "a" e "c" do art. 896, da CLT. II - Inicialmente, pretende a recorrente a nulidade do v. acórdão impugnado, a fim de que este E. Tribunal julgue, novamente, os embargos de declaração, para, desta forma, atender-se ao que dispõe o Enunciado 297/TST e, via de consequência, evitar-se cerceamento de defesa por violação frontal ao art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal. Sustenta que o E. Regional, ao alterar a decisão de embargos à execução, determinou que a URP de fevereiro de 1989 fosse, também, aplicada em salários vincendos, deixando omissa a questão suscitada em suas contra-razões ao agravo de petição oposto pelo Sindicato, no sentido de já terem sido excluídas as repercussões, e que a condenação se restringia, apenas, à URP de fevereiro de 1989, sendo indevidas as parcelas vincendas. III - Sem razão a recorrente. A prestação jurisdicional foi prestada na sua plenitude. Ficou bem claro que a r. decisão exequiendi excluiu da condenação a "repercussão às parcelas de natureza salarial e remuneratória", porque inepto esse pedido (V. Acórdão 2.774/91, às fls. 92/96). Isso não significa, porém, a exclusão de parcelas vincendas, pois, neste particular, a r. sentença da MM. Junta não foi reformada, daí o esclarecimento que constou no V. Acórdão ora recorrido, no sentido de que o r. decisório exequiendi deferiu, aos substituídos, a URP de fevereiro de 1989, em parcelas vencidas e vincendas (fls. 1221). Nesta circunstância, não há que se falar em cerceamento de defesa capaz de dar ensejo ao presente apelo. IV - Quanto ao mérito, argumenta a recorrente que o v. acórdão impugnado ofendeu a coisa julgada, eis que determinou que a condenação se estendesse a salários vincendos,

quando já havia sido excluída toda a repercussão em parcelas de natureza salarial e remuneratória. Novamente sem razão a recorrente. A r. sentença exequianda deferiu aos substituídos a URP de fevereiro de 1989 em parcelas vencidas e vincendas, uma vez que não houve prova de ter havido reposição dessas perdas salariais em normas coletivas ou comprovação do respectivo pagamento, segundo já prognosticava a r. sentença de embargos declaratórios às fls. 56/57, opostos em 1º grau pela empresa demandada. Inexistente, assim, a alegada ofensa ao princípio da coisa julgada, capaz de provocar o acolhimento do presente recurso. V - Isto posto, nego seguimento à revista, com apoio no art. 896, § 4º, da CLT e Enunciado nº 266/TST. Intimar: Belém, 19 de dezembro de 1997. VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO Nº 03144/97. RECORRENTES: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB. Advogados: Dr. Osvaldo José Pereira de Carvalho; e CELIANE MARIA DO SOCORRO MAIA ROLO DE PAIVA. Advogados: Dr. Jêda Lúvia de Almeida Brito e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. DESPACHO: I - RECURSO DA RECLAMADA: 1. Apelo em ordem e fundamentado nas alíneas "a" e "c" do art. 896, da CLT. 2. Inconforma-se, a recorrente, com o v. acórdão regional, que manteve a r. sentença de 1º grau quanto à readmissão da reclamante no emprego com o pagamento dos salários correspondentes. 3. Inicialmente, pede o deferimento de pedido liminar para dar efeito suspensivo ao presente recurso de revista, a fim de que lhe seja garantido o direito de só ser executada quando do trânsito em julgado da sentença. A pretensão está centrada na inaplicabilidade da tutela antecipada nesta Justiça, face a ausência de um dos requisitos do art. 769 da CLT, qual seja, a omissão da legislação processual trabalhista, e na inconstitucionalidade da Lei nº 8.878/94. 4. Neste aspecto, o apelo não merece prosperar. A Constituição Federal, em seu art. 21, XVII, confere à União poderes para conceder o benefício da anistia aos cidadãos brasileiros atingidos em seus direitos por motivação política e outros casos, matéria também tratada no art. 8º, § 5º, do ADCT, conforme menciona o v. acórdão recorrido. E, quanto à confirmação dos efeitos da tutela antecipada, a matéria também é interpretativa, não dando ensejo ao cabimento do recurso, a teor do Enunciado 221/TST, ficando prejudicados os arestos colacionados para configuração da divergência jurisprudencial. 5. Quanto ao mérito, a recorrente alega que o v. acórdão impugnado violou a legislação processual, a Constituição Federal, a Lei nº 8.878/94 e, ainda, divergiu da jurisprudência trabalhista. 6. No que concerne à alegada violação legal, não resultou demonstrada, devido à natureza interpretativa da controvérsia e, ainda, a razoabilidade da exegese adotada pelo v. acórdão recorrido, atraindo a incidência do Enunciado 221/TST. Também incorreu a alegada violação ao art. 37, II, da Constituição Federal. A contratação da reclamante ocorreu antes de 1988, especificamente em 04.11.83, pelo que não houve desrespeito à regra do concurso público, que somente veio a incidir na Constituição Federal de 1988, inclusive quanto às empresas públicas e sociedades de economia mista, o que não é a hipótese dos autos, uma vez que a questão versa sobre o retorno ao trabalho de empregado demitido, por força de decisão judicial, como bem esclarece o v. acórdão impugnado. No que diz respeito à divergência jurisprudencial, o v. acórdão recorrido firmou tese no sentido de que "Com relação ao argumento de que a readmissão da autora estaria condicionada às necessidades e disponibilidades financeiras e orçamentárias da administração pública (art. 3º da Lei nº 8.878/94), novamente não assiste razão à recorrente. A lei acima mencionada possibilitou a readmissão de servidores e funcionários públicos demitidos arbitrariamente, exigindo para tanto alguns requisitos, os quais seriam analisados pela Subcomissão Setorial de Anistia. Ora, se esta mesma Subcomissão considerou que a reclamante já teria preenchido todos os requisitos exigidos na Lei de Anistia para sua readmissão, deveria a reclamada imediatamente comunicar a autora e iniciar os procedimentos para a efetivação da sua readmissão, conforme estipulado no Decreto nº 1.153/95, o que não fez". Diante disso, forçoso é o reconhecimento de que os arestos colacionados são inespecíficos, a teor do Enunciado 296/TST, uma vez que não tratam da tese desenvolvida pela recorrente, que cuida de estabelecer obstáculos à readmissão da reclamante, tais como a necessidade do serviço e disponibilidade orçamentária para fazer face às despesas decorrentes, com vistas a demonstrar a inexistência líquida e certa do direito à readmissão. II - RECURSO DA RECLAMANTE: 1. Apelo em ordem e fundamentado nas alíneas "a" e "c" do art. 896, da CLT. 2. A irrisignação da reclamante funda-se no indeferimento de seu pedido de salários vencidos, a partir do ato que a tornou apta a retornar ao serviço, isto é, de 24.10.1994, e até a data de seu efetivo retorno ao serviço ("indenização por perdas e danos"). 3. O v. acórdão recorrido, reformando a r. sentença de 1º grau, neste aspecto, assim decidiu: "O Art. 6º da Lei nº 8.878/94 estipula: A anistia a que se refere esta Lei só gerará efeitos financeiros a partir do efetivo retorno à atividade, ficando vedada a remuneração de qualquer espécie em caráter retroativo (grifos nossos). Sendo assim, diferentemente do entendido pela r. decisão a quo, não poderia ser deferida a parcela em questão, pois esta, ao conceder à autora o valor equivalente a um salário base do cargo de retorno desde 24.10.94 (data da demissão) até a véspera do efetivo retorno ao trabalho, nada mais fez do que obrigar a recorrente a pagar, de maneira indevida, os salários da reclamante referentes ao período em que esteve afastada, o que é vedado pelo artigo retrocitado". 4. Aduz a recorrente que errônea foi a interpretação dada pelo Regional ao art. 6º da Lei de Anistia, erro este que terminou por implicar na violação daquele diploma legal e de seu regulamento. 5. A matéria está superada por iterativa, notória e atual jurisprudência do E. TST, que tem assegurado os efeitos financeiros da readmissão do empregado anistiado, desde o "momento em que este manifestou o desejo de retornar ao trabalho e, na ausência de prova, da data do ajuizamento da ação" (Precedente Jurisprudencial nº 91, da E. SDI/TST), o que permite a admissibilidade da revista, em exame nos termos do Enunciado nº 333/TST. III - Isto posto, nego seguimento ao recurso da reclamada e acolho o interposto pela reclamante no seu regular efeito. Intimar. Belém, 19 de dezembro de 1997. VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Juiz Vice-Presidente.

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 01/98
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE
PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ E BALIZA CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: REFORMA PARCIAL DO TELHADO DA AGÊNCIA SENADOR LIEMOS
VALOR: R\$ 29.980,50
VIGÊNCIA: 05.01.98 A 20.02.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS
FORO: BELÉM/PARÁ
DATA DA ASSINATURA: 05.01.98
ORDENADOR RESPONSÁVEL: DIRAD

EXTRATO DE EMPENHOS
EMPENHO Nº 003/97
FORNECEDOR: RIPEL COM. PAPEIS LTDA.
OBJETO: BOBINAS, PASTA SUSPensa, COLCHETE, GRAMPO
VALOR: R\$ 5.297,70
FORNECEDOR: INDIANNI PANATTO LTDA.
OBJETO: FITA CASSETTE
VALOR: R\$ 448,00
EMPENHO Nº 004/97
MODALIDADE: CONVITE Nº 033/97
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS
ORDENADOR RESPONSÁVEL: GESAD/CHEFIA
PROCESSO Nº 216/97

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO REL.:PFPRAN07
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A DEMOSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL DATA:12/18/97
DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS BIMESTRE NOVEMBRO/ DEZEMBRO /97 PAG.: 01
REF.:DEZEMBRO /97

ADMINISTRACAO : SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

UNIDADE ORCAMENTARIA :BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A

QUADRO CARGO	QTDE.	VENC/SALARIO	VANT/GRATIE	TOTAL
FUNCIONARIOS				
FUNCIONARIOS				
ESCRITURARIO	2	2.414,24	3.546,46	5.960,70
ARQUITETO	1	869,07	1.358,39	2.227,46
SERVENTE	1	219,70	493,52	713,22
TELEFONISTA	3	877,35	1.736,98	2.614,33
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	44	13.014,37	31.244,19	44.258,56
MOTORISTA	2	743,16	2.289,97	3.033,13
AUXILIAR DE MANUTENCAO	3	1.061,64	4.148,80	5.210,44
TECNICO BANCARIO	1	494,33	678,56	1.172,89
TECNICO BANCARIO - A	562	264.838,99	813.197,18	1.078.036,17
TECNICO BANCARIO - B	186	179.758,62	433.839,91	613.598,53
TECNICO BANCARIO - C	113	155.859,07	327.679,51	483.538,58
ENGENHEIRO	11	14.501,16	37.710,26	52.211,42
ADVOGADO	6	8.961,29	29.674,56	38.635,85
TEC.NIV.SURADVOGADO	3	3.537,11	6.138,76	9.675,87
ANALISTA	10	3.989,53	20.043,83	24.033,36
SUB-TOTAL....	948	651.139,63	1.713.780,88	2.364.920,51
SUB-TOTAL....	948	651.139,63	1.713.780,88	2.364.920,51

DIRETORES

DIRETORES				
DIRETOR PRESIDENTE	3	35.480,61	216,24	35.696,85
CONSELHEIRO FISCAL	8	4.679,33	0,00	4.679,33
SUB-TOTAL....	11	40.159,94	216,24	40.376,18
SUB-TOTAL....	11	40.159,94	216,24	40.376,18
TOTAL DO QUADRO..	959	691.299,57	1.713.997,12	2.405.296,69
TOTAL DO QUADRO..	959	691.299,57	1.713.997,12	2.405.296,69

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO REL.:PFPRAN07
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A DEMOSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL DATA:12/18/97
DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS BIMESTRE NOVEMBRO/ DEZEMBRO /97 PAG.: 01
REF.:NOVEMBRO /97

ADMINISTRACAO : SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

UNIDADE ORCAMENTARIA :BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A

QUADRO CARGO	QTDE.	VENC/SALARIO	VANT/GRATIE	TOTAL
FUNCIONARIOS				
FUNCIONARIOS				
ESCRITURARIO	2	2.414,24	627,70	3.041,94
ARQUITETO	1	869,07	202,66	1.071,73
SERVENTE	1	219,70	156,59	376,29
TELEFONISTA	4	1.169,80	1.204,79	2.374,59
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	45	13.306,82	10.571,68	3.878,50
MOTORISTA	3	1.474,63	1.398,33	2.872,96
AUXILIAR DE MANUTENCAO	3	1.061,64	1.431,73	2.493,37
TECNICO BANCARIO	1	494,33	81,09	575,42
TECNICO BANCARIO - A	579	263.127,49	337.812,37	600.939,86
TECNICO BANCARIO - B	210	205.909,75	166.011,12	371.920,87
TECNICO BANCARIO - C	134	185.152,63	123.769,30	308.921,93
ENGENHEIRO	11	14.501,16	9.878,62	24.379,78
ADVOGADO	7	10.763,94	12.908,16	23.672,10
TEC.NIV.SURADVOGADO	3	4.879,07	1.883,97	6.763,04
ANALISTA	10	3.989,53	10.015,44	14.004,97
SUB-TOTAL....	1.014	709.333,80	677.953,55	1.387.287,35
SUB-TOTAL....	1.014	709.333,80	677.953,55	1.387.287,35
DIRETORES				
DIRETORES				
DIRETOR PRESIDENTE	3	18.810,19	216,24	19.026,43
CONSELHEIRO FISCAL	8	4.679,33	0,00	4.679,33
SUB-TOTAL....	11	23.489,52	216,24	23.705,76
SUB-TOTAL....	11	23.489,52	216,24	23.705,76
TOTAL DO QUADRO..	1.025	732.823,32	678.169,79	1.410.993,11
TOTAL DO QUADRO..	1.025	732.823,32	678.169,79	1.410.993,11

RESULTADO DA CONCORRÊNCIA - 008/97

O Banco do Estado do Pará S.A., através da Comissão Permanente de Licitação - C.P.L., torna público que a vencedora da Licitação em referência foi a Empresa Cia. de Seguros Minas Brasil.

A Comissão

Edição eletrônica

As) MUSTAFÁ MORHY.
Presidente

**INSTITUTO DE TERRAS
DO PARÁ**

ACTOS ADMINISTRATIVOS

ACTOS ADMINISTRATIVOS
HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO ILMO.SR.PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA.
NOS ACTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO Nº	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
1996/7836	Valdomiro Ferreira Bastos	S/D	21ha.21a.78ca.	Bragança	012-97
1996/7861	Moacir do Carmo Ribeiro	S/D	21ha.25a.46ca.	Bragança	013-97-A
1996/14224	Valdomiro Batista Ferreira	S/D	20ha.34a.53ca.	Bragança	014-97-A
1996/79266	Antonio Martinho Ferreira	S/D	23ha.70a.14ca	Bragança	015-97-A
1996/79273	Jovelino Gaspar do Nascimento	S/D	09ha.72a.65ca.	Bragança	016-97-A
1996/79276	Jucelino Ferreira Pereira	S/D	28ha.21a.63ca.	Bragança	017-97-A
1996/79282	Gildo Ferreira de Souza	S/D	20ha.90a.59ca.	Bragança	018-97-A
1996/79285	Antonio Demetro Corrêa	S/D	24ha.90a.68ca.	Bragança	019-97-A
1996/79288	José de Sousa Nascimento	S/D	19ha.39a.54ca.	Bragança	020-97-A
1996/79296	Rosa Miranda Martins	S/D	22ha.01a.91ca.	Bragança	021-97-A
1996/8991	Vitor Comêdio da Silva	S/D	20ha.87a.43ca.	Bragança	032-97-A
1996/98995	Antonio Aroldo Brito da Silva	S/D	23ha.96a.89ca.	Bragança	033-97
1996/98997	Fernando Elias da Silva	S/D	21ha.50a.12ca.	Bragança	036-97-A
1996/99005	José Ferreira da Silva	S/D	23ha.49a.92ca.	Bragança	037-97-A
1996/99010	Francisco Felix de O. Nascimento	S/D	23ha.36a.02ca.	Bragança	039-97-A
1996/102907	Albino Formoso Pereira	S/D	21ha.91a.92ca.	Bragança	041-97-A
1996/102909	Juscelino Corrêa de Sousa	S/D	24ha.33a.29ca.	Bragança	042-97-A
1996/102912	Manoel Lima da Cunha	S/D	22ha.50a.73ca.	Bragança	046-97-A
1996/102915	Valdemar Monteiro dos Reis	S/D	24ha.53a.12ca.	Bragança	047-97-A
1996/102906	Maria das Graças M. da Silva	S/D	21ha.03a.31ca.	Bragança	049-97-A
1996/109932	Maria Regina Crispim da Silva	S/D	24ha.33a.68ca.	Bragança	052-97-A
1996/104941	Luiz Pereira da Conceição	S/D	22ha.74a.56ca.	Bragança	053-97-A
1996/113372	Mario Monteiro de Carvalho	S/D	24ha.31a.47ca.	Bragança	054-97-A
1996/93390	José Ramos da Silva	S/D	24ha.70a.94ca.	Bragança	054-97-A
1996/93392	Pedro dos Santos Monteiro	S/D	22ha.41a.67ca.	Bragança	054-97-A
1996/98984	Milton Ferreira da Silva	S/D	21ha.30a.97ca.	Bragança	055-97-A
1996/98989	Jorge Luiz Costa da Silva	S/D	21ha.55a.00ca.	Bragança	056-97-A
1996/93383	Raimundo Zena Elias Farias	S/D	25ha.12a.60ca.	Bragança	057-97-A
1996/93385	Raimunda Assis Elias	S/D	25ha.51a.51ca.	Bragança	058-97-A
1996/93387	Antonio Aires da Costa	S/D	25ha.51a.89ca.	Bragança	059-97-A
1996/93389	Sebastião Ferreira da Silva	S/D	24ha.45a.25ca.	Bragança	060-97-A
1996/93369	José Maia de Silva	S/D	48ha.98a.27ca.	Bragança	061-97-A
1996/93374	Paulo Moacir Paixão Pereira	S/D	23ha.25a.14ca.	Bragança	062-97-A
1996/93375	Edmilson Soares da Costa	S/D	25ha.54a.31ca.	Bragança	071-97-A
1996/93380	Grigório Soares Macias	S/D	24ha.19a.66ca.	Bragança	072-97-A
1996/93382	José Hermínio S. do Nascimento	S/D	24ha.46a.78ca.	Bragança	073-97-A
1996/93342	Deilson Paixão dos S. Barros	S/D	16ha.80a.47ca.	Bragança	074-97-A
1996/93348	Antonio Lima de Nazaré Silva	S/D	21ha.54a.78ca.	Bragança	076-97-A
1996/93352	Antonio Ramos da Silva	S/D	25ha.42a.76ca.	Bragança	077-97-A
1996/93355	Raimundo Reginaldo da S.Costa	S/D	25ha.15a.49ca.	Bragança	078-97-A
1996/93360	Jose do Carmo Costa de Sosa	S/D	25ha.61a.62ca.	Bragança	079-97-A
1996/93361	Edevaldo Paiva do Rosário	S/D	25ha.60a.46ca.	Bragança	080-97-A
1996/93365	Maria Benedita F. de Souza	S/D	24ha.84a.43ca.	Bragança	083-97-A
1996/93366	José Pereira de Barros Filho	S/D	30ha.11a.66ca.	Bragança	084-97-A
1996/93368	Antonio dos Santos Costa	S/D	48ha.67a.60ca.	Bragança	085-97-A
1996/91364	José Moraes da Silva	S/D	16ha.40a.55ca.	Bragança	086-97-A
1996/93078	Olival Ribeiro	S/D	23ha.04a.69ca.	Bragança	087-97-A
1996/93319	Josefa do Carmo Santos	S/D	16ha.06a.50ca.	Bragança	088-97-A
1996/93324	Maria Iraldes Monteiro Matos	S/D	24ha.76a.83ca.	Bragança	089-97-A
1996/93329	Manoel Borge	S/D	23ha.45a.64ca.	Bragança	090-97-A
1996/93333	Raimundo de Brito Silva	S/D	22ha.39a.13ca.	Bragança	091-97-A
1996/93334	Antônio Alves de Sousa	S/D	25ha.82a.82ca.	Bragança	092-97-A
1996/93339	Francisco Luis de Sousa	S/D	21ha.19a.31ca.	Bragança	093-97-A
1996/91318	Lucival Ramos do Rosário	S/D	28ha.91a.73ca.	Bragança	094-97-A
1996/91322	Raimundo Adiel F. da Silva	S/D	22ha.64a.29ca.	Bragança	095-97-A
1996/91349	Adamor Miranda da Silva	S/D	14ha.63a.03ca.	Bragança	096-97-A

EDITAL DE CONVOCAÇÃO *** ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

**SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA
DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS NO
ESTADO DO PARÁ**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convoque todos os associados em pleno gozo de seus direitos sindicais à comparecerem a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 19/01/98, às 18:00 e 18:30 horas, em la. e 2a. convocações, em sua sede social, sito a Av. Assis de Vasconcelos, 359, 2º andar, para a seguinte ordem do dia: a) Eleição por escrutínio secreto, dos componentes das Listas Tripartites, respectivamente representantes dos empregadores, para o triênio de 1998/2001, e de acordo com o edital expedido pelo Exmº Sr. Dr. Juiz Presidente do Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO da 8a. REGIÃO, publicado no dia 16/12/97; e com Instruções Normativas, nº 12 do TST-TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, publicada no DIÁRIO da Justiça no dia 03/07/97. Belém, 09 de janeiro de 1998. JOSÉ MARIA MARTINS DIAS-Presidente.

ECOMAR - INDÚSTRIA DE PESCA S/A.

[illegible]

**SAMARINO COMERCIAL
DISTRIBUIDORA LTDA.**

NOTAS FISCAIS EXTRAVIADAS

SAMARITANA COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA, Ins. Est. nº 15.194
2-1, estabelecida a Estrada do Guariari, nº 13, Cacerique, Arantina-
de-90, comunico que foi extraviado 1 Bloco de Notas Fiscais de
nº 261 a 260 Série 2, não utilizadas e as 1ª e 2ª Vias da
Nota Fiscal nº 009, Série 1, preenchidas, não nos responsabiliz-
amos pelo uso indevido das mesmas.

PÁGINA 6 - CADERNO 3

1997/469	Lauro Brito da Silva	S/D
1997/472	Manoel Alves de Matos	S/D
1997/475	Manoel Francisco M. da Conceição	S/D
1997/476	Raimundo Ferreira da Paixão	S/D
1997/480	João Ferreira da Costa	S/D
1997/486	José Mesquita da Silva	S/D
1997/489	João Batista Barros da Costa	S/D
1997/490	Antonio Carlos de Oliveira	S/D
1997/491	Manoel Menezes Matos	S/D
1997/102908	Antonio Isaías de Carvalho	S/D
1997/19380	Ana Rute Paixão Pereira	S/D
1997/19372	Joaquim Antônio Ribeiro	S/D
1997/19360	Antonio Maria dos Reis	S/D
1997/14220	Mário Batista de Oliveira	S/D
1997/14212	Manoel Ferreira dos Reis	S/D
1997/14206	José Antônio dos Reis Neto	S/D
1997/14171	José Raiol Alves	S/D
1997/14163	José Maria dos Reis	S/D
1997/14159	João Moreira de Moraes	S/D
1997/14156	Erina Raiol de Souza	S/D
1997/14152	Benedito Ribeiro da Silva	S/D
1997/14129	Antonio Oliveira do Nascimento	S/D
1997/13474	Benedito Antônio do Carmo	S/D
1997/13471	Jose Maria Pereira	S/D
1997/13467	Raimunda Pereira da Silva	S/D
1997/13463	José Antonio do Carmo	S/D
1997/13459	Antônio de Sousa Ferreira	S/D
1997/8365	Edevaldo Brito da Silva	S/D
1997/9358	José Gregório Ferreira	S/D
1997/8348	Antonio Costa da Paixão	S/D
1997/8341	João Matos de Oliveira	S/D
1997/8339	José de Oliveira Reis	S/D
1997/8335	Telma Ribeiro da Silva	S/D
1997/8332	Milton Paixão Pereira	S/D
1997/8330	Maria de Nazaré Silva Sousa	S/D
1997/8326	Raimundo Oliveira de Souza	S/D
1997/8320	Antonio Naziazeno M. dos Santos	S/D
1997/8318	Joaquim Cordeiro dos Santos	S/D
1997/8315	Luíza Catarina dos Santos	S/D
1997/8314	Francim Ferreira da Paixão	S/D
1997/7868	Arlindo Anézio da Silva	S/D
1997/7831	Raimundo Francisco da Silva	S/D
1996/85472	Paulo Ferreira do Nascimento	S/D
1996/85455	Jorge Soares do Carmo	S/D
1996/85426	Gerson Pereira da Silva	S/D

RONALDO BARATA - Presidente

24ha.01a.81ca.	Bragança	13/197
24ha.16a.39ca.	Bragança	132/97
26ha.78a.29ca.	Bragança	396/97-A
21ha.28a.58ca.	Bragança	397/97-A
23ha.52a.97ca.	Bragança	399/97-A
23ha.94a.32ca.	Bragança	490/97-A
13ha.18a.64ca.	Bragança	491/97-A
24ha.17a.95ca.	Bragança	492/97-A
23ha.52a.91ca.	Bragança	493/97-A
23ha.76a.45ca.	Bragança	532/97-A
25ha.10a.61ca.	Bragança	533/97-A
15ha.25a.68ca.	Bragança	535/97-A
24ha.94a.82ca.	Bragança	536/97-A
28ha.37a.19ca.	Bragança	537/97-A
23ha.95a.53ca.	Bragança	538/97-A
27ha.07a.01ca.	Bragança	539/97-A
19ha.52a.65ca.	Bragança	541/97-A
31ha.32a.02ca.	Bragança	542/97-A
15ha.54a.07ca.	Bragança	543/97-A
28ha.00a.05ca.	Bragança	544/97-A
22ha.08a.77ca.	Bragança	545/97-A
26ha.43a.41ca.	Bragança	550/97-A
26ha.38a.65ca.	Bragança	552/97-A
17ha.51a.21ca.	Bragança	553/97-A
17ha.78a.70ca.	Bragança	556/97-A
20ha.67a.10ca.	Bragança	557/97-A
23ha.04a.56ca.	Bragança	558/97-A
32ha.23a.94ca.	Bragança	559/97-A
24ha.89a.19ca.	Bragança	560/97-A
14ha.65a.46ca.	Bragança	561/97-A
27ha.72a.19ca.	Bragança	562/97-A
11ha.80a.69ca.	Bragança	564/97-A
24ha.71a.91ca.	Bragança	565/97-A
25ha.46a.88ca.	Bragança	566/97-A
27ha.63a.19ca.	Bragança	567/97-A
14ha.09a.22ca.	Bragança	568/97-A
27ha.35a.64ca.	Bragança	572/87-A
18ha.50a.69ca.	Bragança	573/97-A
15ha.79a.36ca.	Bragança	574/97-A
14ha15a.65ca.	Bragança	575/97-A
19ha.36a.81ca.	Bragança	578/97-A
26ha.09a.97ca.	Bragança	579/97-A
18ha.80a.02ca.	Bragança	584/97-A
20ha.55a.93ca.	Bragança	585/97-A
17ha.89a.67ca.	Bragança	586/97-A

Belém(Pa). 19.03.97

BÚFALO DO MARAJÓ S/A - BUMASA

[illegible]

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 001/98 **De, 06 de Janeiro de 1998**
 Servidor: JOÃO JANIR PENNA DE CARVALHO CAMPOS
 Cargo: Engº Agrônomo Matrícula: 3168930-015
 Local: Barcarena Período: 26 a 27.12.97
 Valor: R\$ 100,00(CEM REAIS)
 Servidor: GEORGE RUBEM SALOMÃO DE CARVALHO
 Cargo: Economista Matrícula: 3168093-016
 Local: Barcarena Período: 26 a 27.12.97
 Valor: R\$ 100,00(CEM REAIS)
 Servidor: ADEMIR BATISTA DE COSTA
 Cargo: Técnico Agrimensor Matrícula: 3167380-010
 Local: Barcarena Período: 26 a 27.12.97
 Valor: R\$ 100,00(CEM REAIS)
 Servidor: JOSÉ DE ARIMATÉIA FERREIRA LIMA
 Cargo: Motorista Matrícula: 3169685-011
 Local: Barcarena Período: 26 a 27.12.97
 Valor: R\$ 100,00(CEM REAIS)
 RONALDO BARATA - Presidente
Portaria nº 002/98 **De, 06 de Janeiro de 1998**
 Servidor: CÂNDIDO PARAGUASSU DE LEMOS ELERES
 Cargo: Diretor Matrícula: 3083209-044
 Local: Santarém Período: 06 a 08.01.98
 Valor: R\$ 180,00(CENTO E OITENTA REAIS)
 RONALDO BARATA - Presidente
 OBS: Transferir o período de viagem itens III e IV, da Portaria 1024 de 04.12.97, Publicada no D.O.E nº 28.608 de 08.12.97, para 06.01.98, conforme Memorando nº 683/97 – DT.

**FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES
NO COMÉRCIO DOS ESTADOS DO
PARÁ E AMAPÁ**

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ - EDITAL RESUMIDO DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO SINDICAL. Pelo presente é convocada as eleições sindicais, para a entidade, para o novo corpo de Direção Sindical, a saber: Deputados Representantes junto a CNTC e seus respectivos suplentes, para um mandato de 04 (quatro) anos, a contar da data da apuração e posse da nova diretoria, que ocorrerá no dia 12.02.98, no horário das 08:00 às 14:00 horas, em bairro da Popoia, sítio a Av. Alcindo Cazeia nº 16, em Belém do Pará, nesta cidade de Belém do Pará. Em caso de não obtenção do quorum na forma dos estatutos, será realizado o segundo escrutínio no dia 16.02.98. Se ainda não for obtido o quorum, será realizado o terceiro escrutínio no dia 18.02.98. Em caso de empate, as eleições serão realizadas em quinze dias após o resultado da primeira contagem dos votos. Os requerimentos dos registros de chapas, devidos, serão dirigidos ao Presidente da Federação, Formalizados em 02 (duas) vias e anexo aos documentos exigidos na forma dos estatutos, que poderão ser informados na sede da entidade. Para o registro das chapas, a secretaria da Federação, funcionará das 08:00 às 12:00 horas, e das 14:00 às 18:00 horas, nas dias úteis. Este Edital encontra-se afixado na sede da Federação. Belém-PA, 08 de Janeiro de 1998. JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA - Presidente.

**DEPARTAMENTO DE
TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Diretoria Administrativo-Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN/PA, com fundamento no art. 24, inciso X da Lei 8.666/93, que prevê a inviabilidade de competição, resolve **DECLARAR A INEXIGIBILIDADE** de licitação para locação não residencial do imóvel situado na Rua Dep. Raimundo Chaves S/N, no Município de ÓBIDOS/PA, onde funcionará a 12ª CIRETRAN.

Belém, 08 de Janeiro de 1998.

MARIA\SUELY AMARO DE OLIVEIRA
Diretora Administrativo-Financeira

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Diretor Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN/PA, resolve ratificar a dispensa de licitação para a locação não residencial do imóvel situado na Rua Dep.Raimundo Chaves S/N, no Município de ÓBIDOS/PA, destinado ao funcionamento da 12ª Circunscrição Regional de Trânsito, com fundamento legal no art.24, inciso X, da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores.

em 08 de Janeiro de 1998.

JOÃO BATISTA FIGUEIRA MARQUES
Diretor Superintendente

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Diretora Administrativo-Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN/PA, com fundamento no art. 24, inciso X da Lei 8.666/93, que prevê a inviabilidade de 'competição', resolve DECLARAR A INEXIGIBILIDADE de licitação para a locação não residencial do imóvel situado na Praça da República, Centro Comercial Nunes Bastos nº432, no Município de BRAGANÇA/PA, onde funcionará a 17ª CIRETRAN.

Brâm. 08 de Janeiro de 1998.

MARIA SUELY AMARO DE OLIVEIRA
Diretora Administrativo-Financeira

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Diretor Superintendente do Departamento de Es tudo do Pará-DETRAN/PA, resolve ratificar a dispensa de licitação para a locação não residencial do imóvel situado na 'Praça da República, Centro Comercial Nunes Bastos, nº432, no Município de BHAGANÇA/PA, destinado ao funcionamento da 1ª Circunscrição Regional de Trânsito, com fundamento legal no art. 24, inciso X, da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores (Lei nº 82 de Janeiro de 1998).

JOAO BATISTA FIEIRA MARQUES
Director Superintendente

**FUNDAÇÃO DE
TELECOMUNICAÇÕES
DO PARÁ**

Dispensa de Funcionário
Portaria Nº 001/98, de 07.01.98
Nome: Cezar Marcos Ferreira Takemura
Matrícula: 7003358-010
Cargo/Função: Supervisor Técnico
Data da Dispensa: 08.01.98

Portaria Nº 002/98, de 07.01.98
Nome: Luz Maria do Socorro Araujo e Souza
Matrícula: 7002645-013
Cargo/Função: Operador de Cont. Master
Data da Dispensa: 08.01.98

Francisco Cezar Nunes da Silva
Presidenta da Funtelpa

BRASNOR AGROPECUÁRIA S/A.

BRASRND AGROPECUARIA S/A. (C6/MF nº 04.885.034/0001-61. Extrato do AGE de 29.12.97. As 12.00 horas do dia 29.12.97, no sede social à Rua Paes de Sousa, 550, Cidade de Belém/PA, reuniram-se os acionistas da empresa para deliberarem sobre o seguinte: a) Emissão de 147.842 Ações Preferênciadas Nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, no valor de R\$ 147.842,00 e a serem subscritas pela FINAM, devidamente autorizada pela SUADAM, conforme Ofício SAG/DAN nº 71.497 de 26.12.97, em data Calendário 1996. Em consecução o Artigo 5º do Estatuto Social passa à tal e seguinte redação: "Artigo 5º - O Capital Social é de R\$ 1.389.695,00 divididos em 1.389.695 Ações Nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, sendo: 515.160 Ações Ordinárias Nominativas e 74.535 Ações Preferênciadas Nominativas". Foi aprovado por unanimidade a emissão e subscção das debêntures acima, conforme Bolefim de Subscção de 06.01.98, assinada por Luiz Carlos da Silveira Bueno e Adolpho Lima, da Silveira Bueno - Representantes do empresa, Sr. Claudio Sclafani - Diretor Financeiro e Sr. José Barbosa S. Ximó - (ch. do DEJIS em exercício, representando o FINAM. Referido Ato foi anexado em 06.01.98, sendo seu texto integral sido lido e aprovado em livro próprio a registrado na JUCEPA sob o nº 9.80000013.5 do dia 08.01.98. o).
Belenense Guedes Cabral - Sec. Geral

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
GOIANÉSIA DO PARÁ**

A V I S O
TOMADA DE PREÇO Nº 001/98
OBJETO
AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES PARA UTILI-
ZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA
Recibimento e Abertura às 16 horas do dia 26.01.98
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação no
Prédio da Prefeitura, à Rua Pedro Soares de Oliveira
s/nº - Goiânia do Pará (PA), telefax (091) 779-1129
Goiânia do Pará, 05/01/97
Presidente: WALDIR ALVES DOS SANTOS

Biblioteca Pública "Arturo Viana"

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

LEI Nº 6.101 DE 07 DE JANEIRO DE 1998.

DETERMINA QUE AS CÂMARAS MUNICIPAIS SEJAM NOTIFICADAS DA LIBERAÇÃO DE RECURSOS ESTADUAIS PARA OS RESPECTIVOS MUNICÍPIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e seu Presidente nos termos do §7º do Artigo 108 da Constituição do Estado vigente, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Os órgãos e entidades da administração estadual direta e indireta notificarão as respectivas Câmaras Municipais da liberação de recursos financeiros que tenham efetuado, a qualquer título, para os municípios, no prazo de dois (02) dias úteis contados da data da liberação.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei no prazo de 90 dias a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 07 DE JANEIRO DE 1998.

Deputado Luiz Otávio Campos
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Sistema Integrado de Reg. Público de Emp. Mercantis

Despachos de 7 de Janeiro de 1998 a 7 de Janeiro de 1998.

Documentos D E F E R I D O S:*** Firma Individual: Registro ***:97/0444050 MARINETH FERREIRA DA FONSECA, 98/0000556 S FILGUEIRA COUTINHO, 98/0001803 F S A OLIO VEIRA, 98/0003377 I C DE PAULA BARROSO, 98/0003393 S A GOMES:*** Firma Individual: Anotações ***:97/0442610 MARCIA R OLIVEIRA SILVA, 97/0442700 M B DE ABREU ME, 98/0001900 D DE F FRANCA COMERC, 98/0002699 B S BRABO ME, 98/0002877 R M PONTES MERCEARIA, 98/0003059 F C N OBRE M:*** Sociedade Limitada - LTDA: Contrato ***:97/0436262 EMSEPA EMPRESA DE SERVICOS PORTUARIOS LTDA, 97/0440340 AGRIMAC LTDA, 97/0445121 REI DOS INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, 98/0001889 M T REPRESENTACOES LTDA, 98/0002389 COSTA & HENCHEN LTDA, 98/0002435 S S PUBLICIDADE LTDA, 98/0002486 GEOMIBRAS GEOLOGIA E MINERACAO DO BRASIL LTDA, 98/0003121 ROSANGELA B F MARTINS & CIA LTDA, 98/0003610 INDUSTRIAL CONSTRUTEC COMERCIAL LTD:*** Sociedade Limitada - LTDA: Alterações ***:97/0426291 MARISCAM MARISCOS DA AMAZONIA LTDA M, 97/0431899 TRIANGULO COMERCIO E SERVICOS LTDA, 97/0433875 J COMERCIO E SERVICOS ELETRICOS LTDA ME, 97/0434383 DA TASOL CONSULTORIA E ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA M, 97/0435649 SANTA IZABEL COMERCIO E SERVICOS LTDA, 97/0442670 DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS DOIS RIOS LTDA, 97/0443013 ELTEC ENGENHARIA LTDA, 97/0443684 GUAMA ENGENHARIA LTDA, 97/0443846 T C TRANSPORTES LTDA, 98/0000548 T RANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA PARAISENSE LTDA, 98/0001447 NB AUTOMOVEIS E PECAS LTDA, 98/0001757 DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA, 98/0001765 DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA, 98/0003130 SANTOS & SARUBBI LTDA, 98/0003156 SANTOS & SARUBBI LTDA, 98/0003164 TRANSPORTES TROMBETAS LTDA, 98/0003172 LIMA & RABELO LTDA ME:*** Sociedade Limitada - LTDA: Distrato ***:97/0410719 SEV REPRESENTACAO SERVICO E COMERCIO LTD:*** Sociedade Limitada - LTDA: Abertura de Filial de Outra UF ***:98/0000793 CONDOMINIUM EMPREENDIMENTOS AMBIENTAIS LTDA:*** Sociedade Anonima - SA: Documentos de S.A. ***:97/0445059 SELVAPLAC VERDE SA, 97/0445067 MAGINCO VERDE SA:*** Sociedade Anonima - SA: Documentos de S.A. ***:97/0440111 MAGINCO VERDE SA, 97/0443722 COLINA SA AGROPECUARIA, 97/0444125 INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS TUPI S/A, 98/0000629 SERMAR AGROINDUSTRIAL SA:*** Cooperativa: Constituição ***:97/0317719 COOPERATIVA DOS COND. DE VEIC. UTILT. E MOTOS DE PARAUPEBAS/PA-COOCAPUMP:*** Cooperativa: Documentos de Cooperativa ***:97/0444770 UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO ***: Arquivamento de outros documentos de interesse da empresa ***:97/0428421 MARIA DAS GRACAS COSTA DA SILVA ME, 98/0003091 CIA BRASILEIRA DE ALUMINIO ***: Microempresa: Enquadramento ***:97/0442629 MARCIA R OLIVEIRA SILVA ***: Documentos em E X I G E N C I A: ***:97/0384491; 97/0401426; 97/0421834; 97/0422754 97/0424078; 97/0424086; 97/0424094; 97/0435827; 97/0435833; 97/0444095; 97/0444451; 97/0444508; 97/0445075; 98/0000220; 98/0001552; 98/0001749; 98/0001773; 98/0001838; 98/0001897; 98/0002133; 98/0002184; 98/0002354; 98/0002389; 98/0002648; 98/0002770; *****

Autoriza a Publicação
Dilermando Guedes Cabral
Secretário-Geral

SINDICATO DE SERRARIAS, CARPINTARIAS, TANOARIAS, MADEIRAS COMPENSADAS E LAMINADAS, AGLOMERADAS E CHAPAS DE FIBRA DE MADEIRA DE PARAGOMINAS - SINDISERPA

SINDISERPA - SINDICATO DE SERRARIAS, CARPINTARIAS, TANOARIAS, MADEIRAS COMPENSADAS E LAMINADAS, AGLOMERADAS E CHAPAS DE FIBRA DE MADEIRA DE PARAGOMINAS - Edital de Convocação - Convoco os associados à reunião de Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 17 de Janeiro de 1998, na sede do Sindicato, à Rua Santa Terezinha, s/nº, em Paragominas (PA), às 19:00h em primeira convocação com quorum legal e às 20:30h em segunda e última convocação com qualquer número, para deliberar por escrutínio secreto a composição das listas tripartites de titulares e suplentes para concorrerem aos cargos de juizes classistas temporários empregadores para a Junta de Conciliação e Julgamento de Paragominas para o triênio 1998/2001, nos termos do Edital da Presidência do E. Tribunal Regional do Trabalho, publicado no DOE de 16.12.97 e da legislação em vigor. Paragominas, 07 de janeiro de 1998 - José Matogrosso Souza Costa - Presidente do Sindiserpa

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, COMUNICA A QUEM INTERESSAR, QUE ESTARÁ REALIZANDO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/97, CONVENIO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA AV. PAULO FONSECA DE LIMA, COM EXTENSÃO DE 1.000 ML. EM PISTA DUPLA DE 07 MTS. CADA UMA COM TEIRO CENTRAL CONTENDO 4.000 ML DE MEIO-FIO E SARGENTÃO. LOCAL DA LICITAÇÃO: AV. RIO MARIA, Nº 660, CENTRO, NESTE MUNICÍPIO, NO DIA 27 DE JANEIRO DE 1998, ÀS 10:00 HS.

RIO MARIA-PA, 07/01/98
A COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 001/98

A Comissão Especial de Licitação, faz saber, a quem interessar possa, que no dia 23/01/98 às 09:00 h. na sede da Prefeitura Municipal de Benevides sito à Av. Joaquim Pereira de Queiroz, nº 01 - Benevides-Pa, estará realizando o Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preço, para aquisição de Gêneros Alimentícios. O Edital completo estará à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura Municipal em seu horário normal de funcionamento.

Benevides, 08 de janeiro de 1998.

n) Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÁ

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Tucumã comunica que, tendo em vista a conveniência administrativa e o resguardo do interesse público, torna sem efeito a publicação do dia 07 de janeiro de 1998 no Diário Oficial do Estado.

Tucumã, 08/01/98
CELSON LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

CITROPAR CÍTRICOS DO PARÁ S/A.

EXTRATO DA TRIGÉSIMA SEXTA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. CITROPAR CÍTRICOS DO PARÁ S/A-CGC(MF) Nº 83.649.293/0001-60. Às 08:15 horas do dia 05 de janeiro de 1998, reuniram-se na sede da Cia, localizada no Km 4, Ramal do Araxá, Rodovia Pa-253, Capilão Poço-Pa., sob a presidência do Acionista LUTFALA DE CASTRO BITAR, deliberaram, nos termos do Artigo 11º, alínea "a" do Estatuto Social, emitir, dentro do limite do Capital Autorizado da Sociedade, 153.195 (Cento e Cinquenta e Três Mil, Cento e Noventa e Cinco) Ações Ordinárias por seu valor patrimonial de R\$ 8,53 (Oito Reais e Cinquenta e Três Centavos), conforme Balanço de 30 novembro de 1997 totalizando assim, R\$ 1.306.753,35 (Hum Milhão, Trezentos e Seis Mil, Setecentos e Cinquenta e Três Reais e Trinta e Cinco Centavos), a serem subscritas e integralizadas pela ESTACON ENGENHARIA S/A. Aprovado, o Capital Subscrito da Cia, passa a ser de R\$ 32.893.299,52 (Trinta e Dois Milhões, Oitocentos e Noventa e Três Mil, Duzentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta e Dois Nove Centavos), no total de 3.645.297 (Três, Milhões, Seiscentos e Quarenta e Cinco Mil, Duzentos e Noventa e Sete) Ações representadas por 1.999.727 (Hum Milhão, Novecentos e Noventa e Nove Mil, Setecentos e Vinte e Sete) Ações Ordinárias, 1.645.569 (Hum Milhão, Seiscentos e Quarenta e Cinco Mil, Quinhentos e Sessenta e Nove) Ações Preferenciais. Classe "A" e 1 (Uma) Ação Preferencial Classe "B", sem valor nominal. Lutfala de Castro Bitar-Presidente. Arquivada na JUCEPA sob o nº 9.8000007.1. Secretário Geral Dilermando Guedes Cabral, em 06 de janeiro 1998. BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE 153.195 (Cento e Cinquenta e Três Mil, Cento e Noventa e Cinco) ações Ordinárias abaixo caracterizadas, de emissão da empresa CITROPAR - CÍTRICOS DO PARÁ S/A, subscritas pela ESTACON ENGENHARIA S/A, cuja emissão, dentro do limite do capital autorizado foi deliberada em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 05/01/98. QUANTIDADE: 153.195, PE: R\$ 8,53, TIPO/CLASSE "O". TOTAL EM R\$ - 1.306.753,35, ANO CALENDÁRIO: 1998, Belém(Pa), 05 de janeiro de 1998, SUBSCRITOR: ESTACON ENGENHARIA S/A, Srs LUTFALA DE CASTRO BITAR e ANTONIO MARCOS LOUREIRO, PELA EMPRESA, Srs EDUARDO CATEB BITAR e ANTONIO MARCOS LOUREIRO, Este Boletim foi registrado na JUCEPA sob o nº 9.8000007.1.

JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA
BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE DEZEMBRO DE 1997

CLASSES	Sentença I	Sentença II	Emb do Declar	Total
I - AÇÕES ORDINÁRIAS				
1100 - Ordinária/Tributária	-	2	-	2
1200 - Ordinária/Previdenciária	-	1	-	1
1300 - Ordinária/Serviços Públicos	-	13	1	14
1500 - Ordinária/Outras	1	2	2	5
II - MANDADOS DE SEGURANÇA				
2100 - Individual	-	2	2	4
2200 - Coletivo	-	2	-	2
III - EXECUÇÕES FISCAIS				
3100 - Fazenda Nacional	-	12	-	12
3200 - INSS	-	1	-	1
3300 - Outras	-	4	-	4
V - AÇÕES DIVERSAS				
5104 - Posseórias	1	-	-	1
5204 - Justificação	-	1	-	1
VII - AÇÕES COLETIVAS				
7200 - Ação Popular	1	-	-	1
IX - AÇÕES CAUTELARES				
9101 - Arresto	-	1	-	1
9200 - Inominadas	-	4	-	4
X - INCIDENTES PROCESSUAIS CÍVEIS				
10100 - Impugnação ao Valor da Causa	-	3	-	3
XI - EMBARGOS				
11100 - À Execução	10	3	-	13
XIII - AÇÕES PENAIS				
13101 - Processo Comum - Juiz Singular	1	-	-	1
XV - CRIMINAIS DIVERSOS				
15301 - Restituição de Coisas Apreendidas	-	1	-	1
TOTAL	14	52	5	71

WALDIR BORGES CORRÊA
Diretor de Secretaria

DANIEL PAES RIBEIRO
Juiz Federal da 4ª Vara

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

Juiz Federal: ALEXANDRE JORGE FONTES LARANJEIRA
Diretor de Secretaria: Laurimar dos Santos Rodrigues
BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE DEZEMBRO DE 1997

CLASSES	SENTENÇA		TOTAL
	TIPO 1	TIPO 2	
1200 - Ação Ordinária/Previdenciária	-	01	01
1300 - Ação Ordinária/Serviços Públicos	04	20	24
1500 - Ação Ordinária/Outras	03	03	06
2100 - Mandado de Segurança Individual	01	01	02
3200 - Execução Fiscal/INSS	-	01	01
3300 - Execução Fiscal/Outras	01	07	08
4100 - Execução Diversa por Título Judicial	-	02	02
4200 - Execução Diversa por Título Extra Judicial	-	01	01
9200 - Ação Cautelar Inominada	01	-	01
10100 - Impugnação ao Valor da Causa	-	01	01
11100 - Embargos à Execução	-	1	1
13100 - Processo de Crime Funcional	03	-	03
15200 - Função	01	-	01
TOTAL	14	41	55

LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES
Diretor de Secretaria

ALEXANDRE JORGE FONTES LARANJEIRA
Juiz Federal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ANANINDEUA

EDITAL DE CITACAO JCJ-AN-517/97

O Doutor SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, Juiz do Trabalho, Presidente da MMA. Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua.

FAZ SABER que, pelo presente edital, fica citado, com base no artigo 880, parágrafo 3º da CLT, CONGETEC CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA LTDA, executada nos autos do Processo JCJ-AN-CPE-3725/95, em que é exequente NEYDSON XAVIER DE ALENCAR, para pagar em quarenta e oito horas o valor de R\$-2.920,62 (DOIS MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS), referente ao principal e juros devidas nos autos do processo em referência.

FAZ SABER TAMBÉM, que caso não pague nem garantia a execução no prazo acima, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para a total cobertura do débito em questão.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua, estado do Pará, em 02.12.97. Eu, Marcelo Augusto Silva de Almeida, Técnico Judiciário lavrei o presente, e eu, Juscelino Carvalho de Araújo (Diretor de Secretaria em exercício), o conferi e subscrevi.

SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR
Juiz Presidente da JCJ de Ananindeua

(G.Reg.104)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

Nº JCJ-AN-501/97

O(a) Doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, Juiz do Trabalho, Presidente da MMA. Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 03.02.98 às 10:40 horas, na sede desta Junta, sito à Av. Cláudio Saunders, 677 Estrada do Maguari - Ananindeua-Pará, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados nos autos do processo JCJ-AN-2121/95 movido por MANOEL DO SOCORRO GOMES DA SILVA, contra LAERCIO DA SILVA (CASA DO PANIFICADOR), bens esses encontrados à Rodovia Br 316, Km 2, 8, Ananindeua/PA, e que são os seguintes:

UM RAMAL TELEFÔNICO PREFIXO 245-1037, COM AÇÕES PATRIMONIAIS, AVALIADO EM R\$-1.000,00; E UM RAMAL TELEFÔNICO PREFIXO 235-0888, COM AÇÕES PATRIMONIAIS, AVALIADO EM R\$-1.000,00; E UM RAMAL TELEFÔNICO PREFIXO 245-1180, COM AÇÕES PATRIMONIAIS, AVALIADO EM R\$-1.000,00; NUM TOTAL PENHORADO E AVALIADO DE R\$-3.000,00.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Não havendo a alienação do(s) bem(s), fica desde já anunciado o leilão para a mesma data acima, cinco minutos após a audiência de praça. Fica também autorizada a venda de forma parcelada, sendo que, neste caso, o número de parcelas e as datas de vencimento serão acertadas na ocasião. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será afixado nos locais de costume, inclusive no Mercado Municipal e na sede desta MMA. Junta. Ananindeua/PA, em 13.11.97. Eu, Marcelo Augusto Silva de Almeida, Técnico Judiciário lavrei o presente, e eu, MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, Diretor de Secretaria em exercício, o conferi e subscrevi.

SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR
Juiz Presidente da JCJ de Ananindeua

(G.Reg.103)

EDITAL DE CITACAO JCJ-AN-511/97

O Doutor SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, Juiz do Trabalho, Presidente da MMA. Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua.

FAZ SABER que, pelo presente edital, fica citado, com base no artigo 880, parágrafo 3º da CLT, o Sr. JOSE AUGUSTO GALVAO FERREIRA, exequente nos autos do Processo JCJ-AN-1371/96, em que é executado RODRIGUES PANTOJA DOS SANTOS, para pagar em quarenta e oito horas o valor de R\$-1.050,34 (UM MIL E SESSENTA REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), referente ao principal e custas devidas nos autos do processo em referência.

FAZ SABER TAMBÉM, que caso não pague nem garantia a execução no prazo acima, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para a total cobertura do débito em questão.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua, estado do Pará, em 11/11/97. Eu, Marcelo Augusto Silva de Almeida, Técnico Judiciário lavrei o presente, e eu, Juscelino Carvalho de Araújo (DIRETOR DE SECRETARIA EM SUBSTITUIÇÃO) o conferi e subscrevi.

SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR
Juiz Presidente da JCJ de Ananindeua

(G.Reg.105)

EDITAL DE NOTIFICACAO 512/97 COM PRAZO DE CINCO DIAS

RECLAMANTE: JOMO JUVENAL PEREIRA DOS SANTOS
RECLAMADO: SERG LTDA
PROCESSO Nº JCJ-AN-CPE-2201/97

Pelo presente EDITAL, fica notificada a empresa SERG LTDA, nos termos do art. 231, II, do CPC, para ciência da sentença, cujo teor é o seguinte: "CONCLUSÃO: Com estes fundamentos e considerando mais do que dos autos consta, decide a MM. JCJ de MARABÁ, A UNANIMIDADE, EM DECLARAR REVEL A RECLAMADA PARA JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE OS PEDIDOS VEICULADOS POR NATAL CORTES DA SILVA EM FACE DE SERG SERVICOS GERAIS LTDA A FIM DE CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE APÓS LIQUIDACAO POR CALCULOS AS PARCELAS; FERIAS SIMPLES 95/96 COM ACRESCIMOS DE 1/3, MULTA POR ATRASO NA RESCISAO DE CONTRATO, HORAS EXTRAS COM 50% E REPERCUSSAO, TUDO COM ACRESCIMO DE JUROS E CORRECAO MONETARIA, CONFORME FUNDAMENTACAO. Custas pelo Reclamado de R\$-20,00 calculadas sobre R\$-1.000,00. CIENTE O RECLAMANTE DA PUBLICACAO DA SENTENCA, NOTIFICAR A RECLAMADA REVEL E O INSS. NADA MAIS." //MS"

Marcelo Augusto Silva de Almeida, Estado do Pará, aos 26.11.97. Eu, Marcelo Augusto Silva de Almeida, Técnico Judiciário, digitei, e eu, Juscelino Carvalho de Araújo (Diretor de Secretaria), conferi e subscrevi.

Juscelino Carvalho de Araújo
Diretor de Secretaria em
Substituição

SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR
Juiz do Trabalho Presidente da JCJ de Ananindeua

(G.Reg.106)

EDITAL DE CITACAO JCJ-AN-515/97

O Doutor SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, Juiz do Trabalho, Presidente da MMA. Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua.

FAZ SABER que, pelo presente edital, fica citado, com base no artigo 880, parágrafo 3º da CLT, JOSE WILLIAMS SEVERO ROCHA, executada nos autos do Processo JCJ-AN-1599/97, em que é exequente FAZENDA NACIONAL, para pagar em quarenta e oito horas o valor de R\$-100,00 (CEM REAIS), referente as custas devidas nos autos do processo em referência.

FAZ SABER TAMBÉM, que caso não pague nem garantia a execução no prazo acima, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para a total cobertura do débito em questão.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua, estado do Pará, em 01.12.97. Eu, Marcelo Augusto Silva de Almeida, Técnico Judiciário lavrei o presente, e eu, Juscelino Carvalho de Araújo (Diretor de Secretaria em exercício), o conferi e subscrevi.

SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR
Juiz Presidente da JCJ de Ananindeua

(G.Reg.107)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

Nº JCJ-AN-522/97

O(a) Doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, Juiz do Trabalho, Presidente da MMA. Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 03.02.98 às 11:20 horas, na sede desta Junta, sito à Av. Cláudio Saunders, 677 Estrada do Maguari - Ananindeua-Pará, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados nos autos do processo JCJ-AN-2219/96 movido por MIGUEL DE MORAES PUREZA, contra JOSÉ RIBAMAR DE ARAÚJO OLIVEIRA, bens esses encontrados à CONJUNTO PAAR, Nº 39, 0-139, ANANINDEUA/PA, e que são os seguintes:

UMA TV A CORES, 25 POLEGADAS, MARCA ZENITH, COR PRETA, Nº 611, MODELO A3390520. FAB. 1996, NO ESTADO, AVALIADA EM R\$-350,00; E UMA GELEDEIRA MARCA CONSUL, GRAN LUXO, COM O Nº DO MOTOR ILEGÍVEL, COR, MARROM, NO ESTADO, FUNCIONANDO, AVALIADA EM R\$-150,00; NUM TOTAL PENHORADO DE R\$-500,00.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Não havendo a alienação do(s) bem(s), fica desde já anunciado o leilão para a mesma data acima, cinco minutos após a audiência de praça. Fica também autorizada a venda de forma parcelada, sendo que, neste caso, o número de parcelas e as datas de vencimento serão acertadas na ocasião. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será afixado nos locais de costume, inclusive no Mercado Municipal e na sede desta MMA. Junta. Ananindeua/PA, em 12.11.97. Eu, Marcelo Augusto Silva de Almeida, Técnico Judiciário lavrei o presente, e eu, Juscelino Carvalho de Araújo (Diretor de Secretaria) o conferi e subscrevi.

Juscelino Carvalho de Araújo
Diretor de Secretaria em
Substituição

SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR
Juiz Presidente da JCJ de Ananindeua

(G.Reg.109)